



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

MARCELA DE LIMA GOMES

**AS NOÇÕES DO TERMO *ERRO* PARA OS ESTUDOS
LINGUÍSTICOS E SUAS IMPLICAÇÕES AO ENSINO DE
LÍNGUA PORTUGUESA**

Santarém

2016

MARCELA DE LIMA GOMES

**AS NOÇÕES DO TERMO *ERRO* PARA OS ESTUDOS
LINGUÍSTICOS E SUAS IMPLICAÇÕES AO ENSINO DE
LÍNGUA PORTUGUESA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira
Linha de Pesquisa: Práticas educativas, linguagens e tecnologias.

Santarém

2016

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação
(CIP) Sistema Integrado de Bibliotecas –
SIGI/UFOPA**

G633n Gomes, Marcela de Lima

As noções do termo erro para os estudos linguísticos e suas implicações ao ensino de língua portuguesa. / Marcela de Lima Gomes. – Santarém, 2016.

117 fls.

Inclui bibliografias.

Orientador Ediene Pena Ferreira

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2016.

1. Erro Linguístico. 2. Gramática. 3. Linguística. I. Ferreira, Ediene Pena, ori- ent. II. Título.

CDD: 23 ed. 410

MARCELA DE LIMA GOMES

**AS NOÇÕES DO TERMO *ERRO* PARA OS ESTUDOS
LINGUÍSTICOS E SUAS IMPLICAÇÕES AO ENSINO DE
LÍNGUA PORTUGUESA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira
Linha de Pesquisa: Práticas educativas, linguagens e tecnologias.

Conceito: Aprovada

Data de Aprovação: 15/12/2016

Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira
Orientadora e Presidente da Banca
Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dra. Márcia Teixeira Nogueira
Examinador(a) Externo(a)
Universidade Federal do Ceará – UFC

Prof. Dr. Roberto do Nascimento Paiva
Examinador(a) Interno(a)
Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Examinador(a) Interno(a) Suplente
Universidade Federal do Oeste do Pará

Aos meus sobrinhos Felipe, Maria Eduarda,
Flávio Henrique, Gabriel, João, Augustus,
Marla e Gabriela.

AGRADECIMENTO

À professora Doutora Ediene Pena Ferreira: pela amizade de muitos anos, desde a graduação, como bolsista de iniciação científica.

Ao professor Doutor Luiz Percival Leme Britto: como coorientador, sempre estive à disposição para me ouvir, como um amigo, como um “pai” acadêmico e como alguém que tem muita experiência e que não tem medo de compartilhar. Um intelectual, mas acima de tudo um ser humano sensível.

À Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, pela bolsa de estudo recebida durante o curso.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, pelo acolhimento e oportunidade de cursar um Mestrado.

Ao Grupo de Estudos Linguísticos do Oeste do Pará – GELOPA, um grupo de pesquisa que abriu os caminhos para a minha vida acadêmica. E ao Grupo de Pesquisa Linguagem e Educação, com o qual tive a oportunidade de dialogar com colegas do universo acadêmico, tanto da graduação como da pós-graduação.

Aos amigos do Mestrado: uma turma amiga e solidária. Em especial, agradeço a parceria de escrita, de estudos da Maria Eduarda. Desde o início, tínhamos um objetivo – escrever a dissertação no tempo determinado e concluir o Mestrado! A escrita da dissertação nos permitiu o início e a solidificação de nossa amizade.

À minha família, aos meus pais que não tiveram o direito à Educação, mas souberam guiar seus cinco filhos ao caminho da escola. Às minhas irmãs, Filó, Márcia, Fabi e ao meu irmão Fagner pela confiança e apoio.

Ao meu esposo Christiano: um intelectual, um exemplo, um amigo, meu amor!

Ora, hoje estamos preparados, no campo dos estudos da linguagem, para nos movermos nesses terrenos, porque uma ciência nos embala para com rigor nos envolvermos em todas as manifestações aparentemente conflituosas que se apresentam. Assim, por exemplo, na “briga” sobre os estrangeirismos – aqueles neologismos tidos espúrios, às vezes sentidos com o impacto de perigosos elementos “extraterrenos” – estamos preparados para entender e para explicar os comportamentos. Também na questão da norma – em qualquer das acepções em que se tome o termo, mas especificamente em referência à norma prescritiva, tida como questão “de bem e de mal” – temos como sustentar posições consistentes, e atuar sustentadamente. (NEVES, 2012, p. 46).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar a compreensão de erro para a ciência da linguagem. Embora busquemos a compreensão de nosso objeto na linguística contemporânea, ressaltamos a necessidade que tivemos em analisar a questão do erro em duas gramáticas tradicionais e em três gramáticas pedagógicas. Diante da análise das gramáticas de Cunha e Cintra (1985), de Rocha Lima (1985), de Sacconi (1988), de Cegalla (1998) e de Almeida (2005), constatamos uma defesa de correção idiomática, tendo na maioria das obras, o modelo literário como a língua exemplar, aquela a ser seguida e respeitada. A ideia de que a gramática tradicional se preocupa quase que exclusivamente com a linguagem literária é comprovada nos argumentos de linguistas como Faraco (2008), Neves (2008), Britto (1997a) – quando esses autores concebem a gramática tradicional como um conjunto de normas de correção estabelecidas a partir da escrita dos maiores escritores literários. Em decorrência da relação semântica e conceitual que os termos “adequado” e “inadequado”, “gramatical” e “agramatical” e “desvio” mantêm com a noção de erro, fazemos também uma abordagem acerca do que temos chamado de “teoria da adequação”. Com o advento da sociolinguística, por volta da década de 1960, Dell Hymes, um sociolinguista norte-americano, propôs o conceito de competência comunicativa, em 1966. A teoria da adequação nos diz que os diferentes usos linguísticos são vistos como relativos às circunstâncias de uso, daí termos a ideia de relativização dos fenômenos linguísticos, contrastando, portanto, com a noção absoluta de língua ou dos termos “certo e errado” postulada(os) pelas gramáticas tradicionais e pedagógicas. Para a compreensão do objeto em si, nossa pesquisa se fundamentou nas produções dos linguistas brasileiros que tratam da temática, configurando, portanto, um trabalho bibliográfico. A discussão a respeito do erro ocorre quase que exclusivamente nas produções científicas dos sociolinguistas; em geral, os estudiosos compreendem o erro como um fato social, em função de se aportarem nos fundamentos da adequação da linguagem conforme o contexto comunicativo; diante da noção de adequação, a sociolinguística rejeita a noção tradicional de erro e substitui, segundo Bortoni-Ricardo (2006), a palavra *erro* por adequação/inadequação; Bortoni-Ricardo (2006) faz a distinção, considerando as modalidades da língua: na língua falada, podemos falar em adequação da variedade linguística e na língua escrita, falamos em erro gramatical, devido ao não seguimento das regras da norma padrão. Esta dissertação corrobora com uma proposta de ensino que considera a linguagem a partir de seus usos sociais.

Palavras-chave: A noção de erro em linguística. Gramática. Educação linguística.

ABSTRACT

This research aims to investigate the understanding of error for the science of language. Although we seek the understanding of our object in contemporary linguistics, we highlight the need we had to analyze the question of error in two traditional grammars and three pedagogical grammars. Given the analysis of grammars Cunha and Cintra (1985), Rocha Lima (1985) and Sacconi manuals (1988), of Cegalla (1998) and Almeida (2005), we find a defense of correct language, and in most the works, the literary model as exemplary language, one to be followed and respected. The idea that traditional grammar is concerned almost exclusively with literary language is proven in the arguments of linguists as Faraco (2008), Snow (2008), Britto (1997a) - when these authors conceive the traditional grammar as a set of standards correction established from the writing of the greatest literary writers. As a result of semantic and conceptual relationship that the terms "appropriate" and "inappropriate", "grammatical" and "ungrammatical" and "deviation" have with the notion of error, we also make an approach about what we have called the "theory of adaptation." With the advent of sociolinguistics, around the 1960s, Dell Hymes, an American sociolinguist, proposed the concept of communicative competence in 1966. The theory of adequacy tells us that different linguistic uses are seen as relative to the circumstances of use, hence the idea of relativization of linguistic phenomena, thus contrasting with the absolute notion of language or the terms "right and wrong" postulated Traditional and pedagogical grammars. For the understanding of the object itself, our research was based on the production of Brazilian linguists dealing with the theme, setting, so a bibliographic work. The discussion about the error occurs almost exclusively in scientific productions Sociolinguists; in general, scholars understand the error as a social fact, according to assail the foundations of the adequacy of language as communicative context; on the concept of adequacy, sociolinguistics rejects the traditional notion of error and replaces, according Bortoni-Ricardo (2006), the word error for suitability / unsuitability; Bortoni-Ricardo (2006) makes the distinction, considering the language of forms: the spoken language, we can talk about adequacy of linguistic variety and written language, we speak in grammatical error due to failure to follow standard procedure rules. This thesis confirms a proposal of teaching that considers language from its social uses.

Keywords: The notion of error in linguistics. Grammar. Language education.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 AS NOÇÕES DE CERTO E DE ERRADO NAS OBRAS GRAMÁTICAS.....	14
2.1 A GRAMÁTICA DE CUNHA E CINTRA (1985).....	16
2.1.1 Os gramáticos Cunha e Cintra (1985) expõem a noção de “correção”	21
2.2 A GRAMÁTICA DE ROCHA LIMA (1985).....	26
2.3 GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS E MANUAIS	30
2.4 MANUAIS DE ORTOGRAFIA: A NOÇÃO DE NORMA ORTOGRÁFICA	42
2.4.1 As convenções ortográficas	44
2.4.2 Os erros ortográficos, segundo uma análise de Cagliari (1990).....	45
3 PONTOS DE VISTA DA LINGUÍSTICA BRASILEIRA SOBRE A GRAMÁTICA TRADICIONAL	49
3.1 CONCEITOS DE GRAMÁTICA TRADICIONAL.....	49
3.2 O CARÁTER NÃO EXPLÍCITO PRESCRITIVO DAS NOSSAS GRAMÁTICAS.....	52
3.3 BREVE HISTÓRICO DA GRAMÁTICA TRADICIONAL	53
3.4 OS ADJETIVOS QUE ACOMPANHAM O TERMO <i>GRAMÁTICA</i>	59
4 TERMOS E CONCEITOS QUE SE RELACIONAM AO ERRO: <i>GRAMATICAL E AGRAMATICAL, ADEQUADO E INADEQUADO E DESVIO</i>.....	61
4.1 <i>GRAMATICAL E AGRAMATICAL</i>	61
4.2 DELL HYMES PROPÕE O CONCEITO DE COMPETÊNCIA COMUNICATIVA.....	62
4.3 DESVIO LINGUÍSTICO	68
5 COMO A LINGUÍSTICA CONTEMPORÂNEA COMPREENDE O ERRO LINGUÍSTICO/GRAMATICAL.....	75
5.1 A CONSTITUIÇÃO DE UM <i>CORPORA</i> DE ANAIS DE CONGRESSO PARA A ANÁLISE DO OBJETO	75
5.2 O TERMO/CONCEITO DE ERRO LINGUÍSTICO/GRAMATICAL.....	76
6 SUGESTÕES GERAIS SOBRE A CONSIDERAÇÃO DO ERRO/INADEQUAÇÃO NO ENSINO DE LÍNGUA	99
6.1 ENSINO E USOS SOCIAIS DE LEITURA, DE ESCRITA E DE ORALIDADE.....	99
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS	113

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa geral investiga como a Linguística moderna compreende o erro linguístico/gramatical. A realização da dissertação se justifica pelo fato de compreendermos a noção do erro como uma temática que está inserida na prática pedagógica do professor de língua materna, posto que um dos objetos do ensino de nossa língua é explicar o funcionamento da linguagem de um ponto de vista científico, mas sabendo estabelecer a distinção entre o que é linguístico (todos os usos têm explicação científica) e o que é social na língua, como, por exemplo, na explicação dos usos de uma norma, sendo esta a norma culta – variedade real falada pelos segmentos mais favorecidos da sociedade. Assim, o que buscamos é a compreensão do erro a partir da norma, do contexto situacional, dos interlocutores, das intenções comunicativas e etc.

Para chegarmos à compreensão do erro na linguística moderna, primeiramente precisamos buscar na linguística clássica a origem da cultura do erro. Sabemos que as noções de certo e errado têm suas origens na antiguidade clássica, quando do surgimento da gramática tradicional. Para entender como as noções de certo e errado aparecem nas gramáticas, analisamos na segunda seção cinco obras gramaticais brasileiras, publicadas na segunda metade do século XX, a saber, *Nova gramática do português contemporâneo*, de Cunha e Cintra (1985), *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (1985), *Gramática essencial da língua portuguesa*, de Sacconi (1988), *Novíssima gramática da língua portuguesa*, de Cegalla (1998), *Gramática metódica da língua portuguesa*, de Almeida (2005).

A seleção de tais obras se justifica pelo fato de estarem no grupo das gramáticas tradicionais mais divulgadas no Brasil ou, nos termos de Faraco (2011), serem “bons instrumentos normativos”, com autores de tradição filológica e linguística. As três últimas obras serão nomeadas como gramáticas pedagógicas, em função da sua estrutura composicional, com explicações mais didáticas. Para buscar as noções de correção/erro nessas gramáticas, analisamos as partes de introdução como sumários e prefácios, notas de rodapé, partes didáticas como exercícios, observações e fragmentos de explicação das regras gramaticais, principalmente, nos tópicos de concordância nominal e verbal, de regência dos verbos e do uso de alguns pronomes pessoais e oblíquos.

Na seção três, a intenção é propor uma discussão sobre os conceitos de gramática tradicional, segundo a linguística; abordar o caráter não explícito prescritivo das gramáticas tradicionais, tendo como fundamentação os argumentos de Neves (2008); revisar a história da gramática tradicional, buscando suas origens na antiguidade clássica, como herança da cultura

greco-romana, tendo Lyons (1979), Câmara Jr (1986b), Neves (1987), Faraco (2008), Mattos e Silva (2015), e Silva (2006), como fundamentação teórica e, por fim, uma análise sucinta dos adjetivos que acompanham o termo *gramática*.

Nessa seção, fazemos uma discussão histórica sobre as gramáticas tradicionais, apresentando as principais características dessas obras à luz da linguística brasileira e internacional, incluindo também uma abordagem resumida da história da gramaticografia brasileira do fim do século XIX para início e segunda metade do século XX, sendo esse último período de publicação dos instrumentos aqui examinados.

Na seção quatro, nossa pesquisa busca as origens da “teoria” da adequação da linguagem de acordo com os linguistas Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2014), Travaglia (2008), Faraco (2008), Neves (2008). A adequação da linguagem é uma “teoria” da sociolinguística que postula o relativismo linguístico, sendo contrária, portanto à noção absoluta do erro. Essa seção é importante para este trabalho porque é a partir da adequação da linguagem conforme as circunstâncias comunicativas que a compreensão do erro em língua se flexibiliza. Além disso, propomos também uma discussão terminológica e conceitual dos termos *gramatical e agramatical, adequado e inadequado e desvio*, em função de tais termos estarem relacionados com o erro.

Na seção cinco, apresentamos a metodologia para a análise do que seja o erro em “língua”. Inicialmente constituímos dois *corpora*, um de anais de congresso, publicados na internet, e outro de periódicos de revistas na área da linguística. No entanto, após a realização dessa primeira etapa, os *corpora* foram descartados, porque as produções sobre o erro se mostraram insuficientes. Tais produções traziam em suas referências os autores já selecionados para esta pesquisa. Por conta disso, nosso referencial de análise foi constituído a partir de capítulos de livros, de artigos científicos, de ensaios e de dissertação de mestrado e tese de doutorado, publicados pelos especialistas da linguística brasileira.

Para a análise da compreensão do erro em “língua”, destacamos as produções acadêmicas dos principais linguistas que tratam do tema, como os sociolinguistas Bagno (2002, 2004, 2007, 2008, 2009, 2012), Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2006) e outros autores como Poll (2008), Possenti (1984, 2004), Ferrarezi Jr e Teles (2008), Neves (2008) e Barbosa (2008). Como nosso objeto está inserido na educação linguística, incluímos nessa seção de análise uma abordagem voltada para o ensino, seguindo assim as orientações dadas pelos linguistas, de como, por exemplo, deve proceder o professor de língua portuguesa diante dos diferentes usos linguísticos, nas modalidades da língua falada e escrita.

Na sexta seção, propomos uma discussão sobre as orientações dadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa. A intenção é mostrar que tais documentos já se preocupam com um ensino com base nos usos sociais da leitura e escrita, com a adequação da linguagem conforme as situações comunicativas, deixando de lado, desse modo, a visão normativista e abrindo as portas para uma concepção que estuda a língua a partir do seu uso real.

2 AS NOÇÕES DE CERTO E DE ERRADO NAS OBRAS GRAMATICAIS

Esta seção tem como objetivo investigar de que modo as noções de certo e de errado estão explanadas em gramáticas e manuais tradicionais brasileiros, produzidos na segunda metade do século XX¹. Sabemos que a gramática tradicional, como um instrumento normativo de ensino milenar, tem legitimação tanto nos estudos clássicos quanto nos estudos da linguística moderna. Consideramos a importância do nosso objeto de pesquisa – a compreensão do erro para a linguística – não só teórica, como também pedagógica – porque contribui para a reflexão de um objeto que se insere no conceito de norma linguística e, conseqüentemente, para a educação linguística. A gramática tradicional se constitui ainda como um objeto histórico/cultural porque as noções de certo e errado na língua remontam desde a antiguidade clássica (os manuais de gramática surgem como um instrumento de técnica e arte para resgatar a boa linguagem a partir do estudo dos grandes escritores gregos, embora reconhecamos como uma teorização das línguas naturais), quando na ocasião houve a preocupação em estudar e preservar a língua grega/latina, “ameaçada de deturpação” pela fala dos invasores bárbaros (fala dos não gregos), no período helenístico. (NEVES, 2008).

O critério de seleção das gramáticas para análise foi com base nos autores mais consagrados e/ou divulgados no Brasil, aqueles que, segundo Faraco (2011), têm formação e prática filológica e linguística, cujas obras são consideradas, portanto, “bons instrumentos normativos”. Esses autores, ainda segundo o autor, apresentam um discurso relativamente ponderado, não expressando juízos categóricos ou condenatórios em relação à explicação dos fatos linguísticos ou mesmo tendo como referência quase sempre a língua literária². Destacamos como gramáticas pedagógicas as obras de Sacconi (1988), de Cegalla (1998) e de Almeida (2005). Tais estudiosos têm uma postura “condenatória e preconceituosa”, chegando a “ser engraçados” na exposição das regras gramaticais, além de não utilizar exemplos da literatura. Para a apresentação das obras, seguimos o contínuo de normatividade. As gramáticas tradicionais selecionadas foram: *Nova gramática do português contemporâneo*, de Cunha e Cintra (1985), *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (1985), e as gramáticas pedagógicas foram: *Gramática essencial da língua portuguesa*, de Sacconi

¹ É pertinente mencionar um problema recorrente que acontece até mesmo em trabalhos acadêmicos que é dizer, segundo Neves (2008, p. 29) que “a gramática tradicional é simplistamente chamada de **gramática normativa**, coisa que – pode parecer estranho ao desavisado – não reflete a verdade das coisas”. Por conta disso, adotaremos o termo *tradicional* e só mencionaremos o termo *gramática normativa*, conforme o uso dos especialistas aqui consultados.

² Faraco (2008, 2011) apresenta o termo *norma curta* para se referir à mediocridade gramatical, ao discurso que condena os erros, o que está fora do que ele chama de “bons instrumentos normativos”, sendo representados pelos autores Cunha e Cintra, dicionário Aurélio, dicionário Houaiss, Rocha Lima, Celso Luft e o filólogo Cândido Jucá Filho.

(1988), *Novíssima gramática da língua portuguesa*, de Cegalla (1998), *Gramática metódica da língua portuguesa*, de Almeida (2005)³.

Há algumas pesquisas que versam sobre a análise de gramáticas tradicionais da língua portuguesa, destacamos especificamente aqui o trabalho de Suassuna (2003), que aborda em um dos seus capítulos um breve histórico da gramática, para, em seguida, examinar manuais de expressão escrita e de algumas “gramáticas normativas ou pedagógicas” (SUASSUNA, 2003, p. 32). Outros autores que realizaram análises da produção gramatical brasileira foram Mattos e Silva (2015), Britto (1997, 2003), Flores et al. (2004) e Barros (2011). Nesta seção, pretendemos analisar nas gramáticas e manuais acima citados, como as noções de certo e errado aparecem prescritas, incluindo, desse modo, as partes introdutórias das obras, como prefácios e sumários, notas de rodapé, além de fragmentos e explicações das regras gramaticais e partes didáticas como exercícios.

Há alguns critérios que convêm explicar no que diz respeito à análise dos trechos, exemplos ou fragmentos retirados dos instrumentos sob análise. Como dissemos, a análise dos trechos tem o propósito de explicitar com fidelidade os pensamentos dos autores sobre as noções de correção e incorreção/erro.

Segundo Britto (2003), o discurso normativo se baseia em exemplos da ortografia, “erros” de concordância verbal e nominal, regência de verbos, pronomes e empregos de palavras não autorizadas, como neologismos e estrangeirismos, estes últimos se enquadram no que os gramáticos denominam de vícios de linguagem. Em geral, os exemplos extraídos das gramáticas/manuais foram do componente morfossintático e algumas “particularidades de estilo”, como bem apontou Britto (2003, p. 56) acima, alguns poucos exemplos fogem a essa constatação.

Faraco (2008, p. 45) afirma que, nas gramáticas tradicionais do século XIX, é comum encontrarmos os principais aspectos sintáticos da *linguagem urbana comum* “que caracteriza boa parte das manifestações orais mais monitoradas dos falantes que poderiam ser classificados de ‘cultos’”, pouco se distinguindo da *norma culta brasileira falada*, coletada pelo NURC – projeto Norma Urbana Culta. Essas características sintáticas são listadas pelos gramáticos mais conservadores como *erros comuns* da fala brasileira. Faraco (2008) conclui dizendo que o que a gramática tradicional chama de “erro” corresponde às formas linguísticas correntes, habituais e normais na linguagem urbana comum e também da linguagem popular.

³ As edições seguem as ordens das gramáticas: Celso Cunha e Cintra (1985) 2ª edição; Rocha Lima (1985) 26ª edição; Sacconi (1988) 4ª edição; Cegalla (1998) 41ª edição e Almeida (2005) 45ª edição.

Segundo Faraco (2015a), o sistema de ensino prefere dar crédito ao discurso dogmático, categórico e negativo da cultura do erro, que se tornou hegemônica no Brasil, afetando o ensino de língua portuguesa, os meios de comunicação e o senso comum. Expressando pensamento semelhante ao de Britto (2003), sobre os padrões de correção da tradição normativa, Faraco (2015, p. 68) afirma que os instrumentos normativos costumam iludir os aprendizes com a ideia de que a mera correção de determinado “fenômeno de regência, de colocação, de concordância, de mistura pronominal (em geral abordados pelo viés da norma curta) é suficiente para garantir aos alunos o acesso à expressão culta e ao seu domínio”.

Antes de passarmos à análise das gramáticas brasileiras, gostaríamos de enfatizar que, assim como Neves (2008), acreditamos no estabelecimento da relação equilibrada entre a ciência linguística e a atitude prescritiva, visto que a normatização é necessária ao estabelecimento dos padrões linguísticos, em decorrência de concebermos a língua como instrumento de interação entre os membros de uma sociedade. Além disso, as línguas compreendidas nas relações sociais são vistas como um fato social que dependem também do estabelecimento de normas sociais/culturais, daí termos nos estudos da linguagem a visão de que a língua pode ser descrita cientificamente, a partir da legitimação dos fenômenos linguísticos, tendo como fundamentos a variação e a mudança, mas também temos a necessidade de estabelecer uma norma – que compreenda a relação entre uso e contexto comunicativo - que regule, que seja parâmetro para a língua falada e escrita, nas diversas instâncias sociais, principalmente, na esfera educacional/escolar, do ensino/aprendizagem da língua materna.

Rajagopalan (2011, p. 127), em uma discussão sobre os conceitos de norma linguística, de um ponto de vista da política linguística afirma que “O que não se pode negar, de forma alguma, é a necessidade de eleger uma norma para servir de modelo para todos os usuários de uma língua”. Segundo Rajagopalan (2011), ignorar a existência de normas linguísticas é também rejeitar o processo histórico de seu surgimento, em função das relações entre o estabelecimento de uma norma e seus respectivos estados-nações.

2.1 A GRAMÁTICA DE CUNHA E CINTRA (1985)

Analisaremos cinco obras gramaticais nesta pesquisa e as distinguiremos tendo como base um contínuo de normatividade: as gramáticas tradicionais, as gramáticas pedagógicas e os manuais de uso. As gramáticas tradicionais são orientadas pelos textos da Nomenclatura

Gramatical Brasileira (doravante NGB). Assim como as tradicionais, as gramáticas pedagógicas apresentam essa mesma organização típica, com base na NGB. Os manuais têm natureza essencialmente prescritiva e sua função é oferecer orientações sobre os usos linguísticos socialmente prestigiados, dando dicas de como falar, elencando usos certos e errados. Chamamos de gramáticas tradicionais as obras de Bechara (2009), Rocha Lima (1985) e Cunha e Cintra (1985). São consideradas pedagógicas as obras de Sacconi (1988), Cegalla (1998) e Almeida (2005) e manuais as obras de Sacconi (1977) e (1990).

Em 1957, foi publicado (Portaria Nº 152, de 24 de abril de 1957) o Anteprojeto de Simplificação e Unificação da NGB. Nesse anteprojeto, há uma orientação para a parte Introdução: Gramática (normativa ou histórica); a divisão da gramática se dá pela Primeira parte: fonética, Segunda parte: morfologia e Terceira parte: sintaxe. Em 1959, o Ministério do Estado da Educação e Cultura recomenda a adoção de uma nova NGB, anexa à Portaria Nº 36, de 28 de janeiro de 1959. As mudanças propostas são irrisórias, do tipo, tem-se primeiramente a Divisão da gramática: fonética, morfologia, sintaxe; Introdução: tipos de análise (fonética, morfológica e sintática). Permanece a divisão em primeira parte, segunda parte e terceira parte, respectivamente, fonética, morfologia e sintaxe. No Apêndice, aparecem as Figuras de sintaxe, Gramática Histórica, Ortografia, Pontuação, Significação das palavras e Vícios de linguagem. A Nomenclatura Gramatical Portuguesa de 1967 foi publicada por meio da Portaria, I série, de 28 de abril pelo Ministério da Educação Nacional. O texto recomenda que se tenha Partes da Gramática: morfologia, sintaxe; Tipos de análise Gramatical: morfológica, sintática. Outras nomenclaturas linguísticas são propostas como: Fonética descritiva, Ortografia, Pontuação, Lexicologia, Semântica, História da língua e Outras denominações.

Mais recentemente, houve a publicação da Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 476/2007, que propõe uma Terminologia Linguística para os ensinos básico e secundário. O texto deve apresentar um caráter científico – com a lista de termos e definições destinados aos professores e um caráter didático-pedagógico – que apresente propostas de materiais a utilizar pelos professores em sala de aula. A adoção de uma nova terminologia tem como objetivo superar a desatualização da Nomenclatura Gramatical Portuguesa de 1967. Os termos são definidos por Domínios em ordem alfabética. Domínio A: língua, comunidade linguística, variação e mudança (conhecimento da língua e do seu uso pelos falantes, variação (geográfica, social...), normalização. Domínio B: linguística descritiva; Domínio B.1: fonética e fonologia; Domínio B.2: morfologia; Domínio B.3: classes de palavras; Domínio B.4: sintaxe; Domínio B.5: lexicologia; Domínio B.6: semântica. Domínio C: análise do

discurso, retórica, pragmática e linguística textual. Domínio D: lexicografia. Domínio E: representação gráfica (formas convencionadas de representação escrita da linguagem verbal). No Domínio E, há uma menção de cinco gramáticas de referência que são: BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37^a ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999. CUNHA, C; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Lisboa: Sá da Costa, 1984. CUESTA, P. V.; LUZ, M. A. M. **Gramática da língua portuguesa**. Lisboa: Edições 70, 1980. MATEUS, M.H. et al. **Gramática da língua portuguesa**. Lisboa: Caminho, 2003. VILELA, M. **Gramática da língua portuguesa**. Coimbra: Almedina, 1999.

Sobre a NGB, Henriques (2009) afirma que

Estamos em 2009, o texto da Nomenclatura Gramatical Brasileira completa 50 anos de elaboração, continua oficialmente em vigor e é citado em nossas gramáticas com constância, mesmo que seja para acrescentar-lhe algo que não tenha sido considerado pela comissão que o propôs ou para dizer que ele está irremediavelmente superado.

No sumário da gramática de Cunha e Cintra (1985), os 22 capítulos são apresentados da seguinte maneira, a saber, 1-7: conceitos gerais, domínio atual da língua portuguesa, fonética e fonologia, ortografia, classe e estrutura e formação de palavras, derivação e composição, frase, oração, período; 8-17: as dez classes de palavras; 18-22: o período e sua construção, figuras de sintaxe, discurso direto, indireto e indireto livre, pontuação, noções de versificação.

Temos acima uma descrição que se resume na exposição de forma separada dos principais componentes da língua portuguesa, como fonética e fonologia, morfologia, sintaxe⁴ (GÖRSKI e COELHO, 2009), sem esquecer os outros conteúdos referentes à área como as 10 classes de palavras, ortografia, noções de estilística e versificação, os tipos de discurso e pontuação.

Interessante mencionar alguns escritos do prefácio desta obra que acabam nos dando pistas sobre as visões/intenções que os autores tiveram ao constituir essa gramática. Segundo Cunha e Cintra (1985), essa gramática foi idealizada com o desejo de publicar uma obra voltada não só para o Brasil e Portugal, mas também para todos os países em que se estuda o idioma. O objetivo era lançar uma gramática que descrevesse o português contemporâneo, considerando as diversas normas⁵ tanto no Brasil como em Portugal. Além de ser uma fonte

⁴ Organização compartimentada e estanque que também se repete de forma semelhante nas demais gramáticas analisadas.

⁵ Como dissemos, para Cunha e Cintra (1985), as diversas normas se referem, principalmente, as vigentes e admitidas como padrão em Portugal e no Brasil. Os gramáticos empregam os termos *padrão*, *forma culta*, *língua padrão*, *modelo*, *norma*, *ideal linguístico*, *linguagem coloquial*, *variedade prestigiosa* para se referirem “a descrição do português atual” (p. xiv).

de informação, também ser um guia que orientasse sobre a expressão oral e, principalmente, escrita e que se pudesse considerar a forma ‘correta’, conforme o conceito de correção adotado pelos autores.

A descrição do português atual é, nas palavras dos autores, na sua *forma culta*, que para eles, é a língua utilizada pelos escritores portugueses, brasileiros e africanos do Romantismo adiante. Há também, segundo Cunha e Cintra (1985), uma preocupação em observar os fatos da linguagem coloquial (registro distenso), no que se refere, principalmente, aos valores afetivos das formas idiomáticas. Embora percebamos nesse prefácio tal intenção de uma tentativa de descrição/normativa de usos da língua falada, e encontramos muitas observações em relação a certos usos dessa modalidade da língua, no decorrer da obra, concluímos que, considerando a sua totalidade, a intenção global é a descrição de regras com base nos escritores literários.

Cumprir frisar que os próprios autores admitem uma descrição que utiliza tanto os conceitos e terminologias tradicionais quanto os achados da linguística, como por exemplo, conceitos da fonética acústica e da fonologia moderna. O mesmo ocorre com o estudo das palavras, em sua forma e função, de acordo com os princípios da morfossintaxe.

É oportuno dizer também que esta gramática já se diferenciava um pouco das demais por considerar em sua análise alguns usos da língua falada⁶ no Brasil (variedade americana), em Portugal (variedade nacional europeia) e nas nações lusófonas da África, embora, como já dissemos, houvesse a predominância do caráter normativo.

O capítulo de nosso interesse é apenas o 1, por tratar de conceitos mais específicos sobre o estudo de uma língua, como por exemplo, as noções de linguagem, língua, discurso, estilo, a relação entre língua e sociedade - variação e conservação linguística, diversidade geográfica da língua – dialeto e falar, a noção de correto. O capítulo 2, apenas como exemplificação, discute os seguintes temas: unidade e diversidade, as variedades do português, os dialetos do português europeu, os dialetos das ilhas atlânticas, os dialetos brasileiros, o português da África, da Ásia e da Oceania.

Cunha e Cintra (1985), ao abordar as denominações linguagem e língua, demonstram conhecimento e concordância com alguns conceitos da linguística contemporânea. Segundo os autores, linguagem é um sistema de sinais que serve de meio de comunicação entre os indivíduos, com valor convencional. Para Cunha e Cintra (1985, p. 1), “à linguística interessa

⁶ Mais adiante analisaremos algumas regras retiradas dessa gramática, para melhor, exemplificar o que estamos dizendo nesse texto. Em resumo, os gramáticos sempre que apresentam alguma forma coloquial, o fazem a partir da escrita dos escritores modernos.

particularmente uma espécie de LINGUAGEM, ou seja, a LINGUAGEM FALADA OU ARTICULADA”. Quanto ao conceito de língua, os autores dizem que é um sistema gramatical pertencente a uma coletividade, isto é, utilização social da faculdade da linguagem; a língua é mutável e está em evolução o tempo inteiro. De acordo com tais informações, podemos dizer que os autores reconhecem a heterogeneidade, dinamicidade das línguas e, principalmente, o seu caráter social, relacionando, assim, língua e sociedade.

Os autores citam também as contribuições da sociolinguística, apresentando, desse modo, três tipos de diferenças internas das línguas, a saber, variação diatópica – diferença no espaço geográfico, variantes regionais, variação diastrática – diferenças nas camadas socioculturais e variação diafásica – diferença na modalidade da língua.

Cunha e Cintra (1985, p. 3) reconhecem a variação como fenômeno inerente às línguas, podendo ocorrer em todos os níveis: fonético, fonológico e morfossintático. Assim, nas palavras dos autores “essa multiplicidade de realizações do sistema em nada prejudica as suas condições funcionais”.

Nesse momento, não é foco de análise a investigação dos termos/conceitos, conforme os autores da linguística, do que seja *língua padrão*. No entanto, achamos relevante mencionar como Cunha e Cintra (1985, p. 3) concebem a língua padrão:

A língua padrão, por exemplo, embora seja uma entre as muitas variedades de um idioma, é sempre a mais prestigiada, porque atua como modelo, como norma, como ideal linguístico de uma comunidade. Do valor normativo decorre a sua função coercitiva sobre as outras variedades, com o que se torna uma ponderável força contrária à variação.

Conforme os autores, a língua padrão/forma e/ou língua culta/padrão⁷ é uma variedade, dentre as muitas que existem no português – há o reconhecimento de que a variação é constitutiva das línguas -, é o modelo, a norma, o ideal linguístico de mais prestígio – modelo este representado pela língua literária, pela classe prestigiada dos escritores consagrados. Por expressar um caráter modelar, ela exerce função coercitiva sobre as demais variedades, sendo, assim, uma força que se opõe à variação linguística.

Os gramáticos pontuam ainda que, na língua, existem duas forças atuando, uma da *inovação* e a outra da *conservação*, e a segunda força envolve a primeira de tal forma que garante a unidade do português⁸. O primeiro termo *inovação* refere-se à língua em uso, ou nos

⁷ Outros termos encontrados nessa gramática foram: *linguagem coloquial, popular versus formal*. Ao abordar sobre os objetivos do projeto Norma Urbana Culta – NURC, Cunha (1985a) expõe os *termos língua padrão, língua culta, norma prescritiva, norma histórico-literária, dialeto prestigioso, uso culto, forma culta e padrão linguístico* adotado na escola como sinônimos.

⁸ Ver análise da gramática de Rocha Lima (1985).

termos dos gramáticos à *linguagem coloquial, popular*; a expressão *conservação* mesmo que implicitamente está relacionada com a concepção de pureza do idioma, conservar, preservar a língua dos escritores clássicos.

2.1.1 Os gramáticos Cunha e Cintra (1985) expõem a noção de “correção”

De acordo com Cunha e Cintra (1985), uma gramática que pretenda registrar e analisar os fatos da língua culta *deve* fundar-se no claro conceito de *norma* e de *correção* idiomática. Segundo os autores, alguns linguistas modernos⁹ procuram fundamentar a correção idiomática em critérios mais objetivos, tais como, histórico-literário: este é o *critério tradicional de correção*, baseado nos exemplos dos escritores clássicos; histórico-natural: a linguagem se desenvolve em estado de completa liberdade, não há assim nada correto ou incorreto na língua e por fim, temos o critério racional: é aquele em que a melhor fala é a mais simples, mas com a inteligibilidade.

Cunha e Cintra (1985) comentam também as ideias do linguista dinamarquês Otto Jespersen¹⁰. Esse linguista elenca sete critérios de correção: autoridade, geográfico, literário, aristocrático, democrático, lógico e estético. Existe algo que justifica a correção, assim, o elemento comum é a norma linguística que ambos aceitaram de fora (da sociedade), ou seja, tanto quem fala como quem ouve – e que, conseqüentemente, lhes facilita a compreensão.

Com base em Jespersen, os autores apresentam os termos *linguisticamente correto e incorreto*; o primeiro, o falar correto, significa o falar que a comunidade espera, por outro lado, o segundo, ou melhor o *erro* em linguagem, “equivale a *desvios* desta norma”. Assim, os gramáticos concluem:

Todo o nosso comportamento social está regulado por normas a que devemos obedecer, se quisermos ser corretos. O mesmo sucede com a linguagem, apenas com a diferença de que as suas normas, de um modo geral, são mais complexas e mais coercitivas. (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 6).

No texto acima, percebemos que há uma comparação entre comportamento social e linguagem. Segundo os gramáticos, assim como seguimos regras de comportamento em sociedade, devemos também seguir normas quanto à língua, destacando apenas a diferença de que, na língua, a norma carrega mais coerção e complexidade.

⁹ Esses critérios são baseados nas ideias de Adolf Noreen, linguista sueco.

¹⁰ *Humanidad, nación, individuo, desde el punto de vista lingüístico*. Tradução por Fernando Vela. Buenos Aires, Revista de Occidente, 1947. P. 113-114. Segundo Faraco (2008), pode-se ler uma apresentação da inconsistência de critérios socioculturais de correção, exposta por Jespersen, em Mansur Guérios (1968) e Bechara (2000).

Em relação aos critérios de correção que, aplicáveis em alguns casos e em outros não, há que considerar o da *aceitabilidade social*. Cunha e Cintra (1985) advertem para a necessidade de a linguística desenvolver métodos de investigação e descrição para que assim, se possa chegar a um conceito mais preciso de correção, para que possamos dizer na língua o que é obrigatório, facultativo, tolerável, grosseiro, inadmissível, ou mesmo o que é ou o que não é correto – o que é correto/certo e o que é incorreto/erro. Com base em Mattos e Silva (2015), os gramáticos assumem uma posição moderada em relação ao que é correto, embora eles apresentem por ora a língua padrão como a que deve ser seguida.

Britto (1997a) expõe, em sua análise da gramática de Cunha e Cintra (1985), que tais gramáticos embora busquem articular a tradição gramatical com a linguística contemporânea e que saibam que a norma pode variar em qualquer comunidade linguística, há nesses conceituados gramáticos a defesa de uma norma considerada culta e correta, como modelo e a mais prestigiada, como ideal linguístico. Britto (1997, p. 53) nos alerta que, conforme registram Cunha e Cintra (1985), “o que se entende por norma padrão é sempre a variedade linguística dos segmentos socialmente privilegiados, o que evidencia a relação entre o valor que se dá a esta variedade linguística e a estrutura socioeconômica”.

Em uma análise de Barros (2011), sobre o discurso da gramática do português, constatamos também esse diálogo entre a gramática aqui examinada e o discurso da linguística, como bem apontou Britto (1997a). Esse diálogo com a linguística gera um número maior de usos considerados possíveis e aceitáveis. Entretanto esses usos até são aceitos ou aceitáveis, mas não são prescritos. Barros (2011) afirma que, nas gramáticas brasileiras do século XX, predominam o discurso da norma prescritiva e da concepção de língua como heterogênea (em função desses usos possíveis e aceitáveis) e que tais usos são hierarquizados. Essa noção de hierarquização dos usos linguísticos advém da sociedade de classes que é fortemente hierarquizada. Nas palavras de Barros (2011, p. 295), ensina-se a língua, “concebida como seu uso mais prestigioso e qualificado, às camadas sociais que têm usos menos prestigiosos ou mesmo considerados como usos desqualificados e incorretos”.

Suassuna (2003, p. 34) também expõe em sua análise considerações sobre as questões certo e errado da gramática de Cunha e Cintra (1985):

Ainda, ainda vejo alguns problemas quanto à questão certo x errado na gramática mencionada. Em primeiro lugar, levo em conta a adjetivação empregada (por exemplo: português culto); em segundo lugar, persistem o Romantismo como marco cronológico e a modalidade literária como o uso a ser descrito; em terceiro lugar, é patente ainda um certo determinismo social (o qual nos impõe uma unidade idiomática), sem que se sugiram critérios de discussão do prestígio da variedade culta.

Suassuna (2003, p. 35) acrescenta ainda que tal gramática não é tão descritiva como se propõe ser, pois “a descrição de uma modalidade de língua é o caminho para se determinar, ao final, o que é certo e errado em matéria de uso linguístico”.

A gramática em análise de Cunha e Cintra (1985) tem um caráter descritivo/normativo¹¹ e, por conta dessa dualidade, para tornar a exposição mais clara, apresentaremos alguns exemplos extraídos da própria gramática.

No capítulo 7 (Frase, oração, período), ao tratar da Oração sem sujeito, Cunha e Cintra (1985, p. 126-128) abordam os principais casos de inexistência do sujeito:

- (01) Com verbos ou expressões que denotam fenômenos da natureza:
Anoitecia e tinham acabado de jantar. (É. Veríssimo, LS, 147)
 Era março e ainda **fazia frio**. (M. Torga, NCM, 120)
- (02) Com o verbo *haver* na concepção de “existir”:
 Ainda **há** jasmims, ainda **há** rosas,
 Ainda **há** violões e modinhas
 Em certas ruas saudosas. (Ribeiro Couto, PR, 315)
 Na sala **havia** ainda três quadros do pintor. (F. Namora, DT, 206)
- (03) Com os verbos *haver*, *fazer* e *ir*, quando indicam tempo decorrido:
Faz hoje oito dias que comecei. (A. Abelaira, B, 133).
Vai para uns quinze anos escrevi uma crônica do Curvelo. (M. Bandeira, PP, II, 338)
- (04) Com o verbo *ser*, na indicação do tempo em geral:
Era inverno na certa no alto sertão. (J. Lins do Rego, ME, 57)
Era por altura das lavouras. (A. Bessa Luís, S. 187)

Eis que, em um tópico com letras menores e pouco destaque, há o que denominam de “observações”.

- (05) Nas orações impessoais o verbo *ser* concorda em número e pessoa com o predicativo e impessoalidade nas locuções verbais:
 Como **podia haver** tantas casas e tantas gente? (G. Ramos, VS, 114)
Devo estar esfacelada, deve ter pedaços de mim por todos os cantos. (M. J. de Carvalho, AV, 56). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 127).

Após a explicação dos exemplos acima, os autores dizem que, à semelhança do verbo *haver*, na *linguagem coloquial* do Brasil é corrente o emprego do verbo *ter* como impessoal. Assim, para exemplificação, os gramáticos dizem que “escritores modernos – e alguns dos maiores – não têm duvidado em alçar a construção à língua literária” (p. 127). Eis os exemplos:

- (06) Hoje **tem** festa no brejo! (C. Drummond de Andrade, R, 16)
 (07) Em Pasárgada **tem** tudo,
 É outra civilização... (M. Bandeira, PP, 222). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 127).

O uso do verbo *ter impessoal* também se estende ao português das nações africanas, vejamos exemplos retirados do escritor angolano Luandino Vieira.

¹¹ De acordo com a percepção dos autores.

(08) Não **tem** morte para o riso, não **tem** morte. (NM, 74)
 Aqui **tem** galinha, **tem** quintal... (L, 63)
 Verdes amores não **tem** mais, nunca mais. (N. M, 62). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 127).

Passemos a outros exemplos, com o propósito de demonstrar que há usos que permeiam a *linguagem coloquial ou popular*, nos termos de Cunha e Cintra (1985), mas que certas construções acabam entrando nas obras literárias dos escritores. Britto (2003, p. 88) diz que, quanto à regularidade da correção, quase sempre, “se corrige expressões populares e insiste-se em casos idiossincráticos e formas de uso restrito, algumas bastante incomuns”¹².

Faraco (2008, p. 151) assinala a situação paradoxal em que vivem hoje as gramáticas tradicionais ao se deparar com os “erros” da linguagem coloquial, mas tendo como explicação a inserção desses “erros”, alguns pelo menos, na língua literária. O linguista faz a seguinte reflexão: “se os puristas consideravam que os clássicos não podiam ser referência segura”, considerando que alguns gramáticos advertem como “deslizes ou desatenções” alguns exemplos de escritores que contrariam alguma regra prescrita, não sobraria nenhuma referência com o direito de ditar normas.

Sirva de exemplo a apresentação do sujeito como o pronome relativo *quem*, os gramáticos dizem que o pronome relativo *quem* constrói-se de regra, com o verbo na 3ª pessoa do singular:

(09) És tu **quem murmura** nas águas,
 Tu és **quem respira** por mim. (M. Mendes, P. 181).
 (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 491).

Ao apresentar a construção “preferida” da *linguagem popular*, os autores dizem que “não faltam, porém, exemplos de bons autores em que o verbo concorda com o pronome pessoal, sujeito da oração anterior” (p. 491). Nesse caso, o sujeito efetivo da ação expressa pelo verbo. Vejamos os exemplos abaixo:

(10) Não sou **eu quem descrevo**. Eu sou a tela
 E oculta mão colora alguém em mim. (F. Pessoa, OP, 55)
 Eram os filhos, estudantes nas Faculdades da Bahia, **quem** os **obrigavam** a abandonar os hábitos frugais. (J. Amado, GCC, 249). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 491).

Na tentativa de demonstrar de que modo as noções de certo e errado são explanadas/usadas em gramáticas tradicionais, temos a seguir alguns exemplos que ilustram tais noções, mesmo que de forma atenuada.

¹² Essa ideia de corrigir a linguagem popular, coloquial também é evidente nas demais gramáticas aqui analisadas.

Cunha e Cintra (1985), ao tratar da locução *um e outro*, com a possibilidade de levar o verbo ou ao plural ou ao singular dizem que “as duas construções são *admissíveis* ainda quando a locução é usada como pronome adjetivo, caso em que precede sempre um substantivo no singular” (p. 503). Os exemplos são:

- (11) Mas **uma e outra coisa duraram** apenas rápido instante. (A. Herculano, E, 207)
 (12) **Um e outro jugo** nos é odioso; contra ambos protestamos. (A. de Quental, P, I, 167). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 503).

Na parte que contempla a regência verbal, encontramos alguns termos que se assemelham com “certo” e “errado”, como por exemplo, “gramaticalmente condenada”, “condenada pelos puristas”, “não admissão de outra forma”.

Em relação à regência do verbo *aspirar*, Cunha e Cintra (1985, p. 507) apresenta a sua acepção de *pretender, desejar*, como transitivo indireto. Nesse caso, o objeto indireto vem introduzido pela preposição *a* ou *por*, “*não admitindo* a substituição pela forma pronominal *lhe* (ou *lhes*), mas somente por *a eles (s)* ou *a ela(s)*”. Observe os exemplos abaixo:

- (13) Sua vigilância exaspera-me, no íntimo, fazendo-me **aspirar**, com ânsia, à **libertação**. (C. dos Anjos, DR, 407).
 (14) **Aspiramos a uma terra pacífica**. (C. Drummond de Andrade, OC, 830). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 507).

O regime direto, segundo Cunha e Cintra (1985, p. 508) é “invariavelmente condenado pelos gramáticos”, mas, vez por outra, aparece na pena de escritores brasileiros modernos e contemporâneos, como em:

- (15) Ele sente, ele **aspira**, ele deseja
A grande zona da imortal bonança. (Cruz e Sousa, OC, 212)
 (16) Oh! **o que** eu não **aspirava**, no titanismo das minhas ânsias de moço, para o meus país. (G. Amado, PP, 49). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 508).

Outra regência *gramaticalmente condenada*, mas a que escritores modernos têm dado acolhida, é a acepção do verbo *assistir* com objeto direto, acepção esta observada na linguagem coloquial brasileira:

- (17) Trata-se de um filme **que** eu **assistia**. (C. Lispector, AV, 32)
 (18) Dava dinheiro e corrompia para fazer de novo e sempre as fitas **que** não **assistira**. (Autran Dourado, IP, 38). (CUNHA e CINTRA, 1985, p. 508).

Vimos, em alguns exemplos extraídos de Cunha e Cintra (1985), a explicação dos usos (linguagem popular) que fogem às regras gramaticais sempre tendo como respaldo a pena dos escritores literários. É, portanto, o que Bagno (2002, 2009) chama de que há uma defesa (conforme a concepção tradicional) de que os melhores escritores têm “licença poética” para empregar formas “coloquiais” ou mesmo os membros das classes privilegiadas, ao contrário,

por exemplo, do que acontece com a fala/escrita de pessoas estigmatizadas, pois, nesses casos, temos os termos “vícios de linguagem” e “atentado contra a língua”.

Para concluir a análise dos fragmentos gramaticais expostos, retomamos o que já afirmamos sobre o caráter ponderado dos autores da gramática examinada. Tais autores usam termos atenuados como *prefira-se dizer* e ainda se colocam como gramáticos não puristas, ao dizer, por exemplo, que algumas construções são gramaticalmente condenadas pelos puristas.

2.2 A GRAMÁTICA DE ROCHA LIMA (1985)

Semelhante à gramática de Cunha e Cintra (1985), Rocha Lima (1985) organizou sua gramática da seguinte forma: dados biobibliográficos do autor, prefácio, uma parte introdutória que trata de conceitos como língua, linguagem, gramática normativa e correção; em seguida vem a exposição dos componentes fonética e fonologia (estudo dos fonemas e sua composição e dos caracteres prosódicos da fala, como acento e entoação e ortografia) morfologia (estudo da forma, estrutura e classificação das palavras), sintaxe (estudo da construção da frase, concordância, regência, colocação) e rudimentos de estilística e poética.

O prefácio escrito por Silva Neto (1985)¹³ ilustra bem a dualidade exposta por Rocha Lima quanto à compreensão, ou melhor, explanação das regras de sua gramática. Nessa contradição, podemos observar uma discreta exposição das teorias da linguística moderna¹⁴, em contraposição com as regras do bem falar e escrever (obviamente que o viés tradicional predomina). Ressaltamos que essa contradição é reveladora, no sentido de demonstrar a influência dos achados da linguística moderna, nas gramáticas tradicionais brasileiras, mesmo de forma sucinta e expostas em espaço reduzido, como em notas de rodapé.

Para esse autor, a profissão de gramático, já nessa época, recebia muitas críticas (campanha contra o ensino da gramática) em relação ao caráter amador e no mais desordenado empirismo, gerando assim “um labirinto de classificações e uma nomenclatura tão rebarbativa inútil” (p.xvi). Em outras palavras, a gramática deve ser simplificada e rigorosamente justificada pelos fatos da língua. Segundo Silva Neto (1985), o filólogo dota a língua portuguesa “com uma gramática que, sem erro ou fastio, lhe desse as normas cultas do bem escrever e do bem falar”, a partir de trechos de bons escritores de nossa língua” (p.xvi). Ainda, com base nas palavras do autor, a língua se aprende, principalmente, na minuciosa

¹³ Prefácio escrito por Serafim da Silva Neto. Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1957.

¹⁴ Observando os estudiosos consultados por Rocha Lima (1985), achamos por bem mencionar alguns nomes de obras e de estudiosos da linguagem com o objetivo de demonstrar tal contradição no gramático. Eis os especialistas/obras: gramáticas espanholas, castelhanas e francesas; Mattoso Câmara Jr, Ferdinand de Saussure, Manuel Said Ali, Rodrigues Lapa, Epifânio Dias, Othon M. Garcia e etc. Cf. em Rocha Lima (1985), para mais detalhes, as notas de rodapé.

leitura dos textos clássicos de todas as épocas¹⁵. Essas características, pois, são encontradas em Rocha Lima.

Vimos, na apresentação de Neto (1985), a defesa de fundamentar ou exemplificar os fatos da língua a partir dos escritores consagrados da literatura, eis a mesma ideia em Rocha Lima (1985, p.xviii):

[...] em matéria de bom uso da língua literária, os ensinamentos até aqui esposados pela Gramática Normativa são confirmados, em sua quase totalidade, pela lição dos prosadores e poetas de hoje – o que patenteia, de maneira solar, a continuidade histórica das formas verdadeiramente afinadas com o sentimento idiomático.

Conclui o gramático dizendo que a rebeldia Modernista de 1922 não passou de um “boato falso”, pois embora tenha havido uma revolução no estilo literário, as mudanças no terreno da língua não surtiram efeito, não lograram romper os compromissos com o passado.

Na parte introdutória, o gramático expõe alguns conceitos como língua, linguagem e estilo a partir das produções da ciência da linguagem. Semelhante a Cunha e Cintra (1985), Rocha Lima (1985) diz que a língua como fato social, depende do equilíbrio de duas tendências: de um lado, a *diferenciação* – força natural, espontânea; de outro, a *unificação* – força coercitiva, disciplinante e conservadora.

Em outros termos, Rocha Lima (1985, p. 4) afirma que a língua não se *desfigura*, apesar da variabilidade de *estilos* dos indivíduos; “é a variedade na unidade – a preservação histórica do seu *gênio*, da sua *índole*, à qual se hão de adaptar todas as particularidades”.

Segundo o gramático, o escritor literário é o protetor da língua, o guardião, aquele que a preserva dos indivíduos “ignorantes” e de suas particularidades.

Ao defender a sua concepção de gramática normativa, Rocha Lima (1985, p. 6) diz que:

É uma disciplina didática por excelência, que tem por finalidade codificar o ‘uso idiomático’, dele induzindo, por classificação e sistematização, as normas que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta. [...] Fundamentam-se as regras da Gramática Normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou.

Nas palavras do autor, a gramática normativa examina a língua como código do bem falar e do bem escrever¹⁶. Compreensão explícita também em Cegalla (1998), Almeida (2005)

¹⁵ Em pesquisa não minuciosa, encontramos na gramática escritores portugueses e brasileiros de diferentes períodos literários como: Luís Vaz de Camões, Antônio Vieira, Alexandre Herculano, Camilo Castelo Branco, Eça de Queirós, Castro Alves, Rui Barbosa, Machado de Assis, Olavo Bilac, Monteiro Lobato, Clarice Lispector, Guimarães Rosa.

¹⁶ O conceito de correção é assim exposto e segundo Amado Alonso e Pedro Henríquez Ureña. *Gramática Castellana*, primer curso, terceira edición. Buenos Aires, 1943, p. 16: “Son formas correctas de decir aquellas

e Bechara (2009). Bechara (2009) propõe a diferença entre gramática descritiva e normativa. A gramática descritiva, sendo uma disciplina científica, registra e descreve os componentes fonético/fonológico, morfossintático e léxico de um sistema linguístico. Bechara (2009) afirma que a gramática descritiva não está preocupada em estabelecer o certo ou errado, ao contrário, portanto, da gramática normativa. Essa última não é uma disciplina com finalidade científica, mas sim pedagógica, pois sua função é eleger os fatos da língua ditos modelares da exemplaridade idiomática. Nas palavras do gramático Bechara (2009, p. 52) “a normativa recomenda como se deve falar e escrever segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos”.

Embora Rocha Lima (1985) apresente uma concepção de gramática/língua com base no falar e escrever bem, corretamente, encontramos em nossa análise poucas passagens em sua obra que nos remetessem de forma explícita a tais noções. Nesse sentido, mencionaremos a seguir alguns fragmentos que julgamos caracterizar sua compreensão tradicional de correção da língua, exemplificando quase sempre com textos/frases dos escritores (poetas e prosadores) clássicos e modernos.

As expressões preferidas do gramático encontradas foram: *erros comuns generalizados e condenáveis, diz-se corretamente assim, normas boas e invioláveis, desvios inconscientes, irregularidades e construção pura*. Vejamos abaixo tais expressões contextualizadas na gramática.

Rocha Lima (1985, p. 15) explica que as consoantes laterais podem ser: “Alveolares (ponta da língua e alvéolos): /l/ em palavras como – *lapa e lua* e Palatais (dorso da língua e palato): /lh/ em palavras como – *malha e ilha*”.

Com o propósito de exemplificar uma diferença de pronúncia, o gramático diz em:

Observação: Em extensas faixas do Brasil, e especialmente no Rio de Janeiro, a consoante /l/, quando em final de sílaba, apresenta uma pronúncia ‘relaxada’, que a aproxima do som da semivogal /w/.

Este fato faz que desapareçam oposições como as de *mal e mau, alto e auto, serviu e servil* – oposições que a língua culta procura cuidadosamente observar. (ROCHA LIMA, 1985, p. 15).

Ao tratar de regras de duplicidade de gênero de substantivos, como por exemplo, as palavras *personagem, faringe, pijama, laringe*, Rocha Lima (1985, p. 70) faz novamente uma correção:

aceptadas y usadas por los grupos más cultos dela sociedade. Corrección quiere decir aqui prestigio social de cultura”. Tradução nossa: São formas corretas de dizer aquelas aceitadas/aceitas e usadas pelos grupos mais cultos da sociedade. Correção quer dizer aqui prestígio social de cultura.

Embora seja palavra etimologicamente masculina (*o grama*), diz-se hoje, corretamente, a grama, duzentas gramas, etc. isto não obstante, mantém-se o gênero masculino nos múltiplos e submúltiplos: o quilograma, um miligrama.

Em outro fragmento retirado do autor, sobre o emprego dos pronomes pessoais do caso reto e formas oblíquas, Rocha Lima (1985, p. 285) diz que são *erros comuns, generalizados e condenáveis* formas oblíquas do tipo:

(19) São erros comuns dar forma oblíqua ao pronome sujeito de verbo no infinitivo: ... para *mim* fazer... (para *eu* fazer).

E dar forma reta aos pronomes *mim* e *ti* em regime preposicional: Tudo ficou resolvido entre *mim* e *ti* – devemos dizer.

Já no exemplo:

(20) Entre *eu* ir agora e voltar amanhã... O caso é diverso: não é o pronome que está regido pela preposição, mas a frase toda – ir agora *eu*.

Cumpra-se sempre em vista o caráter reflexivo dos pronomes *si* e *consigo* para evitar erros muito generalizados, aliás tolerados, se não defendidos por gramáticos lusitanos. É condenável o emprego de *si* e *consigo* em construções como estas:

(21) Quero falar *consigo*. Trouxemos um presente para *si*. Isso não depende de *si*. Ele irá entender-se *consigo*.

Tais pronomes – reflexivos – são de legítimo emprego quando se referirem ao próprio sujeito da oração: É criatura egoísta; só pensa em *si*. Leve *consigo* quanto é seu.

Sobre a concordância de casos particulares, como por exemplo, sujeitos unidos por *nem*, Rocha Lima (1985, p. 364) diz o seguinte:

É caso difícil de disciplinar; mas pode-se ter por norma empregar o verbo no plural quando os sujeitos são da 3ª pessoa. Exemplos”:

(22) *Nem* a natureza, *nem* o demônio *deixaram* a sua antiga posse. (Manuel Bandeira).

(23) *Nem* a resignação, *nem* o consolo *são* possíveis para ti neste momento. (Alexandre Herculano).

Ainda no capítulo da concordância verbal, Rocha Lima (1985, p. 374-375) faz considerações gerais sobre algumas irregularidades como a concordância ideológica.

A concordância é campo vastíssimo, em que constantemente entram em conflito a rigidez da lógica gramatical e os direitos superiores da imaginação e da sensibilidade. Razões de ordem psicológica, ou estética, acutilam fundo, por vezes, as normas que a disciplina gramatical estabeleceu por boas e invioláveis.

Mais adiante, compreende a concordância mental, a *sínesis* ou *silepse* como *desvio*:

São desvios, quase sempre inconscientes, que correspondem a matizes do sentimento e da ideia. O estudo e explicação dessas irregularidades faz parte de uma ciência especial chamada *Estilística*.

Acompanhemos o raciocínio e os métodos de um estilista. [...].

(24) A formosura de Páris e Helena foram causa da destruição de Troia. (Heitor Pinto).

(25) Os povos desta ilha é de cor baça e cabelo corredio. (João de Barros). (ROCHA LIMA, 1985, p. 375).

Rocha Lima (1985) dispõe da Estilística para explicar formas de concordância não aceitas pela gramática disciplinar. Diz o gramático que a concordância ideológica e afetiva tem sido cada vez mais restrita por “força da autocrítica coercitiva que a gramática impõe aos

que escrevem” (p. 376). Essa coerção contribui para maior ordem e nitidez de expressão, porém gera escassez de audaciosos artistas, escritores, prosadores, poetas, pois não ousam transcender os limites em seus momentos de inspiração e de entusiasmo.

Para finalizar a exposição de regras a partir de explicações disciplinares e coercitivas, apresentamos adiante a regência do verbo *preferir*, conforme Rocha Lima (1985, p. 408): “Não se diz *preferir uma coisa que ou do que outra*”.

Em nota de rodapé, o gramático afirma que o verbo *preferir... do que* não se estabilizou nem na escrita dos prosadores/poetas modernistas “Se bem seja sintaxe usual na língua falada, *preferir... do que* não alcançou estabilizar-se nem na língua literária dos Modernistas de vanguarda, entre os quais só apareceu esporadicamente.” (p. 408).

Rocha Lima (1985, p. 408) baseia-se na explicação dada por Mário Barreto: “*Preferir*, construído com *que* ou *do que*, só se explica, enquanto a mim, por uma falsa analogia, por influência de outra locução: querer antes”. Mas, segundo Mário Barreto, *preferir e querer antes* não têm a mesma sintaxe. Assim, “a construção pura é: *Prefiro morrer a viver*, posto que se diga muito bem: *Antes quero as maçãs que os morangos*”.

A gramática de Rocha Lima (1985) nos revela uma característica muito presente no conjunto das obras gramaticais aqui examinadas que corresponde exatamente à defesa de um falar e escrever correto, tendo como parâmetro, modelo, a produção literária de escritores de autoridade e prestígio. Porém, é relevante dizer que as noções de certo e errado na exposição acima foram poucas e atenuadas ou, nos termos de Faraco (2011), podemos no máximo dizer que seu “discurso é modernoso”, às vezes, solicitando ao leitor uma leitura implícita como no exemplo (19) pra *mim* fazer – é a forma errada e entre parêntese ‘para *eu* fazer’ é a forma correta ou mesmo em casos mais explícitos quando o autor utiliza termos do tipo “devemos dizer” e “não se diz” ou ainda quando explica que tal uso é corrente na língua falada, como é o caso da regência do verbo *preferir + do que*, mas é condenável porque não alçou na pena dos escritores literários.

2.3 GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS E MANUAIS

Não é novidade dizer que as noções de certo e errado difundidas nas gramáticas/manuais tradicionais permeiam o cotidiano e os modos de pensar o brasileiro a sua própria língua materna. Como exemplos, apresentaremos os títulos de algumas obras que trazem a noção de correção explicitamente, e de outra que se contrapõe ao erro: de um lado, temos *Não erre mais e 1000 erros de português da atualidade*, de Sacconi (1977, 1990),

Estão a assassinar o português (1983)¹⁷; de outro lado, temos *Não é errado falar assim: em defesa do português brasileiro*, de Bagno (2009).

A expressão “isso não existe na língua” é muito conhecida e é expressada quando alguém quer dizer que um uso que foge do padrão está errado, daí simplesmente não existir na língua. Além dessa, outras expressões são também corriqueiras no senso comum e, sobretudo, no discurso de “gramáticos ou simpatizantes defensores da língua”. São exemplos os títulos das obras mencionadas acima: *não erre mais*, *1000 erros de português*, *estão a assassinar a língua* e etc. Esses termos são títulos de obras, manuais que ensinam o falar “correto”, “sem erros”; que garantem a sobrevivência da língua e não seu assassinato.

Diferentemente do que encontramos, nos gramáticos acima analisados, em Sacconi (1988), é peculiar expressões como “nunca você diz assim”, “isso não existe na língua”. Outra diferença também é quanto aos exemplos expostos para explicar as regras. Os exemplos não são retirados de escritores literários, mas como Sacconi (1988) diz “são, muitas vezes, simples e corriqueiros, outras constituem verdadeiras mensagens de experiência e saber, que propiciam reflexão e quase sempre temas de redação¹⁸.”

Vale frisar que, assim como Cunha e Cintra (1985), Rocha Lima (1985), Cegalla (1998) e Almeida (2005), Sacconi (1988) apresenta a mesma padronização de organização de sua “gramática”, tendo o seu sumário constituído resumidamente de: noções de fonética e fonologia/ortografia, estrutura, formação e classes das palavras, frase, oração e período, pontuação, significação das palavras e figuras e vícios de linguagem. Essa variância tem explicação na adoção da nomenclatura gramatical brasileira.

As noções de certo e errado são expostas em Sacconi (1988) de forma explícita. O autor apresenta dois tópicos logo após a exposição das regras: principais dúvidas sobre o assunto e exercícios de fixação. Vejamos agora alguns trechos retirados do manual em análise.

Quanto ao emprego dos pronomes possessivos, Sacconi (1988, p. 135) afirma que:

Não há necessidade nenhuma de dizer ‘machuquei o meu dedo’, porque o ouvinte não vai entender que o dedo é de outra pessoa só porque se deixou de usar o possessivo. Quando o dedo for de outra pessoa, naturalmente se usará: ‘Machuquei o dedo dele (ou dela)’. Outros exemplos:

(26) Rapei a cabeça. (*e não*: Rapei a *minha* cabeça)

(27) Vou escovar os dentes. (*e não*: Vou escovar os *meus* dentes).

No que diz respeito à sintaxe de concordância, Sacconi (1988, p. 284-285) explica as regras tendo como base termos do tipo: *é concordância boa? Você nunca vai construir assim*,

¹⁷ Obra portuguesa: *Estão a assassinar o português!* 17 depoimentos. Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1983.

¹⁸ Ver o tópico *Apresentação* de Sacconi (1988).

irrecomendado, você não pode fazer a concordância, você deverá, não se usa, não existe, é assim e não. O autor também comenta que usará uma linguagem coloquial para que o leitor possa assimilar melhor as regras. Há, nesse sentido, sempre uma preocupação em levar o aluno a conversar com o livro, por isso, sempre uma referência ao leitor (como *você*). Convém mencionar uma observação, sobre a relação que o gramático estabelece com o leitor subestimando-o, ao explicar as correções:

Trataremos dos principais casos, sempre de forma simples, usando uma linguagem coloquial, a fim de que você possa 'guardar' melhor o que aprendeu. Tomaremos muitas vezes como ponto de referência uma construção ou uma frase pertencente à língua cotidiana, à língua do dia-a-dia, para lhe ensinar a norma culta, ou seja, a construção da língua do padrão culto. (SACCONI, 1988, p. 284).

No exemplo (28) *Comprei abacate e melão maduro*, Sacconi (1988, p. 284-285) pergunta e responde:

É concordância boa? É. Quando o adjetivo modifica dois ou mais substantivos do mesmo número (abacate e melão estão no singular), independentemente do gênero de ambos, *pode* concordar com o substantivo mais próximo. [...] Você poderá perguntar: mas não posso usar o adjetivo no plural? Também pode: (28) *Comprei abacate e melão maduros*. [...]

Note: quando os substantivos são de gêneros diferentes, o masculino prevalece. Claro que você nunca vai construir assim: (29) *Veio ao supermercado com melão e pêra estragadas*. [...]

Se, porém, o adjetivo vier antes dos substantivos, a concordância obrigatória é com o substantivo mais próximo. Exemplos: (30) *Comprei maduro abacate e melão* e (31) *Trouxe da feira importada pêra e maçã*. Nesse caso o plural é irrecomendado. (grifos do autor).

Para explicar o seguinte exemplo: (29) *Passei dia e noite fria na Europa*, diz Sacconi (1988, p. 285):

Não, nesse caso *você não pode* fazer a concordância com o substantivo mais próximo. Por quê? Porque os substantivos são antônimos (dia e noite). Sempre que isso acontecer, o adjetivo *deverá* ir obrigatoriamente ao plural. Portanto: (30) *Passei dia e noite frios na Europa*.

Outros exemplos de Sacconi (1988, p. 289):

(31) Pois já estou com *menas* curiosidade.

Menas não, *menas* nunca! Use sempre *menos*, revelando que tem mais conhecimento da nossa língua. Exemplos (32) Estou com *menos* curiosidade. Hoje ela veio com *menos* roupa. Mais amor e *menos* confiança.

Sacconi (1988, p. 366-367) apresenta vícios de linguagem do dia a dia:

(33) *Neste ano o Natal vai cair de sábado*

Não, nesse caso também não se usa a preposição *de*, que deverá ser substituída pela contração *num* ou *numa*: (34) *Neste ano o Natal vai cair num sábado*.

(35) *Não viajei por causa que estou doente*. *Por causa que* não existe. Use porque:

(36) *Não viajei porque estou doente*.

Em outros exemplos, temos:

- (37) A nenen está com *sapinho*. A nenen ainda não nasceu; *sapinho* é sapo pequeno. Então, *será melhor usar o que existe*: O nenen está com *sapinhos*.
- (38) Você tirou *raio X* do braço? *Raio X não existe*, ninguém tira. O que temos são *raios X*. fora disso é asneira.
- (39) Também *não se deve* perguntar: O que você tem na vista? Pergunta-se: O que você tem no olho? (SACCONI, 1988, p. 374-375).

O autor não expõe explicitamente sua compreensão de língua/norma, embora anuncie os termos *norma culta e língua do padrão culto*; suas explanações das regras também não se baseiam na escrita dos escritores literários, como ele mesmo disse, são muitas vezes com base na sua experiência, possivelmente como professor de língua portuguesa, além de tratar regras supostamente “erradas” com tom de brincadeira. Esse autor se encaixa no que Faraco (2008, 2011) chamou de uma *tradição de norma curta* que, para Faraco (2011, p. 268), “São manuais que emitem juízos sempre categóricos sobre os fatos linguísticos; manuais que têm uma atitude sempre condenatória (é erro, e pronto)”. Além dessa atitude condenatória, acrescentamos o que o linguista diz ser tal discurso recheado de expressões “cheias de graçolas, vozes iradas”, tendo como intenção desqualificar o falante pela sua linguagem.

Segundo Savioli (2014), as noções de certo e errado são indefinidas e desencontradas nas gramáticas tradicionais, como por exemplo, apoiando-se em julgamentos de correção/incorreção nos usos consagrados pelos clássicos. No caso de Sacconi (1988), acreditamos que se trata do que Savioli (2014, p. 137) chama de conselho do próprio autor para justificar a correção (ele é a autoridade), pois de acordo com o autor “Havia a aceitação consensual, embora não formalizada, de que o julgamento da correção idiomática era atribuição de um conselho de gramáticos, algo como um supremo tribunal da correção”.

Cegalla (1998), semelhante a Cunha e Cintra (1985) e Rocha Lima (1985), organiza sua “gramática” em cinco partes distintas: fonética (ortografia), morfologia, semântica, sintaxe e estilística, mas com distinções, como, por exemplo, Cegalla (1998) utiliza o termo “fonético”, no sentido tradicional, sem colocar o par fonética/fonologia. Outra diferença também é que não há em Cunha e Cintra (1985) e nem em Rocha Lima (1985) uma parte destinada ao estudo da semântica. Convém mencionar algumas informações dadas pelo estudioso no prefácio e na introdução da obra.

Cegalla (1998) denomina sua “gramática” de *normativa* e a considera como um instrumento *para disciplinar a linguagem e para alcançar um ideal da expressão oral e escrita*. Em outras palavras, diz que este manual deve auxiliar para os que “aspiram a falar e escrever com acerto e elegância” (p. 14). A gramática normativa:

Enfoca a língua como é falada em determinada fase de sua evolução: faz o registro sistemático dos fatos linguísticos e dos meios de expressão, aponta normas para a

correta utilização oral e escrita do idioma, em suma, ensina a falar e escrever a língua-padrão corretamente. (CEGALLA, 1998, p. 16).

Segundo Cegalla (1998), houve a preocupação de expor os fatos linguísticos em harmonia com o atual estágio evolutivo da língua, bem como a extração de exemplos e abonações das principais obras literárias (bons escritores) e de autores contemporâneos.

É possível perceber certos termos que remetem às noções de erro e acerto em Cegalla (1998), tais como *a gramática normativa deve ensinar a falar e escrever corretamente a língua padrão*. Há, em Britto (2003), uma explicação sobre Cegalla (1998), sobre a clara posição insustentável, etnocêntrica e preconceituosa deste estudioso como símbolo do modelo conservador da educação linguística. Britto (2003, p. 20) critica o argumento categórico de que a gramática representa e ensina a “existência de normas de polidez universais”, assim, nas palavras do “gramático” conservador maldizer da gramática seria um despropósito quanto “malsinar os compêndios de boas maneiras só porque preceituam as normas de polidez que todo civilizado deve acatar” (p. 14). É oportuno agora fazermos uma análise do uso desses termos na obra em si, com o objetivo de explicar tais termos para a exposição das regras gramaticais.

Cegalla (1998, p. 410) explica a seguinte regra de concordância do verbo passivo:

O verbo concorda com o seu sujeito quando apassivado pelo pronome apassivador *se*:

(40) **Precisavam-se** astúcia e coragem. (Gustavo Barroso)

(41) **Deviam-se reduzir** ao mínimo as relações com o poder público. (Ciro dos Anjos). [...].

Observação: o gramático diz que há na literatura moderna exemplos em contrário, porém *não devem ser seguidos*:

(42) *Vendia-se* seiscentos convites e aquilo ficava cheio. (Ricardo Ramos)

(43) Em Paris há coisas que não *se entende* bem. (Rubem Braga).

Essa parte **Observação** é frequente na gramática e apresenta funções variadas, como explicações das regras, às vezes com censura, isto é, apresentando um uso como errado, como, para dizer que tal uso ocorre na linguagem coloquial, vulgar e outras vezes para dizer que alguns escritores literários contrariam a regra “correta” e como também apenas acrescentando informações sobre determinada regra ou indicando outros capítulos para explicações mais detalhadas.

A exemplo de Cunha e Cintra (1985), Cegalla (1998, p. 411) também na seção que trata dos verbos impessoais, destaca o uso generalizado do verbo *ter*, impessoal, por *haver*, *existir*, na *língua popular brasileira*.

(44) Soube que *tem* um cavalo morto, no quintal. (Carlos Drummond de Andrade).

(45) É verdade. *Tem* dias que sai ao romper de alva e recolhe alta noite, respondeu Ângela. (Camilo Castelo Branco). [...].

Existir não é verbo impessoal. Portanto:
 (46) Nesta cidade *existem* (e não *existe*) bons médicos.
 (47) Não *deviam* (e não *devia*) existir crianças abandonadas.

Sendo também uma obra de natureza didática já que é destinada aos estudantes e estudiosos da língua portuguesa, convém mencionar as ideias de correção presentes na parte **Exercícios**. Foi nessa seção que mais encontramos os termos¹⁹ *erro, certa ou errada, correção, corretamente, inaceitável, norma culta, linguagem coloquial*²⁰. Vejamos nos fragmentos abaixo o uso dos termos acima mencionados:

Assinale o único período em que **há erro de concordância verbal**.
 Aponte o período em que a **concordância é inaceitável**.
Faça concordar corretamente os verbos em destaque nos tempos indicados.
 Anteponha aos períodos as letras C ou E, conforme **a concordância verbal estiver certa ou errada**.
 Assinale as frases em que **as concordâncias postas entre parênteses estão erradas**.
 Complete cada período com uma das formas do verbo *ser* propostas entre parênteses, **atendendo à concordância preferida pela norma culta**.
Corrija os erros de concordância verbal e nominal. (CEGALLA, 1998, p. 417-426).

Para ilustrar usos diferenciados pelo autor a partir da distinção entre língua culta e coloquial ou mesmo a partir do que “é censurado e erro na língua”, apresentaremos explicações sobre a regência dos verbos *assistir, chegar, implicar, preferir e simpatizar*.

Em relação à regência do verbo *assistir* com acepção de *presenciar, estar presente a é* transitivo indireto (com a preposição *a*). Nesta acepção, segundo Cegalla (1998, p. 436), o verbo não admite a voz passiva, assim em vez de em (48) “A festa foi assistida por altas autoridades”, *prefira-se dizer* (49) “À festa assistiram altas autoridades”.

Cegalla (1998, p. 437) faz a distinção entre língua culta e coloquial. Na regência do verbo *chegar*, na língua culta, o adjunto adverbial de lugar é regido da preposição *a*:

(50) Chegamos *a* (e não *em*) São Paulo pela manhã. [...].
 (51) Ao alvorecer devemos chegar *às* portas de Jerusalém (Eça de Queirós). Na linguagem coloquial, admite-se a preposição *em*:
 (52) Chegamos *em* São Paulo no dia seguinte.
 (53) Ele chegou *na* cidade ao meio-dia.

O verbo *implicar* como transitivo direto, constrói-se com objeto direto, na acepção de *trazer como consequência, acarretar*:

(54) A assinatura de um contrato *implica* a aceitação de todas as suas cláusulas. Nesta acepção, *é censurada* a regência indireta (preposição *em*): A quebra de um compromisso *implica em* descrédito. (CEGALLA, 1998, p. 441).

¹⁹ Encontramos o termo *adequado* nessa seção como em: Escolha as concordâncias **adequadas** para completar as frases (p. 400).

²⁰ Outros termos empregados pelo gramático são: *forma ideal da expressão oral e escrita, língua padrão, conforme falam e escrevem as pessoas cultas na época atual, na língua/norma culta, na linguagem vulgar, familiar, na fala popular, língua hodierna, as normas*.

Para Cegalla (1998, p. 444-446), o verbo *preferir* como transitivo direto e indireto exige a preposição a:

(55) É o que eu faria, se ela me *preferisse a* você. (A. Olavo Pereira)

(56) Tive uma suspeita e *preferi* dizê-la a guardá-la. (Machado de Assis)

Observação: Esse verbo não se constrói com a locução conjuntiva *do que* nem com o advérbio *mais*:

(57) *Prefiro* trabalhar a passar fome (certo)

(58) *Prefiro* trabalhar *do que* passar fome (errado)

Quanto ao verbo *simpatizar*, o autor afirma que este não é pronominal. Não se dirá, portanto, (59) ‘*simpatizei-me com ele, mas simpatizei com ele*’.

Observando a análise, percebemos algumas características da gramática desse autor. Dentre elas, destacamos o conceito de gramática normativa – tal gramática ensina a falar e escrever corretamente a língua padrão - um conceito que inclusive foi encontrado nos instrumentos normativos de Cunha e Cintra (1985), Rocha Lima (1985), Almeida (2005). Cegalla (1998) utiliza a expressão *normas para a correta utilização da língua oral e escrita*, na qual o termo *normas* está no plural. Vimos que os principais termos utilizados por ele para fazer a correção das regras são descritos da seguinte forma: *os exemplos considerados “errados” encontrados nas obras dos escritores modernos não devem ser seguidos; alguns usos são generalizados na língua popular brasileira; prefira-se dizer assim e não assim; tal aceção é censurada*. Para concluir a análise, destacamos ainda a clara distinção estabelecida pelo autor entre os termos *língua culta* – como falam e escrevem as pessoas cultas – e *língua coloquial* – a que deve ser censurada, corrigida, a que não deve ser seguida.

No prefácio de Almeida (2005), há algumas informações que julgamos necessárias para a compreensão do autor em relação às noções de certo e errado. O autor inicia sua exposição comentando sobre a importância de ensinar gramática, pois, ao contrário do fato histórico, o fato linguístico necessita de explicação, justificação, de exemplos, arguição. Almeida (2005, p. 4) diz que “é por não saber analisar que um indivíduo coloca mal um oblíquo, flexiona mal um verbo, pratica um barbarismo? Nada disso: é tão-somente por desconhecer as leis do idioma”.

Almeida (2005, p. 4), ao comentar sobre o que significa a análise por diagrama que, para o autor, a análise é fruto do estudo da gramática, afirma que tal análise é “mecanização improfícua e nefasta do raciocínio”. Para ele, a análise por diagrama não traz conhecimento ao aluno e nem evita “barbarismos crassos de concordância, de regência, de colocação”. (p. 4), pois se isso acontecesse ele seria o primeiro a defender e a propalar tal proposta de análise.

Seguem suas concepções de língua e ensino:

O professor deve ser guia seguro, muito senhor da língua; se outra for a orientação de ensino, vamos cair na ‘língua brasileira’, refúgio nefasto e confissão nojenta de

ignorância do idioma pátrio, recurso vergonhoso de homens de cultura falsa e de falso patriotismo. Conhecer a língua portuguesa não é critério de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. É erro de consequências imprevisíveis acreditar que só os escritores profissionais têm a obrigação de saber escrever. Saber escrever a própria língua faz parte dos deveres cívicos. A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio? (ALMEIDA, 2005, p. 7).

Almeida (2005) expõe sua escrita com o uso de certas palavras, tais como, *barbarismo/solecismo e crasso* que nos causaram inquietação, no sentido de buscar a significação em dicionários de línguas e, principalmente, por serem palavras que permeiam os discursos dos manuais e de seus defensores.

Antes de darmos a significação dos termos acima conforme os dicionários linguísticos, gostaríamos de dizer que há um consenso entre os autores no que se refere aos conceitos dos termos *barbarismo e solecismo*. Encontramos em Sacconi (1988), Cegalla (1998) e Almeida (2005) um capítulo destinado aos Vícios de linguagem, que segundo Almeida (2005, p. 506), “são palavras ou construções que deturpam, desvirtuam ou dificultam a manifestação do pensamento”. Nessa temática, Cegalla e Almeida expõem os conceitos tanto de barbarismo como de solecismo como *erros* de pronúncia, forma, significação e *erro* de sintaxe, concordância, regência, colocação, respectivamente. Já em Sacconi (1988), encontramos o termo *desvio* no lugar de erro, pois vício de linguagem “é qualquer desvio às normas gramaticais” (p. 364), assim, barbarismo é *desvio* na grafia, pronúncia, flexão e solecismo é *desvio* da sintaxe.

Galisson e Coste (1983, p. 90) apresentam a seguinte definição da palavra barbarismo:

Barbarismo s. m.

1 Emprego de uma forma inexistente, isto é, de uma palavra fabricada ou deformada que não corresponde ao uso e à norma do momento.

O barbarismo opõe-se ao “solecismo” porque a sua agramaticalidade resulta da não aplicação das regras morfológicas, ao passo que agramaticalidade do solecismo se deve à não aplicação das regras sintáticas.

Ex.: *Os emigrantes regressam no tempo das vacançãs (para dizer férias: galicismo); Os estudantes hadem (por hão-de) cumprir o seu dever; Um bom ano novo e muitas propriedades (por prosperidades).*

2 A palavra errada propriamente dita (*vacançãs, hadem*).

Segundo Galisson e Coste (1983), os especialistas ou mesmo “gramáticos puristas”, para utilizar os termos dos dicionaristas, registram os barbarismos a partir de diferentes critérios, dentre eles, destacamos dois: o primeiro distingue os barbarismos resultantes da aplicação incorreta das regras, como é o caso do segundo exemplo, por outro lado, o segundo corresponde aos barbarismos provenientes da aplicação correta e voluntárias das regras, como

os neologismos, como exemplos, temos a palavra *contactar* – construída regularmente, com base nos modelos derivacionais.

Câmara Jr (1986a, p. 65) também explica o conceito da palavra barbarismo:

BARBARISMO – vício de linguagem que consiste em erros em relação às palavras: 1) na pronúncia; 2) na grafia; 3) na forma gramatical; 4) na significação. Exs.: 1) a: ortoépico: *abóboda* em vez de *abóbada*; má articulação das consoantes (*caramanchão*, em vez de *caramanchão*); b: prosódico: mudança da sílaba tônica (v. silabada) (*pégada* em vez de *pegada*); 2) troca entre c e s, s pós-vocálico e x, etc. (*ância* em vez de *ânsia*, *espontâneo* em vez de *espontâneo*); 3) a: terminação nominal ou verbal errônea (*intervido* em vez de *intervindo* (...)); b: troca de gênero (*a grama* “medida de peso” em vez de *o grama* (...)); c: derivação ou composição mal feita (*esplosir* em vez de *explodir* (...)); 4) a: confusão entre parônimos (*retificar* “corrigir” com o valor de *ratificar* “confirmar”); b: troca de significação por falsa etimologia (*viável* “capaz de viver” no sentido de “exequível” por causa de *via*); c: troca de significação pela lembrança de vocábulo análogo estrangeiro (*realizar* no sentido de “compreender” por causa do inglês *realize*) (v. estrangeirismos).

Como nas acepções da palavra “barbarismo” encontramos solecismo, também achamos a necessidade de explicitá-la.

SOLECISMO – vício de linguagem que consiste em erros de sintaxe. Constituem solecismo: a) erros de concordância; b) erros de regência; c) erros de colocação; d) desconexão entre os membros da frase complexa, tornando-se ela confusa e até incompreensível. Não constituem solecismo os desvios das normas sintáticas feitos com intenção estilística (v.), em que a afetividade (v.), predomina sobre a análise intelectual (v.), como na silepse (v.), na atração (v.), no anacoluto (v.). (CÂMARA JR, 1986, p. 224).

Galisson e Coste (1983) apresentam a seguinte acepção do termo sob análise:

Solecismo, s. m.

1. Emprego considerado gramaticalmente errado (em virtude de um uso e de uma norma reconhecidos num dado momento) de uma forma existente, portanto, correcta, quando é utilizada num contexto apropriado. (...). Ex.: o emprego do indicativo é errado em F1 (solecismo), ao passo que é correto em F2.

F1: *Quoi que je fais* (por *fasse*), *tu n'es jamais contente!* (Por mais que eu faça, nunca estás contente).

F2: *Malgré tout ce que je fais*, *tu n'es jamais contente!* (Apesar de tudo o que eu faço, nunca estás contente).

2. A própria palavra errada (*fais* em F1).

Segundo os dicionaristas, o pensamento purista sobre a linguagem gera uma norma mais severa e, quanto mais severa é a norma, mais abundante é o solecismo, visto que ele é uma *transgressão da norma*. Galisson e Coste (1983, p. 683) argumentam que “sendo o modelo ao qual ele se refere válido para todos os membros da comunidade e em todas as ocasiões, o solecismo é estranho às noções de meios socioculturais, de registos e de situações de discurso”, resulta daí, portanto, a não utilização de tais termos/conceitos nos estudos linguísticos e sociolinguísticos.

Almeida (2005), ao dizer sobre a importância de ensinar gramática, diz que o falante que flexiona mal um verbo, não o faz corretamente por não conhecer as leis do idioma, daí segundo ele, cometer *barbarismo crasso (erro grosseiro)* de concordância (nominal/verbal), regência e colocação pronominal.

Barbarismo e solecismo são termos encontrados em manuais²¹, com as acepções como vimos, conforme os dicionários, que expressam *vícios de linguagem, transgressão da norma* que consistem em *erros/desvios grosseiros* de morfologia e sintaxe, respectivamente.

Outro comentário que merece destaque é o de Almeida (2005) quando diz que cabe ao professor ser um guia seguro. Poderíamos dizer que o professor “é o protetor da língua? Aquele que guia, conduz o ensino com segurança?” Caso ele não faça isso no ensino, podemos cair na ‘língua brasileira’, isto é, no refúgio de tristeza, de desgraça, de ignorância, de vergonha, de homens de uma língua falsa, em uma cultura e patriotismos falsos.

No capítulo 18, Almeida (2005) expõe a classe de palavra pronomes e suas classificações (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido, interrogativo, relativo). Quando explicita o conceito e função dos pronomes oblíquos, com seus respectivos exemplos, ele faz algumas considerações sobre quando *se deve dizer ou não dizer* algumas expressões com oblíquos.

Diz que os pronomes oblíquos têm como função representar o complemento do verbo. Eis os exemplos do autor: “Mandaram-me embora (o *me* exerce função de objeto direto) - Disseram-nos diversas coisas (o *nos* exerce função de objeto indireto) - Mário vai sair *comigo* (o *comigo* exerce função de adjunto adverbial de companhia) (p. 171)”.

No complemento de sua explicitação sobre os pronomes oblíquos, Almeida (2005, p. 171-172) diz o seguinte:

Essa é a razão por que não se deve dizer: “Estas laranjas são para *mim* chupar” – porquanto o *mim* está aí exercendo *função subjetiva* (função *subjetiva* quer dizer “função de *sujeito*”). Correta, assim deve ficar a construção: “Estas laranjas são para *eu* chupar”. – Se dissermos simplesmente: “Estas laranjas são para mim”, a construção estará certa, mas se a essa expressão acrescentarmos um verbo qualquer no infinitivo, o *mim* deverá ser substituído por *eu*, porque exercerá a função de sujeito desse infinitivo; o infinitivo é que, em tal caso, é regido pela preposição, e não o pronome (Estas laranjas são *para* quê? Para chupar?. – Quem vai chupar? *Eu*).

Continuando sua exposição sobre os oblíquos, o gramático argumenta que as formas oblíquas *o, nos, vos* funcionam também como sujeitos acusativos, mas com uma ressalva denominada de observação:

²¹ Encontramos tais termos/conceitos nos seguintes manuais analisados, em capítulos denominados de Vício de linguagem: Sacconi (1988, p. 364-375), Cegalla (1998, p. 560-563) e Almeida (2005, p. 506-521). Além desses são também vícios: anfibologia, obscuridade, cacofonia, hiato, eco, colisão, preciosismo e provincianismo.

No Brasil, até mesmo entre doutos, comete-se na conversação o comezinho erro de dar para objeto direto o pronome do caso reto (caso nominativo, caso do sujeito), ouvindo a cada passo solecismos como estes: “Só vejo *ele* de tarde” – “Pegue *eu*” – “Olhe *ele* ali”. (ALMEIDA, 2005, p. 172).

Segundo o autor, na língua falada é comum o erro/solecismo de pronome do caso reto com função de complemento do verbo.

Não é raro encontrar os termos *erro* e *acerto* em Almeida (2005). Por conta disso, elencamos alguns trechos²² dessa “gramática” com o objetivo de demonstrar tais noções.

Notas: 1º - facilmente poderá o aluno ver a inutilidade do *se* em construções como estas: (60) ‘Convém notar-*se* que ele morreu’ – (61) ‘É impossível descrever-*se* a alegria’. [...].

Será o temor de errar que leva o escritor a empregar tanto *se*? Confusão, descuido ou falta de estudo desse erro? [...] Digamos, pois, simplesmente e com acerto: (62) ‘Convém notar que ele errou’ – sem esse intruso *se*. (ALMEIDA, 2005, p. 221).

Para explicar esses usos errados/solecismos do *se*, o autor diz que *não se deve* empregar o *se* quando não se conhece a sua função; redatores e escritores apressados são descuidados e demonstram falta de conhecimento das funções do *se*.

Houve dificuldades em *se* obter entradas. O certo seria ...em *se obterem*, porque no plural o substantivo entradas está. [...]

É erro dizer ‘osso duro de roer-*se*’; o certo seria *osso duro de roer* porque a expressão é já passiva. [...]

Erro pernicioso e cada vez mais encontrado em nossa literatura é o emprego da partícula *se* sem função ou, o que não é menos mau, com função errada²³.

[...] os exemplos aí estão, diários e em abundância, de emprego errado do *se*. Eis os exemplos do gramático: (63) É preciso pensar-*se* nisso; (64) O saber-*se* se o empregado quis a despedida [...]

(65) Duvidar da autenticidade não é possível’ – e não: (66) Ser duvidado da autenticidade não é possível”. Que faz aí o *se*? Pobre gramática! Com tantas reformas, teu fim será o esquecimento. (ALMEIDA, 2005, p. 221-223).

Para ele, é preciso ter cuidado com a língua e não errar, não cometer solecismos, pois pobre fica a gramática em função desses erros, tendo o esquecimento como seu fim.

A obra de Almeida (2005) tem um cunho didático, pois há nela uma parte denominada de *Questionário*. Nesse questionário, há sempre a ideia de corrigir, fazer a correção do exercício em questão. Destacamos alguns fragmentos abaixo:

1. Corrigir: a) Ele *se* reservou uma cadeira no teatro.
2. As seguintes orações estão certas? (Justificar a resposta). a) Deve-*se* transformar essas zonas.
3. Corrija as seguintes construções, justificando as correções: a) Vocábulo diz-*se* da palavra quanto à forma. (ALMEIDA, 2005, p. 224).

²² Esses fragmentos do texto e exemplos foram extraídos de Almeida (2005, p. 220-224).

²³ Comentários feitos na forma **Nota** e resultante de um artigo seu publicado n’O Estado de São Paulo.

Em Almeida (2005, p. 242), encontramos outras construções que trazem a noção de erro: “São erradas construções como esta: (67) “Ele vai ter que estudar o caso”... Assim devemos redigir: (68) Tenho de conseguir esse emprego”.

Em nota de rodapé, escreve o autor sobre a conjugação do verbo regular, no futuro do pretérito.

Erro que não poucas vezes vemos é o de grafar ‘louvaria-mos’ ...; causa-nos dó tal erro em pessoas às vezes gradas, que julgam ser o *mos* algum pronome [...]. [...] não se deve em legítimo português dizer: (69) ‘Metade da população vive a expensas do governo e a outra metade a pagar impostos’ – pela mesma razão por que não se diz: (70) ‘Parte dos alunos queria férias e a outra parte não queria’. O certo é (71) ‘Parte queria férias, parte não queria. (ALMEIDA, 2005, p. 247-352).

Em outra nota de rodapé, Almeida (2005, p. 442) afirma que se comete um erro de concordância quando:

Com igual acerto podemos perguntar – *Que hora é?* – deixando no singular o sujeito e, conseqüentemente, também o verbo. Está claro que, pelo fato de ser assim construída a pergunta, não se irá responder ‘*É duas horas*’ – mas, sim: ‘*São duas horas*’; dizer ‘*É duas horas*’ – é incorrer em gravíssimo erro de concordância.

É notório em Almeida (2005) uma concepção de língua/gramática que se fundamenta nas noções de certo e errado. Observando os diversos fragmentos e exemplos retirados de seu instrumento, percebemos uma diversidade de expressões usadas pelo autor ao explicitar as regras gramaticais. Dentre eles, destacamos alguns como *não se diz, não se deve dizer, é assim e não assim, devemos redigir, corrija/corrigir, correto, assim deve ficar a construção, o certo é, dissemos com acerto, com igual acerto, digamos com acerto, é erro, errado, é erro pernicioso, emprego errado, são erradas construções como esta, não se deve em legítimo português, é incorrer em gravíssimo erro, comete-se na conversação o comezinho erro, barbarismo crasso, causa-nos dó tal erro.*

Cegalla (1998) também apresenta a noção de correção inserida no capítulo destinado aos vícios de linguagem. Nesse capítulo, o autor trata do conceito de correção, além de outros aspectos²⁴ que ele diz ser qualidades da boa linguagem. Cegalla (1998, p. 562) expõe o seguinte conceito de correção:

É a obediência à disciplina gramatical, o respeito das normas linguísticas que vigoram nas classes cultas. Linguagem correta, portanto, é a que está livre dos vícios a que atrás nos referimos. Todavia, a correção gramatical não deve ser considerada como um tabu. O purismo ou a excessiva preocupação com “o que se não deve dizer”, garroteia a ideia e abafa a espontaneidade.

Essa citação é pertinente porque percebemos incoerências no conceito acima e na própria compreensão do autor ao aplicar tal conceito em sua “gramática”. Vimos, na análise

²⁴ Como concisão, clareza, precisão, naturalidade, originalidade, nobreza, harmonia, colorido e elegância.

de várias regras gramaticais, que ele faz uso dos termos *certo* e *errado* e, principalmente, dizendo quando o falante deve ou não usar uma regra.

Vimos nos instrumentos normativos analisados a explicação das regras gramaticais a partir da compreensão de língua/norma como correta, daí dizermos que a gramática tradicional e os manuais são reconhecidos pelo correto e também pelo errado, pois como vimos acima na análise, o erro aparece em alguns tópicos específicos como na morfossintaxe, na regência de verbos e na concordância nominal e verbal. Encontramos especialmente em Cegalla (1998) e Almeida (2005) a noção de erro explicitamente na parte vício de linguagem, um termo próprio da teoria tradicional e propagado atualmente nas mídias televisivas e virtuais. Outro aspecto relevante foi a (in)variância em relação à macroestrutura das gramáticas que pode ser explicada pela orientação da NGB.

Na seção 3, iremos expor uma abordagem mais aprofundada dos principais aspectos encontrados nas gramáticas/manuais sob análise, apresentando aspectos como concepção de língua/norma, ênfase dada à língua literária e expressão das regras a partir de critérios de correção idiomática.

2.4 MANUAIS DE ORTOGRAFIA: A NOÇÃO DE NORMA ORTOGRÁFICA

Os instrumentos normativos examinados expõem a noção de erro tendo como modelo uma norma, que de forma ampla se refere aos conceitos e termos indefinidos ou inconsistentes de norma padrão, indefinições essas expostas pelos próprios autores²⁵. Em resumo, para a gramática tradicional, o erro ocorre em relação à desobediência à norma padrão, por isso, os gramáticos se referem à erros em língua. No que diz respeito à norma ortográfica, temos também a noção de erro, mas nesse caso, temos a noção de erro ortográfico, entendendo a ortografia como regras que estabelecem a escrita correta das palavras. Em função da distinção entre as duas normas, a primeira a norma canônica e a segunda, a norma ortográfica, apresentamos nesta subseção, a constituição histórica e convencional da ortografia, as normas do sistema de escrita alfabética e, por fim, a explicação do que seja o erro ortográfico.

Cagliari (2009) expõe a definição falha (porque falamos português e não grego) da palavra ortografia advinda do grego e muito propagada na cultura escrita que corresponde exatamente à significação de que ortografia vem de duas palavras gregas, indicando respectivamente “correto” e “escrita”. No Brasil, a ortografia é estabelecida por leis políticas,

²⁵ Como já mencionamos, não é foco nessa pesquisa o estudo das indefinições dos termos e conceitos de *norma padrão* e *norma culta*, porém indicamos autores que se dedicam a essa temática, como Britto (2003), Faraco (2008), entre outros.

daí dizermos que escrever corretamente uma palavra é escrever com as letras reconhecidas pelo Sistema de Escrita Alfabética/ortográfico – SEA, responsável pela correspondência entre os segmentos sonoros (fonemas) e as letras (representação gráfica). Segundo esse autor, é um grande problema a criação de leis ortográficas porque isso significa dizer que “É proibido por lei escrever com erro de ortografia!” (p. 23).

Cagliari (2009, p. 18) argumenta que as funções principais da ortografia estão relacionadas com a possibilidade de permitir a leitura e a neutralização da variação fonética, daí ser uma representação da linguagem oral “Com relação aos sistemas de escrita, é preciso sempre partir da ideia de que eles foram criados para permitir a leitura.”

Bechara (2008, p. 71) compreende ortografia como “um conjunto de normas convencionais pelas quais se representam na escrita os sons da fala”. Os sons da fala correspondem aos fonemas e, por sua vez, os grafemas ou letras representam os fonemas na escrita.

Segundo Bechara (2008), na ortografia, também há a utilização de acentos gráficos e outros sinais diacríticos que têm como função a boa pronúncia das palavras representadas na forma escrita. Os acentos²⁶ usados na ortografia são: agudo (´) para marcar o timbre aberto da vogal da sílaba tônica (café), circunflexo (^) marca o timbre fechado (você) e o grave (`) marca em geral a crase (vou à cidade). Os diacríticos²⁷ são: hífen (-), til (~) assinala a nasalidade das vogais, cedilha (ç) assinala diante de *a*, *o* ou *u*, o valor fonético que tem o *c*, trema (¨) sobreposto ao *u* em palavras estrangeiras, apóstrofo (') para separar conjunto vocabular. Há também os dígrafos (representação de um fonema por dois grafemas): *rr* (carro), *ss* e ainda *sc*, *sç*, *xc*., *xs* (passo, nascer, nasça, exceto, exsudar, *ch* (chuva), *lh* (palha), *nh* (ninho), e *gu* e *qu* (antes de *e* ou *i* – guerra e quilo).

Há dois princípios fundamentais de representação ortográfica que são o etimológico e o fonético. No primeiro, busca-se a origem da palavra, isto é, sua etimologia na tradição clássica greco-latina, como é o caso do português, italiano, espanhol. Segundo Bechara (2008), essas línguas adotaram o princípio simplificador da fonética, fazendo mudanças para atender a pronúncia. Nas palavras de Faraco (2015b), a ortografia do português é alfabética, mas com memória etimológica, visto que as mudanças empreendidas pelos filólogos portugueses Aniceto Gonçalves Viana e Guilherme Abreu, em 1911, não abandonaram totalmente o critério etimológico.

²⁶ Todos os exemplos foram extraídos de Bechara (2008, p. 73-74).

²⁷ Vejam os exemplos respectivamente, guarda-chuva, lâ, açude, Müller, n'Os Lusíadas.

2.4.1 As convenções ortográficas

A ortografia é resultado de um processo histórico de estabelecimento de convenções. Por conta desse aspecto histórico, os sistemas ortográficos são dinâmicos, pois sofrem mudanças, reformas no decorrer do tempo. Em relação à pesquisa realizada nos instrumentos normativos aqui selecionados, notamos que há sempre um capítulo destinado à ortografia e como há uma noção de erro em relação à escrita correta/incorreta das palavras, pretendemos ampliar a discussão sobre a ortografia, analisando seu caráter puramente convencional.

O estudo da ortografia da língua portuguesa remonta ao século XVI, porém é a partir da segunda metade do século XX que tais estudos ganham novas dimensões²⁸, pois é nesse período que ocorrem sucessivas reformas ortográficas, estendendo-se até a atualidade. Como exemplo, temos a proposta de unificação ortográfica entre os países lusófonos, isto é, o Acordo Ortográfico de 1990. A partir de 2009 começou o período de transição da nova ortografia, e num prazo de quatro ou cinco anos, tem-se a ideia de adoção definitiva. Sobre as reformas ortográficas, Cagliari (2009, p, 25) afirma que a ortografia nunca se propôs a ser uma transcrição idêntica da fala “A ortografia é tão sensível a regras que as reformas ortográficas definem as bases que indicam como o sistema ortográfico deve gerar a grafia das palavras (os famosos vocabulários ortográficos)”.

Com a história da ortografia, não é novidade dizer e compreender que a ortografia é uma convenção social, arbitrária, negociada ao longo do tempo. Quando estamos falando de ortografia estamos falando também de normas, daí termos na ortografia a norma ortográfica constituída de regularidades e irregularidades. Segundo Moraes (2007), a norma ortográfica refere-se não somente à definição das letras autorizadas para escrever as palavras, mas envolve também a segmentação das palavras nos textos e a acentuação.

Retomando a organização da norma ortográfica, essencial para a aprendizagem no ciclo de alfabetização, temos as correspondências regulares que podem ser de três tipos: a) diretas (p, b, d t, v, f) e ainda /m/ e /n/ como nos exemplos *martelo e navio*, em início de sílaba, b) contextuais (posição da letra na palavra) como nas palavras *gente e pote* se escrevem com *e* porque seus sons /i/ finais são átonos e c) morfológico-gramaticais (derivação lexical em adjetivos como em português>portuguesa). No caso das regulares, a compreensão dessas correspondências se dá através dos princípios gerativos da norma, isto é, das regras, diferentemente das correspondências irregulares que necessitam de memorização ou de consulta no dicionário, pois não há um princípio que explique a própria regra, como nos casos

²⁸ Entre os séculos XVII e XVIII era compreendida a partir de uma tradição filológica, tendo no século XIX pouca abordagem nas gramáticas da época.

que envolvem a notação dos fonemas /s/ (seguro, cidade, auxílio, cassino, piscina, **cre**ça, força, **exc**eto), /z/ (zebu, casa, **ex**ame), /ʃ/ (enxada, **en**chente), /ʒ/ (**g**irafa, **jil**ó) e o emprego do grafema H inicial (**h**ora, **h**arpa).

Nossa intenção foi apenas apresentar o conceito de norma ortográfica e sua organização, recomendamos a leitura de Moraes (2007), para aprofundamento das correspondências regulares e irregulares.

2.4.2 Os erros ortográficos, segundo uma análise de Cagliari (1990)

Cagliari (1990) apresenta uma análise dos “erros” ortográficos dos textos de alunos da alfabetização com base nas seguintes categorias com seus respectivos exemplos: transcrição fonética (escreve *u* em vez de *o*, pois fala *u* e não *o* como *tudu* (tudo), uso indevido de letras (escreve *susego* (sossego), hipercorreção (*jogol* (jogou), modificação da estrutura segmental das palavras (troca de letras – *anigo* (amigo) e supressão e acréscimo de letras – *macao* (macaco), juntura intervocabular e segmentação (*eucazeicoéla* (eu casei com ela) e *a fundou* (afundou), forma morfológica diferente (*adepois* – depois), forma estranha de traçar as letras (quando se confunde na escrita cursiva da criança, ela escreve *sabe*, mas o professor não entende se foi um *b* ou *v* como em *save>sabe*), uso indevido de letras maiúsculas ou minúsculas, acentos gráficos (*voce>você*), sinais de pontuação (*era-uma-vez* – usam sinais para isolar palavras), problemas sintáticos.

Há consenso entre os autores que abordam a ortografia quanto a compreensão de que quando falamos em ortografia, estamos nos referindo à escrita correta das palavras, daí dizermos que há erros de ortografia, visto que a ortografia neutraliza a variação linguística na escrita. Em função disso, comentaremos um pouco mais sobre a categoria “problemas sintáticos”, apresentada por Cagliari (1990, p. 145), como vimos como um tipo de erro ortográfico e ainda como erros de escrita que aparecem nos textos, revelando problemas de natureza sintática, como de concordância e de regência, “mas que na verdade denotam modos de falar diferentes do dialeto privilegiado pela ortografia”. O autor classifica usos orais da linguagem como construções estranhas, tais como: *eles viu outro urubu>eles viram outro urubu; dois coelio>dois coelhos; muito felis e susego; era uma vez um gato que um dia ele saiu de casa.* (p. 145).

Cagliari (1990), ao tratar do processo de avaliação de problemas escolares de português, faz algumas orientações ao professor, dizendo, por exemplo, que deve o professor ter uma compreensão científica/linguística da linguagem, caso contrário, ele se apoiará em velhas tradições de ensino. Em relação à escrita ortográfica, o autor afirma que aqueles alunos

que falam diferente como “craro e pratu, nós vai”, mas tem que escrever “claro, prato e nós vamos” terão mais dificuldades na alfabetização e serão prejudicados pela reprovação²⁹.

Ao propor a noção de falares ou dialetos diferentes, percebemos que, para Cagliari (1990, p. 35), a língua portuguesa “tem o certo e o errado somente em relação à sua estrutura. Com relação a seu uso pelas comunidades falantes, não existe o certo e o errado linguisticamente, mas o diferente”. São erros linguísticos, para o autor, quando os “usos” vão contra ao sistema da língua, como nos exemplos dados por ele “carta eu longa escrevi uma” e quando alguém quer dizer “cavalo e diz panela.” (p. 35) e nesses casos, o próprio falante faz a correção. O que Cagliari (1990) trata como uso diferente é o que a sociolinguística variacionista chama de fenômenos de variação linguística, pois se entende que a língua varia no tempo e no espaço, sendo, portanto, a variação e a mudança, aspectos inerente às línguas naturais.

O que Cagliari (1990) propõe é que no lugar do certo e do errado, noções propagadas pela gramática tradicional, compreenda-se os usos linguísticos das diversas variedades ou *dialetos* nos termos do autor como diferentes. Segundo o autor, é necessário que a escola entenda essa concepção, deixando assim, de tratar a variação linguística como certo ou errado.

Ainda no âmbito do ensino, Suassuna (2003) afirma que, ao propor uma escrita padrão, como consagrada, correta e modelar, a partir da escrita literária, por força da tradição tanto da gramática como da própria escrita na sociedade, há na gramática uma supervalorização do erro ortográfico a ponto de ser um critério preponderante de avaliação do texto escrito.

Bagno (2008, p. 148) assinala para a peculiaridade da ortografia oficial, dizendo que “é fruto de um gesto político, é determinada por decreto, é resultado de negociações e pressões de toda ordem (geopolíticas, econômicas, ideológicas)”. Para o autor, a ortografia está relacionada com a escrita e não com a língua ou com os diferentes modos de falar, com a variação linguística. E é justamente dessa confusão que decorre a correção, pois havendo uma supervalorização da língua escrita com o desprezo da língua falada, tem-se a ideia de que é preciso corrigir usos linguísticos que se diferenciam da norma padrão. Como exemplo, Bagno (2008) diz que não há problema em pronunciar *bulacha* ou *bolacha*, desde que o professor explique ao aluno que só pode escrever *bolacha*, em decorrência da existência de uma única ortografia para a língua portuguesa.

²⁹ Atualmente o ciclo de alfabetização reformulou o processo de avaliação, recomendando a não retenção do aluno, entendendo, assim, a avaliação e aprendizagem como um processo.

A ortografia define a escrita correta das palavras. É conteúdo de ensino, na educação básica desde o ciclo da alfabetização, quando expomos a compreensão do Sistema de Escrita Alfabética/ortográfica, por exemplo. O falante aprende que é preciso “respeitar” as normas desse sistema e, em função disso, acaba se preocupando em escrever as palavras de forma correta. A questão do erro em relação tanto à norma canônica quanto à norma ortográfica é polêmica e gera muita discussão entre os membros de uma sociedade. Para ilustrar, mencionaremos um fato ocorrido no primeiro semestre de 2016 que trazia como debate um caso de “erro ortográfico/neologismo”.

Em janeiro de 2016³⁰, o Conselho Nacional de Autorregulamentação publicitária (CONAR) abriu processo para julgar o uso da palavra “Digitau” com “u” propagada (tanto na televisão aberta como na internet) em uma campanha do Banco Itaú. O órgão abriu processo porque recebeu de consumidores, pais que viram no trocadilho um “risco” para as crianças escreverem errado. Segundo o banco, o objetivo do comercial foi apresentar uma assinatura para novas plataformas digitais, a grafia é apenas um jeito bem-humorado para a atuação no mundo digital.

Na reportagem, o banco informou que

A campanha “Itaú Digital” tem como objetivo promover os canais de atendimento digitais do banco, retratando situações cotidianas nas quais os clientes do Itaú ganham tempo ao utilizar os aplicativos do banco no celular. Nos materiais da campanha reforçamos que digital é com “L” - a forma ortográfica correta - e que digital com “U” é apenas um jeito bem-humorado e publicitário de apresentar o novo apelido do Itaú para sua atuação no mundo digital.

Em outro comercial, o Itaú explica que “Digitau” é neologismo. No novo filme, dois homens que instalam o outdoor estabelecem o seguinte diálogo:

- Ô Chico! Isso não tá errado não? “Digital” não é com “L”?
- É, você tá certo. Mas digital com “U” é o digital do Itaú.
- Digital com ‘U’ não existe, Chico!
- Digital com ‘U’ é um neologismo [*palavra nova, derivada de outras já existentes, ou significado novo que uma expressão de uma língua pode assumir*]. Isso aqui ó... é uma metalinguagem, cara.
- Metalinguagem? Cê tá falando estranho, Chico. Nem parece o cara que trabalha

³⁰ Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2016/01/conar-abre-processo-para-julgar-digitau-com-u-de-comercial-do-itaui.html>>; <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2016/02/alvo-no-conar-itaui-explica-digitau-em-novo-comercial-e-neologismo.html>>; Chico explica o Digitau: <<https://www.youtube.com/watch?v=7H4210HnYBI>> <<http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2016/03/conar-absolve-itaui-por-campanha-digitau-e-arquiva-processo.html>>. Assista ao vídeo: Digitau é Itaú: <<https://www.youtube.com/watch?v=0vtkm-SKbQE>>. Acesso em: 27 out. 2016.

comigo.

– É que eu sou um ator, cara. Isso aqui é um comercial...

Em março, o CONAR absolveu o Itaú pela campanha “Digitau” e acabou arquivando o processo. Os pais que denunciaram a campanha ao CONAR entenderam que tal comercial poderia induzir as crianças a aprender a escrever errado. “Falar ou escrever” errado é algo que incomoda o falante e quando se trata de ortografia, as percepções diante de uma escrita errada costumam ser mais rígidas/fiscalizadoras e preconceituosas. A internet está aí para nos provar isso!

A seção 3 abaixo foi pensada com o propósito de explicitar conceitos do termo *gramática tradicional*; de explicar seu caráter prescritivo implícito; de revisitar a história ocidental das obras gramaticais como uma forma de compreender nossa herança tradicional, já que nessa seção inicial nos propomos analisar como as gramáticas e manuais analisados expõem as noções de certo e errado; além de apresentar resumidamente o início do processo de produção de gramáticas brasileiras e, por fim, uma análise dos adjetivos que acompanham o termo *gramática*.

3 PONTOS DE VISTA DA LINGUÍSTICA BRASILEIRA SOBRE A GRAMÁTICA TRADICIONAL

3.1 CONCEITOS DE GRAMÁTICA TRADICIONAL

Na seção 2, examinamos um conjunto de duas gramáticas tradicionais brasileiras e três gramáticas pedagógicas com o objetivo de buscar como as noções de erro aparecem nessas obras. Vimos que a explicação dos fatos linguísticos, principalmente, nos níveis da morfossintaxe são explicados tendo como parâmetro a noção de correção da linguagem, com base em dicotomias que diferenciam a língua padrão – aquela usada pelos escritores da literatura – e a língua popular – vista como a *não preferida*, utilizando um termo de Cunha e Cintra (1985) ou mesmo nos termos de Cegalla (1998), quando explica que tais usos da linguagem coloquial *devem ser censurados, não devem ser seguidos*.

A linguística moderna tem se dedicado ao estudo da gramática tradicional e em função dessa relação estabelecida nesta pesquisa entre a linguística clássica e a moderna, temos especificamente nesta seção 3, a expansão da investigação desse instrumento normativo milenar, apresentando à luz dos estudos contemporâneos, as origens da gramática tradicional; concepção de língua e de gramática; um breve histórico da gramaticografia brasileira do século XIX ao século XX, entre outras temáticas.

Utilizaremos o termo “gramática tradicional” com base em Neves (2008). Há uma diversidade de termos quando nos reportamos à gramática tradicional: *gramatiquice ou gramatiquismo, normativismo, purismo ou purista, preceptismo, prescrição ou prescritivo, disciplina gramatical, compêndios gramaticais, tradição gramatical, dogmatismo e obscurantismo, anacrônica, artificial*. Esses termos foram encontrados nos autores aqui consultados. Vale a pena mencionar a explicação dada por Faraco (2008) dos termos *gramatiquice* – o estudo da gramática como fim em si mesmo e *normativismo* – atitude diante da norma culta que não a compreende como apenas uma das variedades da língua, com usos sociais determinados.

Faraco (2015a) diz que inserimos no trato de nossa língua culta, a cultura do erro, ou seja, há a noção de que, em nossa cultura linguística, os brasileiros não cultos e não escolarizados falam e escrevem mal o português, cometem erros, não cuidam da língua, nos pautando em referenciais negativos – conjunto de preceitos dogmáticos e categóricos - e não em referenciais positivos. Faraco (2015a, p. 63) acrescenta que “A síndrome do colonizado, a importação de uma norma de referência, o inevitável (nesse contexto) trato da língua pela

cultura do erro e não por um viés positivo produziram entre nós um discurso exacerbadamente normativo que costumo chamar de norma curta”.

Como nos adverte Neves (2008), toda vez que se fala em gramática, é preciso antes especificar claramente o que se quer dizer, já que são múltiplas as lições que uma gramática da língua pode fornecer, a exemplo, nosso interesse recai especificamente no modelo normativo puro que, segundo Neves (2008, p. 29), concebe “a gramática como um conjunto de regras que o usuário deve aprender a falar e escrever corretamente a língua”.

Britto (1997, p. 56), ao expor os conceitos de norma e de correção a partir de compêndios gramaticais, diz que objetivamente, “a gramática normativa nada mais *é que um conjunto de regras que estabelecem as condições de certos usos da língua em circunstâncias determinadas*”.

Segundo Görski e Coelho (2009), as gramáticas normativas herdaram a norma de uma tradição clássica greco-romana, cuja concepção de língua é homogênea e abstrata que, por sua vez, têm as regras gramaticais rígidas e fixas, que independem dos falantes que a falam e são, sobretudo, prescritas a partir de textos literários de escritores portugueses e brasileiros. Acrescentamos também na lista das linguistas, textos literários de escritores dos países que têm a língua portuguesa como oficial, além de Brasil e Portugal, como vimos na seção 2, nos exemplos de Cunha e Cintra (1985).

Segundo Faraco (2008), a gramática como um conjunto de regras de correção e com o seu anacronismo e artificialismo não faz muito sentido para a maioria dos falantes contemporâneos do Brasil. Como um “bicho-papão”, ela gera em nós, falantes e estudiosos ou não da linguagem dúvidas que nos fazem perguntar o que é certo e o que é erro ao falar ou escrever. E é esse questionamento que traz como problema essa pesquisa, não o que é erro para a gramática tradicional, mas qual a compreensão de “erro” para a ciência da linguagem.

De acordo com Faraco (2008, p. 130), para dar um novo direcionamento ao ensino da língua portuguesa, é preciso, antes, portanto, “superar a cultura do erro e criar condições para um ensino mais eficiente e eficaz” da língua na educação básica.

Tendo como base as gramáticas analisados na seção 2 e também a contribuição dos autores aqui expostos, elaboramos uma proposta que simplifica os seguintes aspectos da concepção de língua/gramática:

1. Concepção de língua/gramática que expressa o falar e escrever bem, corretamente; caráter prescritivo, normativo implícito (NEVES, 2008). Ideia defendida na gramática latina de Varrão (I século a. C), conforme Faraco (2008) e Mattos e Silva (2015), sua contribuição foi aplicar a gramática grega ao latim clássico.

2. Modelo de norma ora padrão ora culta idealizada, abstrata. De acordo com Faraco (2008, p. 137), esse ideal de língua constatado nas gramáticas, na seção 2, remonta a cultura greco-romana, pois “imitar a língua dos autores clássicos era o ideal linguístico das pessoas cultas”. Como diz Neves (2008), a língua-padrão é a da literatura e, principalmente a dos escritores bem avaliados. Segundo Neves (2008), se a disciplina gramatical se instituiu a partir de modelos, da preservação dos padrões ideais que as grandes obras oferecem, ela só poderia nascer modelar, regular, devendo ser seguida e perseguida.
3. Explicitação de regras a partir dos escritores (com ênfase nos maiores e melhores) literários exemplares, expressando, desse modo, uma linguagem que representa a elite letrada, ilustrada, conservadora, daí também ser consagrada, preservada e estável (a norma), conforme Görski e Coelho (2009) e Neves (2008). Segundo Barbosa (2008, p. 38), as regras da gramática tradicional (usadas no Brasil e Portugal) vêm referendadas em “variantes literárias lusitanas do século XIX ou início do XX”, como podemos observar nas gramáticas analisadas, com exceção dos manuais de Sacconi (1988) e Almeida (2005).
4. Como expressão de correção, essa norma não permite erros – que correspondem a uma noção purista, prescritiva e modelar, sendo, portanto, os erros condenáveis, não admissíveis, incorretos, uma construção que fuja a regra, simplesmente, ‘não existe na língua’, inaceitável, barbarismo e solecismo crassos, o erro é pernicioso e etc. Nos termos de Faraco (2008) justifica-se a correção na escrita dos autores consagrados, na história remota da língua, na mitificação da língua e numa certa tradição de julgamentos.

Esses aspectos acima identificados, expressam em outros termos os pensamentos de Cunha e Cintra (1985), Rocha Lima (1985), Sacconi (1988), Cegalla (1998) e Almeida (2005). Podemos dizer em outras palavras que a língua padrão é idealizada, serve como modelo; as normas de uma determinada época representam o ideal da expressão correta; é nela que os escritores, as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição; foi nesse padrão ideal que a língua se estabilizou e consagrou.

Tendo como base as exposições dos autores acima, concluímos que sendo a norma escolhida para explicar as regras gramaticais aquela encontrada nos principais escritores

clássicos e modernos, como poetas e prosadores³¹, há de convir que essa norma chamada padrão e mesmo culta é escrita, literária, prestigiada e referenda assim, o que muitos linguistas têm chamado de norma que estabelece por prescrição e correção – pois aponta o erro, quase sempre, tendo como referência a linguagem popular – que a língua falada e língua escrita devem se fundamentar nessas regras, como já dissemos, guardadas pela classe prestigiada e conservadora dos escritores literários de autoridade.

3.2 O CARÁTER NÃO EXPLÍCITO PRESCRITIVO DAS NOSSAS GRAMÁTICAS

Comentamos no início desse texto que, conforme adverte Neves (2008), é um problema chamar a gramática tradicional de normativa, pois como ela mesma diz, “isso não reflete a verdade das coisas”. Para Neves (2008), nossas gramáticas não podem ser vistas explicitamente como prescritivistas, porque tomando como referência dois critérios³², o da marcação de injunção da linguagem e o da taxonomia das lições, embora este último seja evidente, o que ocorre é que, no primeiro, o deontico é depreendido necessariamente dos *exemplos* e no que a autora chama de *exceções*, ou mesmo como vimos aqui, no que os autores chamam de forma variada de *observações, notas, dúvidas sobre esse assunto*; e já, no segundo, temos o desenvolvimento taxonômico das lições de forma paradigmática como esquema (neutro e descritivo) - diz aquilo que a língua é, diz por exemplo, que os “adjetivos são palavras que expressam as qualidades ou características dos seres” (CEGALLA, 1998, p. 154) e como parâmetro (não como esquema, mas modelar) - diz o que **a língua deve ser** e às vezes *o que não deve ser*, diz por exemplo, que o quadro dos pronomes pessoais do caso reto (função subjetiva) é assim compreendido: 1ª, 2ª e 3ª pessoa do singular respectivamente é eu, tu, ele (ela), 1ª, 2ª e 3ª pessoa do plural é, respectivamente nós, vós, eles (elas), não admitindo qualquer reformulação dos paradigmas pronominal e verbal do português brasileiro, conforme descrito e investigado pela ciência linguística³³. (CEGALLA, 1998, p. 171).

Neves (2008) resume sua análise dizendo que o discurso das gramáticas não é “deonticamente modalizado”; não há *explicitamente*, por exemplo, instruções diretivas do tipo “use isto ou use aquilo, deve-se usar isto ou deve-se usar aquilo”. No entanto, as gramáticas pedagógicas e manuais do tipo “Não erre mais” costumam ser mais injuntivas e mais conservadoras do que as obras de gramáticas como Cunha e Cintra, Rocha Lima e Bechara.

³¹ Com exceção de Sacconi (1988), que prefere apoiar sua exposição teórica, com base na sua própria observação e experiência.

³² Ver a tensão a que Neves (2008, p. 30-31) se refere em relação a esses dois planos.

³³ Cf. Bagno, 2007, p. 133.

Em Sacconi (1988), como o autor cria um diálogo com o leitor/estudante, encontramos expressões injuntivas do tipo “**você não pode** fazer a concordância..., menas não, menas nunca! **Use sempre** menos, **é melhor usar assim...**, por causa que não existe. **Use** porque..., não se deve perguntar...”. Há especialmente nesse manual um certo não cuidado em explicar as regras, pois ele não apresenta a fonte dos exemplos, sendo como ele mesmo diz simples e corriqueiros.

Cegalla (1998) apresenta as seguintes expressões “há na literatura moderna construções assim... porém **não devem** ser seguidas, é assim... e não..., prefira-se dizer..., não se dirá... mas...”. Em Almeida (2005), algumas instruções são reveladoras como “essa é a razão porque **não se deve dizer...**, é assim... e não..., **não se deve** em legítimo português **dizer...**”.

As três gramáticas pedagógicas aqui expostas, a de Sacconi, Cegalla e Almeida são apresentadas com base nas três categorias de gramáticas, seguindo um contínuo de normatividade, da estrutura composicional.

3.3 BREVE HISTÓRICO DA GRAMÁTICA TRADICIONAL

Conforme Faraco (2008), nossa gramática herdada da cultura greco-romana nasceu de três tradições: a retórica, a lógica-filosófica e a normativa. É muito importante, para conhecer as gramáticas atuais, conhecer esses três eixos da tradição. A primeira, a partir dos estudos da retórica, passou-se a estudar a língua para se ter as melhores formas de expressão em atividades práticas políticas e jurídicas. A segunda tradição refere-se às especulações filosóficas sobre a natureza da linguagem humana, desenvolvendo estudos de compreensão lógica e raciocínio a partir de proposições. A terceira tradição contribuiu para a construção da gramática e dos estudos filológicos, como, por exemplo, os estudos das produções literárias de seus autores consagrados, na Biblioteca de Alexandria.

As expressões “erro clássico” de Lyons (1979) e “estudo do certo e errado” de Câmara Jr (1986b) são recorrentes nos estudos que versam sobre a história da linguística, tendo especialmente como análise a investigação histórica da gramática tradicional.

Lyons (1979) emprega o termo *gramática tradicional* para se referir à tradição da análise e da teoria linguística originada na Grécia, Roma, Europa Medieval e desenvolvimento de estudos das línguas vernáculas desde a renascença. No período alexandrino, como veremos mais adiante, há um pensamento de consagrar e preservar as grandes obras literárias do passado. Isso levou à ideia de que a língua nas quais essas obras foram escritas, era “mais pura e mais correta” do que a fala corrente de Alexandria. Segundo

Lyons (1979, p. 9), o cultivo dessa língua dos escritores gerou dois erros fatais: o primeiro se refere “à relação entre língua escrita e falada, e o segundo, à maneira como a língua evoluiu. Podemos colocá-los, ambos, dentro do que chamarei o ‘erro clássico’ no estudo da língua”.

O que Câmara Jr (1986b) chama de “estudo do certo e errado” na antiguidade clássica é o estudo preocupado com a conservação da linguagem correta das ditas classes superiores, que na época mantinham contato com povos diferentes, que, por sua vez, tinham modos de falar diferentes e vistos como “vulgares”. Ainda sobre essa questão, o autor assenta para a conjugação dos diversos modos de estudo da linguagem nesse período, pois os estudos normativos, filológicos e filosóficos misturavam-se à medida que iam se desenvolvendo e se aperfeiçoando.

As concepções das gramáticas tradicionais acima expostas por Lyons (1979) e por Câmara Jr (1986b), na antiguidade greco-romana, são desde sua origem sobre a pureza ou conservação da língua literária, a não “corrompida” pela fala das pessoas comuns daquele tempo. Sabemos que com o advento da linguística no início do século XX, temos o contrário, o estudo sistemático da língua falada, sem mencionar com detalhes, o surgimento de diversas subáreas da ciência da linguagem, com seus objetos específicos e teorias e metodologias.

Retornando ao nosso percurso histórico, no período romano, Varrão (I a. C.) foi o criador da primeira gramática latina e descreveu seu trabalho como “a arte de escrever e falar corretamente e de compreender os poetas”. A gramática em Roma tinha o latim modelar, clássico como a língua não corrompida, por isso, precisava ser imposta aos povos que iam constituindo o Império Romano.

Neves (1987, p. 98) afirma que a disciplina gramatical é uma criação da época helenística, pois o helenismo é “uso da expressão autenticamente grega, não comprometida pelo elemento estranho”, em outras palavras, isso representa a preservação dos padrões linguísticos e culturais ameaçados mediante ao confronto com culturas estranhas. Ainda, conforme essa autora, o trabalho do gramático na época helenística era tecer comentários gramaticais sobre as obras literárias estudadas dos poetas gregos, exercendo assim, as seguintes funções: “estabelecer e explicar a língua desses autores (pesquisa) e proteger da corrupção essa língua ‘pura’ e ‘correta’ (docência)” (p. 105).

Do estudo (disciplina filológica) dessas obras, nasce assim, a descrição sobre a língua (métrica, ortografia, pronúncia, a distribuição das palavras por classes, sintaxe da oração e dos períodos, figuras de linguagem e etc) e a preservação da cultura do passado, excluindo o barbarismo (linguagem não grega) e dialetos (a linguagem grega que não constitui o padrão constante). De acordo com Neves (1987) e Faraco (2008, p. 133), o objeto do gramático era a

língua escrita exemplar, a língua literária, exclusivamente a grega, portanto. O objetivo do gramático seria a descrição dessa escrita literária e ainda “estabelecer um modelo a ser seguido por todos os que escreviam”, daí decorre a tradição normativa.

A análise das gramáticas na seção 2 evidencia nossa influência a *grosso modo* ao que Faraco (2008, p. 135) expõe da seguinte maneira, ao tratar da criação da gramática na cultura greco-romana:

Os manuais gramaticais davam, então, como seu objetivo a formulação, a partir da língua dos autores consagrados, de regras para falar e escrever corretamente; continham uma descrição da estrutura das sentenças (sintaxe) e uma classificação das palavras com uma apresentação de sua morfologia flexional (conjugação dos verbos e declinação dos substantivos). Completavam-se com um capítulo que tratava de questões de estilo, com destaque para as figuras de linguagem e para o que se convencionou chamar de ‘virtudes e vícios’ de linguagem.

Ao se referir à época helenística, Neves (1987) atribui aos gramáticos alexandrinos a passagem das doutrinas filosóficas para o terreno propriamente gramatical, ou seja, para o terreno das formas (analogia). Para Neves (1987, p. 109), os gramáticos alexandrinos foram, “pois, mais práticos, e foram eles que codificaram a gramática grega e lançaram o que seria o modelo da gramática ocidental tradicional.”. Neves (1987) destaca dois autores específicos da disciplina gramatical, Dionísio o Trácio (do século II a. C), com sua obra *téchne grammatiké*, sendo a primeira gramática do ocidente e Apolônio Díscolo. Conforme a autora, Dionísio o Trácio foi o primeiro organizador da arte da gramática na Antiguidade, sendo que alguns traços de sua obra podem ser reconhecidos em muitas obras gramaticais do ocidente, já o segundo estudou a matéria linguística sobre uma base filosófica.

Faraco (2008) diz que as primeiras gramáticas das línguas modernas como o português e o castelhano foram formuladas no fim do século XV e início do XVI, tendo como modelo as antigas gramáticas latinas, a exemplo, a de Prisciano, modelo este que se reproduz entre nós até hoje. Em castelhano, temos a gramática de Antonio Nebrija, publicada em 1492 e em português, temos a *Gramática da língua portuguesa*, de João de Barros, publicada em 1540, a mais famosa dentre as primeiras gramáticas³⁴. Foi nesse período que emergiu um projeto padronizador para dar conta da diversidade linguística regional e social herdada da sociedade feudal.

Faraco (2008, p. 143) atenta para a importância da definição de gramática exposta por João de Barros, pois a gramática deve colher não somente o uso literário, mas também o uso

³⁴ Mattos e Silva (2015) apresenta as quatro (a já citada de João de Barros) gramáticas portuguesas quinhentistas: a *Gramática da linguagem portuguesa*, de 1536 de Fernão de Oliveira como a primeira gramática portuguesa, *Regras que ensinam a maneira de escrever e a ortografia da língua portuguesa*, de Pêro de Magalhães de Gândavo, de 1574 e *Ortografia e origem da língua portuguesa*, de Duarte Nunes de Leão, de 1576.

das pessoas letradas da sociedade (em Portugal, Espanha e França, a classe de prestígio da fala³⁵ era a aristocracia política central de cada país), ou seja, “colhido do uso da autoridade dos barões doutos”. Como bem adverte Faraco (2008), como as línguas modernas/neolatinas ainda não tinham seus próprios escritores, havia ainda então, um modelo de correção nos autores romanos, antigos. E esse olhar para o passado a que Faraco (2008, p. 145) se refere expressa um caráter conservador que acabou ficando “como a marca da construção da língua modelar nos países latinos, marca que ainda nos persegue no início do século XXI” em nossas gramáticas de língua portuguesa.

Faraco (2008) também explica que o modelo pedagógico medieval serviu de referência para o ensino das línguas vernáculas - como o português, pois esse modelo chegou ao Brasil, com os ensinamentos pedagógicos dos jesuítas, no século XVI; sendo que, nesse período medieval tinha-se o ensino do latim (língua cultivada pelos letrados) como artificial e restrito, com base no normativismo e na gramatiquice que, segundo o linguista, esses “dois vícios pedagógicos” correspondem ao problema central do ensino de português.

Faraco (2008) explica a definição de nossas gramáticas a partir de regras de correção e remissão aos clássicos e mesmo que alguns usos coloquiais sejam alçados na pena dos escritores, o autor adverte para a necessidade que têm as gramáticas em ter nos clássicos uma referência segura, pois

É esse vício de origem a causa de os nossos manuais de norma **curta** recusarem a norma culta/comum/standard real; desmerecerem o trabalho linguístico dos nossos escritores; desacreditarem os bons dicionários; não conseguirem tratar adequadamente da diversidade linguística; e excluïrem qualquer diversificação de suas fontes. (FARACO, 2008, p. 151).

No Brasil, a tradição gramatical escrita por brasileiros chega apenas na segunda metade do século XIX, após a independência. Segundo Silva (2006), temos na história da gramaticografia brasileira novecentista obras como o *Compêndio da grammatica portugueza*, do padre Antônio da Costa Duarte, considerada a primeira gramática produzida por brasileiro, em 1829, outros gramáticos foram Júlio Ribeiro, em 1881, com a *Gramática portuguesa*, inaugurando o método histórico comparativo no país e entendendo a linguagem como um conjunto de regras científicas, positivas; João Ribeiro, com a *Gramática portuguesa*, em 1887, Maximino Maciel, com a *Gramática analítica*, em 1887; Lameira de Andrade e Pacheco e Silva, com a *Gramática da língua portuguesa*, de 1887 e Eduardo Carlos Pereira, com a *Gramática expositiva da língua portuguesa*, de 1907.

³⁵ Nessa explicação contextual, Faraco (2008) chama de fixação da norma-padrão pelo passado.

Essas gramáticas de tendência normativista foram lançadas no período de 1870, quando, na ocasião, houve o processo de institucionalização do ensino promovidas por Paulo Barreto, na direção do Colégio Dom Pedro II.

De acordo com Silva (2006, p. 5), por volta de 1880 e 1930 houve no Brasil a implantação de uma tendência gramatical de inspiração positivista “marcando uma autêntica inflexão na escrita gramatical que vinha se estendendo ao longo de todo o século XIX, cuja referência era, seguramente, a gramática filosófica de Port Royal (1660)”, como veremos adiante. Para concluir a explicação do processo de gramatização³⁶ - produção de gramáticas e dicionários no Brasil - temos por volta de 1930 e 1960³⁷, a passagem das ideias da gramática histórico comparativa para a adoção dos pressupostos estruturalistas, nas gramáticas normativas do português. Dentre essas gramáticas, destacamos a *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima, de 1957, apresentada e discutida na seção 2, neste trabalho, e entre outras podemos destacar ainda, a *Gramática portuguesa*, de Souza Lima, de 1937 e a *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Silveira Bueno, de 1944.

Nos séculos XVII e XVIII, Mattos e Silva (2015) cita a *Grammaire générale et raisonnée* dos jansenistas de Port Royal ou *Gramática geral e razoada*³⁸, de 1660 como uma obra geral ou filosófica, lógica e racionalista, ou mesmo como afirmam Lancelot e Arnauld, no prefácio da tradução de Bassetto e Murachco (1992), que nesse pequeno tratado, suas reflexões são para aqueles que apreciam “obras de raciocínio” e também “sobre os verdadeiros fundamentos da arte de falar”. Com esta obra e, de acordo com as palavras da autora, inicia-se “a hegemonia de um modelo de gramática que volta à especulação medieval de tradição greco-latina” (p. 26), conforme também já havia postulado Lyons (1979, p. 17) ao afirmar que o ideal da gramática “especulativa”, dos mestres de Port Royal “era demonstrar que a estrutura da língua é um produto da razão, e que as diferentes línguas são apenas variedades de um sistema lógico e racional mais geral”. Lyons (1979, p. 18) acrescenta dizendo que essa gramática especulativa teve influência da tradição clássica:

A gramática de Port-Royal teve enorme influência na França e no estrangeiro e o “Século das luzes” devia assistir ao aparecimento de muitas obras desse tipo. Todas essas gramáticas “racionais” foram forjadas dentro da tradição clássica e não trouxeram nenhuma teoria linguística nova³⁹.

³⁶ Segundo Aurox (1992), esse processo ocorreu na segunda metade do século XIX. Para mais detalhes, ver Aurox (1992) e Guimarães (1994, 1997).

³⁷ A partir de 1960 temos a consolidação das teorias estruturalistas, na figura de Mattoso Câmara Jr.

³⁸ “Contendo os fundamentos da arte de falar, explicados de modo claro e natural; as razões daquilo que é comum a todas as línguas e das principais diferenças ali encontradas etc”, conforme a tradução de Bassetto e Murachco (1992).

³⁹ Em notas e referências, o autor faz uma ressalva e diz que possivelmente ele tenha subestimado a originalidade dos gramáticos Arnauld e Lancelot.

Voltando a tratar do tema correção, recorreremos às palavras de Mattos e Silva (2006) sobre a origem da questão da “correção da língua”, pois falar de gramática tradicional é falar de correção. Segundo Mattos e Silva (2006), a questão da ‘correção’ nasce exatamente com a preocupação dos filólogos alexandrinos, como já mencionamos acima, (nos séculos II-I a. C.), na reconstrução dos textos gregos clássicos, pois, ao comparar a língua usada por eles com o grego clássico, perceberam que havia muitas diferenças, daí a ideia normativa/prescritiva da gramática.

Em sua reflexão sobre o que hoje representa a gramática denominada tradicional, Mattos e Silva (2015, p. 31) finaliza seu texto da seguinte maneira:

Enquanto as teorias linguísticas dominantes nas duas metades do século XX – estruturalistas/gerativistas – que se opõem e se compõem, são explícitas nos seus objetivos e nos seus passos metodológicos, a tradição gramatical, base da gramática escolar até hoje, traz em si a soma de vinte e três séculos de tradição e contradição, à qual se acumulam as contradições da atualidade, decorrentes de tentar adaptar à tradição secular as contradições da Linguística Moderna.

Observamos nas palavras de Mattos e Silva (2015), a imanência da contradição tanto nos estudos da tradição gramatical como nas contribuições teóricas e metodológicas da linguística moderna/contemporânea.

Explicação semelhante nos apresenta Borges Neto (2012, 2013), ao propor a relação de continuidade e descontinuidade das teorias linguísticas contemporâneas em relação à teoria das línguas naturais, o que conhecemos como gramática tradicional, de raízes na antiguidade greco-romana. Para Borges Neto (2012, 2013), ao mesmo tempo que as teorias linguísticas se mostram como alternativas, há nelas um processo simultâneo de continuidade e descontinuidade, por considerar quase sempre, nas análises dos fenômenos linguísticos, as teorias formuladas pela gramática tradicional, gerando o que ele chama de naturalização da gramática tradicional e seu uso protocolar⁴⁰.

Neste trabalho, propomos um diálogo entre a concepção de erro da gramática tradicional e a concepção de erro da linguística moderna e, diante de tal abordagem, as ideias de Borges Neto (2013, p. 2), ao analisar a natureza teórica da gramática tradicional, fundamentam o reconhecimento e a valorização que temos sobre esse instrumento normativo. Assim, nas palavras do autor, “Apesar de adotarem padrões de exigência mais frouxos do que as teorias científicas atuais, realizaram um trabalho de teorização essencialmente igual ao que realizam os cientistas contemporâneos.”

⁴⁰ Para mais informações, recomendamos a leitura de Borges Neto (2012, 2013).

3.4 OS ADJETIVOS QUE ACOMPANHAM O TERMO GRAMÁTICA

Ao fazer uma breve pesquisa nas gramáticas (que, no geral, traziam preocupações pedagógicas) dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, Mira-Mateus (2014) sinaliza especialmente para os títulos imaginativos, figurativos das obras do século XVIII, no sentido de disfarçar o suposto desprazer ao estudar a língua por meio da gramática. Nesse sentido, aparecem títulos do tipo *Cartapácio de sílaba, e figuras, conforme a ordem dos mais cartapácios de gramática, ordenador para melhor cómodo dos estudantes (1738)*, *Pequena bica da fonte Aganipe donde corre a sintaxe (1732)*, *Método facilíssimo de aprender gramática (1743)*, *Delicioso jardim de retórica, tripartido em elegantes estâncias, e adornado de toda a casta de flores da eloquência (1750)*, *Enfîrmidades da língua e arte que ensina a ensurdecer para melhorar (1759)*, *Novo método ou arte das necessidades, oferecido aos que cursam nas escolas das mesmas, pelos curiosos da gramática mais corrente. Expedida na oficina secreta do canal real, na travessa dos agachados, junto ao beco dos Espremidos (1752)*. Ainda nos séculos XVI, temos as duas primeiras gramáticas do português – *Gramática da linguagem portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536) e *Gramática da língua portuguesa*, de João de Barros (1540); segundo Mira-Mateus (2014), no século XVII predomina a supremacia da ortografia e da prosódia como na obra de Bento Pereira - *Regras gerais, breves e compreensivas da melhor ortografia, com que se podem evitar erros no escrever da língua latina e portuguesa, para se ajuntar à prosódia (1666)*. E na passagem do século XVIII para o XIX, temos obras menos simbólicas como *Novíssima gramática da língua portuguesa, acomodada ao sistema atual da instrução pública, cujos exemplos formam o resumo da história portuguesa (1854)* e *Compêndio da gramática portuguesa, exposta em verso para se decorar com mais facilidade (1856)* e também representando o caráter filosófico como a *Gramática filosófica da língua portuguesa ou princípios da gramática geral aplicados à nossa linguagem*, de Jerónimo Soares Barbosa (1822).

Inspirada na citação acima da autora portuguesa, vimos na seção 2, que os títulos das gramáticas e manuais selecionados trazem um adjetivo, a saber, *nova*, *normativa*, *essencial*, *novíssima*, *metódica*. Esses adjetivos podem ser interpretados diferentemente, ao *nova*, *novíssima*, poderíamos perguntar o que de fato elas têm de novas? Uma resposta possível poderia ser o fato de esse instrumento estabelecer um diálogo com a linguística contemporânea e com a linguística clássica; a palavra *normativa* nos parece mais fácil de interpretar, considerando a sua explicitude ao prescritivismo e normativismo seculares da gramática tradicional; os adjetivos *essencial* e *metódica* nos parecem os mais difíceis, pois

essencial pode ser no sentido de importante, necessária e, por sua vez, *metódica* talvez no sentido de ser aquela que zela pela língua, que segue um método.

De uma forma geral, os títulos das gramáticas e manuais carregam em si as teorias e metodologias de suas obras, como, por exemplo, na *Gramática filosófica da língua portuguesa ou princípios da gramática geral aplicados à nossa linguagem*, de Jerónimo Soares Barbosa (1822), temos, no título, a inspiração positivista, racionalista ou mesmo a noção greco-latina de gramática como a técnica da arte em muitos títulos apresentados por Mira-Mateus (2014) acima.

Na verdade, queremos reiterar nossos comentários feitos na seção 2 sobre a gramática de Cunha e Cintra (1985), pois há nela, como vimos, uma certa preocupação em reunir os postulados da linguística moderna com a tradição gramatical. Não é nosso interesse aqui esgotar a análise de todos os componentes da língua nessa gramática, mas somente comentar essa diferenciação e interesse a partir da perspectiva linguística vista no prefácio e na seção 2 da gramática. Estaria aí, então, possivelmente a explicação do adjetivo *nova*.

Para a conclusão da seção sobre a gramática tradicional, queremos dizer que não importa se é gramática pedagógica, descritiva, normativa, funcionalista, estruturalista, pois o mais importante é que qualquer gramática é produção científica de natureza distinta, conforme a abordagem teórica/metodológica adotada para recorte do fenômeno linguístico. Consideramos relevantes tanto os estudos da linguística clássica como da linguística moderna, visto que são diferentes compreensões sobre a linguagem e que juntas formam o conhecimento que precisamos ter para a produção de novos conhecimentos linguísticos.

4 TERMOS E CONCEITOS QUE SE RELACIONAM AO ERRO: *GRAMATICAL E AGRAMATICAL, ADEQUADO E INADEQUADO E DESVIO*

4.1 GRAMATICAL E AGRAMATICAL

Britto (1997b), em sua tese de doutorado, faz uma discussão sobre as dicotomias certo x errado, língua x fala, adequado x não-adequado, gramaticalidade e aceitabilidade, norma culta x norma escrita. Britto (1997b) afirma que a dicotomia de certo e errado predomina no senso comum e é mais frequente nos compêndios normativos. No entanto, o fato de as demais dicotomias permearem o discurso científico, isso não significa dizer que são neutras. A partir de agora faremos uma discussão sobre apenas os conceitos de gramaticalidade e de adequação (noção da sociolinguística qualitativa).

O modelo teórico do gerativismo transformacional compreende a gramática como sistema de regras. O objetivo dessa corrente é descrever como os constituintes das sentenças são formados e como esses constituintes são transformados em outros por meio de aplicação de regras. A gramática entendida como um sistema finito de regras é capaz de gerar infinitas sentenças de uma língua.

Para dar um exemplo⁴¹, temos a sentença (S) *O aluno leu o livro* – que é formada pelos sintagmas nominal (SN) *o aluno* e verbal (SV) *leu o livro*. O (SN) é formado pelo determinante (DET) *o* e pelo nome (N) *aluno*. O sintagma verbal (SV) é formado pelo verbo (V) *leu* e também pelo sintagma nominal (SN) *o livro*, que é formado pelo (DET) *o* e nome (N) *livro*.

Entendendo a linguagem como uma faculdade natural, abstrata e criativa, Chomsky investigou em seus estudos como é possível que os falantes tenham intuições sobre as estruturas sintáticas enquanto falam e ouvem. É nesse contexto que Chomsky apresenta os conceitos de gramatical – frase normal na língua e agramatical – frase que causa estranhamento e antecedida do asterisco para indicar sua agramaticalidade. Segundo Kenedy (2009), todo falante compreende a sentença a) *Quantos livros você já escreveu?*, sendo, portanto, gramatical; intuitivamente o falante sabe também que a sentença b)**que livro você conhece uma pessoa que escreveu?* é agramatical, é estranha na língua.

Diante desses conceitos, Chomsky elabora os termos *competência linguística* – que corresponde justamente ao conhecimento intuitivo, implícito e inconsciente do falante acerca da língua e o *desempenho linguístico* – que é o uso concreto da língua, as frases pronunciadas

⁴¹ Exemplo extraído de Kenedy (2009, p. 131).

pelo falante, que além do conhecimento linguístico envolve habilidades como atenção, memória, emoção e etc.

Segundo Kenedy (2009, p. 134), é a competência que interessa ao gerativista, pois “é somente através do estudo da competência que será possível abordar uma teoria formal que explique o funcionamento abstrato da linguagem na mente dos indivíduos”. Nas análises dos gerativistas, o foco central é entender como o funcionamento da mente gera estruturas linguísticas, nas quais realizam teste de gramaticalidade – expondo frases aos falantes nativos de uma língua para que possam distinguir frases gramaticais de agramaticais, de acordo com sua intuição, seu conhecimento acerca da sua língua materna.

Para Britto (1997b), “o conceito de agramaticalidade surge dentro de uma proposta de estudos da linguagem em que interessa pelo contraste explicar o funcionamento da língua em função das frases possíveis (geradas pela gramática universal e particular) e impossíveis (não geradas)”. Diferentemente, gramática normativa é de base valorativa, não reconhecendo o conceito de agramatical, visto que os fatos linguísticos ou são corretos ou são errados.

4.2 DELL HYMES PROPÕE O CONCEITO DE COMPETÊNCIA COMUNICATIVA

Revisitando de forma concisa a linguística moderna do século XX, encontramos dois linguistas importantes, de um lado um representante europeu Ferdinand de Saussure e de outro, um americano, Avram Noam Chomsky. Na teoria linguística estruturalista, encontramos os estudos inaugurados por Saussure, quando o linguista suíço propôs a distinção entre língua e fala, considerando a língua como um sistema de relações e de oposição, estudada em um contexto sincrônico. (FARACO, 2007).

Segundo Faraco (2007), Saussure propõe que a linguística seja uma ciência autônoma da linguagem, por estudar a língua em si mesma e por si mesma. Dentre os princípios estruturais desenvolvidos pelo linguista genebrino, destacamos a dicotomia *langue* em oposição a *parole*, enquanto a língua compreende o sistema linguístico e, portanto, é o objeto da linguística a *parole* é o comportamento linguístico.

Lyons (1987), ao discutir sobre os movimentos em linguística, afirma que o gerativismo é apresentado como um retorno a perspectivas mais tradicionais e antigas da linguagem. No gerativismo, temos também a ideia de dicotomias quando o linguista americano lança a distinção entre *competência e desempenho*. Entendendo a língua como um conjunto de sentenças, Lyons (1987, p. 215) diz que para Chomsky, a competência linguística de um falante é “aquela porção do seu conhecimento – seu conhecimento do sistema linguístico como tal – por intermédio do qual ele é capaz de produzir o conjunto infinitamente

grande de sentenças que constitui a sua língua”. O desempenho é determinado não somente pela competência linguística, mas também por um conjunto de fatores não linguísticos como as convenções sociais, as crenças sobre o mundo, as atitudes emocionais do falante e do interlocutor e ainda pelo funcionamento de aspectos de ordem psicológica e fisiológica envolvidos na produção da linguagem.

Assim como para Saussure a língua era objeto de estudo, também para Chomsky a linguística deveria se ocupar da *competência linguística*. Nas palavras de Lyons (1987, p. 215-216), “Ambos contam com a viabilidade de separar o que é linguístico do que é não linguístico; e ambos aderem à ficção da homogeneidade do sistema linguístico”.

Morato (2007) denomina de perspectivas interacionistas em linguística a Sociolinguística, a Pragmática, a Linguística Textual, a Psicolinguística, a Semântica Enunciativa, a Análise da Conversação e Análise do Discurso. Em decorrência da insurgência desses novos postulados, deixa-se assim de estudar a língua enquanto estrutura abstrata, para estudá-la a partir da correlação entre os fatores linguísticos e extralinguísticos, aqueles mediados na interação social, como interlocutores, contextos e condições de produção, funções e intenções dos falantes e etc.

Para entender como a teoria da adequação é compreendida no Brasil, apresentaremos alguns autores brasileiros que abordam em suas pesquisas a noção de adequação da linguagem, tais como Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2014)⁴², Travaglia (2008), Faraco (2008), Neves (2008).

Foi nesse contexto exposto acima que Dell Hymes - um sociolinguista norte-americano contemporâneo de Chomsky e Labov propôs o termo *competência comunicativa* com o intuito de contrastar com o termo *competência linguística* cunhado pelo teórico gerativista. A noção de que é necessário adequar a linguagem conforme o contexto situacional é bastante difundida entre os pesquisadores brasileiros sem que haja, na maioria dos estudiosos consultados, a devida referência à origem do conceito.

Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2014) faz referência a Hymes como responsável pelo conceito da competência comunicativa que, segundo a autora, é central na área de ensino e de aprendizagem de línguas. Segundo a autora, Hymes, em 1966, propõe uma reformulação da dicotomia competência/desempenho de Chomsky. De acordo com Bortoni-Ricardo (2004, p. 73), para Hymes,

⁴² E também na introdução do livro BORTONI-RICARDO, Stella Maris; SOUSA, Rosineide Magalhães de; FREITAS, Vera Aparecida de Lucas; MACHADO, Veruska Ribeiro (organizadoras). *Por que a escola não ensina gramática assim?* São Paulo: Parábola Editorial, 2014 e ainda em Bortoni-Ricardo (2006).

O maior problema com o conceito de *competência linguística* reside no fato de que esse conceito não dá conta das questões da variação da língua, seja essa variação interindividual – entre pessoas –, ou intraindividual – no repertório de uma mesma pessoa. Hymes então propôs um novo conceito – o de *competência comunicativa*, que é bastante amplo para incluir não só as regras que presidem à formação das sentenças, mas também as normas sociais e culturais que definem a adequação da fala.

Segundo Bortoni-Ricardo (2004), a novidade na teoria de Hymes está no fato de ele ter incluído a noção de adequação no âmbito da competência, pois não somente o conhecimento das regras garante a obtenção de sentenças bem formadas, mas também o uso de normas de adequação, definidas em sua cultura. Nesse sentido, a autora diz que a competência comunicativa de um falante lhe permite “saber o que falar e como falar com quaisquer interlocutores em quaisquer circunstâncias.” (p. 73).

Compreendendo os usos da língua como práticas sociais, Bortoni-Ricardo (2004) defende que a escola é o local que tem como função ampliar os recursos comunicativos dos alunos, com o propósito de desenvolver a competência comunicativa, em práticas sociais especializadas, nas modalidades falada e escrita. Ancorada na sociolinguística educacional, a autora se baseia nos dois componentes cunhados por Hymes, como já dissemos acima, no da adequação da linguagem – para operar de modo aceitável, o falante precisa saber o que e como dizer adequadamente, conforme os interlocutores e as diferentes circunstâncias - e no da viabilidade. Diferentemente de Hymes, que compreende a viabilidade associada a fenômenos sensoriais e cognitivos, como a audição e a memória, Bortoni-Ricardo (2004, 2005) o associa aos diversos recursos comunicativos/linguísticos que estão à disposição dos falantes⁴³, a saber, os recursos gramaticais, de vocabulário, de estratégias retórico-discursivas e etc.

Resumindo os conceitos de adequação e de viabilidade de Hymes revisitados por Bortoni-Ricardo (2004, 2005), podemos entender que os conceitos de adequação e de viabilidade estão relacionados e inseridos na aprendizagem da língua materna - das normas linguísticas e também das normas sociais/culturais, visto que a língua é um fenômeno social, regido por normas culturais, daí a necessidade não só de conhecer a estrutura/funcionamento interno da língua, mas também saber adequar/apropriar os usos, conforme as situações comunicativas.

Labov (2008 [1972]) faz uma breve menção à ideia de adequação ao tratar da variação social e estilística da língua no contexto da mudança linguística. Labov (2008 [1972], p. 313) faz a relação entre o social – aspectos da língua que caracterizam diferentes subgrupos numa

⁴³ A autora também menciona o grau de dependência contextual, grau de complexidade do tema abordado e familiaridade com a tarefa comunicativa. Para aprofundamento desses recursos ver Bortoni-Ricardo (2004, p. 76).

sociedade heterogênea e estilística – “as alternâncias pelas quais um falante adapta sua linguagem ao contexto imediato do ato de fala.”. Em outras palavras, o autor diz que a variação social e a estilística pressupõem “a opção de dizer ‘a mesma coisa’ de várias maneiras diferentes, isto é, as variantes são idênticas em valor de verdade ou referencial, mas se opõem em sua significação social e/ou estilística” (p. 313).

Travaglia (2008) expõe o termo *inadequação* ao apresentar três concepções de gramática, a saber, a *normativa* concebida como um manual de regras corretas de bom uso da língua a serem seguidas; a segunda seria a *descritiva*, pois descreve a estrutura e funcionamento da língua, em sua forma e função e por fim, a terceira chamada de *gramática internalizada*, que permite o desenvolvimento da *competência comunicativa*, isto é, “a capacidade do usuário de empregar adequadamente a língua nas diversas situações de comunicação” (p. 17). Além disso, concebe a língua como um conjunto de variedades, usadas pela sociedade (usuários da língua) conforme os contextos de interação comunicativa em que “o usuário da língua está engajado, percebe a gramática como o conjunto das regras que o falante de fato aprendeu e das quais lança mão ao falar” (p. 28), em outros termos é o saber linguístico desenvolvido pelo falante sobre sua língua.

Segundo Travaglia (2008, p. 29), se na gramática normativa a noção de erro é tudo que foge ao padrão, na gramática internalizada, não há “erro linguístico, mas a **inadequação** da variedade linguística utilizada em uma determinada situação de interação comunicativa, por não atendimento das normas sociais de uso da língua” ou quando o falante faz *uso inadequado* de algum recurso linguístico que não atenderá a sua intenção. Como diz Travaglia (2008), a gramática internalizada é a que constitui a competência gramatical, textual, discursiva, mas sobretudo, é a que possibilita a competência comunicativa do usuário.

A título de exemplificação, citaremos o exemplo dado por Travaglia (2008, p. 29) que ilustra a ideia de adequação na linguagem. As formas (01)a e b demonstram despreço (inadequado, a não ser que o falante tenha essa intenção), considerando uma situação de velório, e a forma 1c indica o uso adequado, considerando que o falante tem apreço pelo morto e sente a perda dos familiares.

(01) a – Meus sentimentos porque sua mãe bateu as botas

b - Então a velha bateu as botas?!

c - Meus sentimentos pela perda de sua mãe.

As palavras *uso adequado* e *uso não adequado* designam conceitos que, segundo Travaglia (2008, p. 66), devem substituir os respectivos *uso certo* e *uso errado*, pois usamos a língua adequando-a às diferentes situações comunicativas. O que percebemos nas palavras do

autor é uma proposta de substituição dos termos – considerando a inserção da situação comunicativa - como garantia e superação do que a gramática tradicional denomina de certo e errado a partir da produção literária dos seus maiores poetas e prosadores. Ao nos reportarmos aos diferentes usos linguísticos, “não podemos dizer isso é certo ou errado”, mas isso é “adequado ou inadequado”, em determinado contexto comunicacional.

Freitas e Sousa (2014) apresentam o mesmo posicionamento de Travaglia (2008) sobre o abandono da noção de erro na língua oral e a adoção da noção de adequação, que nas palavras das autoras:

Ao professor cabe a tarefa de fornecer ao aprendiz os recursos necessários para o seu desenvolvimento e para o bom desempenho linguístico em qualquer situação sociocomunicativa. O papel do professor de língua é refletir com seus alunos sobre essas questões, mostrar-lhes as possibilidades de usos, substituindo a noção de ‘erro’ na fala pela noção de adequação ao contexto interacional, ao interlocutor, à formalidade do evento por serem esses elementos importantes norteadores das escolhas linguísticas feitas pelo falante. (FREITAS e SOUSA, 2014, p. 176).

À semelhança de Travaglia (2008), temos em Faraco (2008) a ideia mesmo, que não explícita, da urgência em superar o padrão absoluto de correção (vista como um equívoco); aquele que compreende a língua como homogênea e que não tolera a variação, isto é, o tão conhecido normativismo. Conforme Faraco (2008), o senso de adequação é perturbado pelo senso de correção purista da gramática tradicional. Em resumo, essa cultura do erro, da correção secundariza, condena a adequação.

Segundo Neves (2008), é necessário que à escola se aplique a reflexão sobre a linguagem, sobre seu funcionamento. A escola é em geral o único espaço em que a criança terá contato ou com a língua padrão ou com a culta, resultando daí um equilíbrio “na posse de conhecimentos que lhe possibilitarão *adequação* sociocultural de enunciados” (p. 25), assim a criança poderá transitar entre as normas, entre a sua competência coloquial, mais distante ou não do padrão, para uma “posse ampla e segura que lhe *permita adequar seus enunciados*, nas diversas situações de interação” (p. 25).

Neves (2008, p. 34) apresenta-nos algumas contribuições da ciência linguística que causaram certas alterações na atual disciplina gramatical. A primeira seria o surgimento dos estudos variacionistas da Sociolinguística, que passaram a vincular “padrões a usos, usos a registros, registros a eficácia”, também tentando reverter a avaliação de deficiência para diferença, como garantia de eficiência da comunicação. A segunda contribuição seria o desenvolvimento dos estudos sobre oralidade (Análise da Conversação), que formulam a ideia de *relativização do padrão* e a vincular escolha de padrão às modalidades da língua,

“especialmente no sentido de satisfação das necessidades ditadas pelas características particulares de cada situação, portanto, no sentido de obtenção de adequação” (p. 35).

Segundo Neves (2008, p. 35), a heterogeneidade, a variação linguística configuram como fatores de adequação e eficiência, assim nos ensina a linguística a negar qualquer valorização a toda modalidade de língua “a busca de adequação se estende às diferentes escolhas, de língua falada ou de língua escrita, de um tipo textual ou de outro, de um gênero discursivo ou de outro”.

Esse postulado de que o que há na língua é o padrão relativo visto acima em Neves (2008) também é confirmado em Faraco (2008, p. 166), pois a variação estilística possibilita dizer que os falantes não são monoestilísticos, mas, ao contrário, multiestilísticos, alteram, variam sistematicamente a sua forma de expressar, conforme os critérios de adequação às circunstâncias.

Nessa perspectiva, “não há em língua um padrão absoluto de correção (válido para todas as circunstâncias), mas apenas *padrões relativos* às diferentes circunstâncias”, daí dizer que a referência à “propriedade” nas expressões falada e escrita ser mais importante que a correção. Também decorre dessa relativização, de acordo com Faraco (2008), a acusação aos linguistas de relativistas, pois acabam sendo acusados de que “tudo é válido na língua” e acrescentamos também “desde que tenha havido comunicação”, quando de fato, isso não corresponde aos postulados linguísticos. Em decorrência dessa falha de interpretação, é oportuno resumir, nas palavras de Faraco (2008), que os fenômenos linguísticos não são relativos por si, mas relativos às circunstâncias.

Pensando especificamente no Brasil, podemos dizer que quando a língua enquanto um bem/idioma imaterial cultural e oficial de uma nação é posta como objeto de discussão, há a *grosso modo*, na fala de pessoas comuns e mesmo aqueles que fazem parte da imprensa, da mídia televisiva e jornalística, uma forte tendência de percepção da língua, linguagem com base num modelo já consolidado e arraigado do normativismo e do gramatiquismo. Apontar os erros na fala do outro ou dizer como se deve falar e escrever é tão corriqueiro que tal atitude já faz parte de nossa cultura, sem ou com maiores ou menores estranhamentos. Como afirma Faraco (2008, p. 148-149), são comuns expressões do tipo “ninguém fala bem o português do Brasil” ou “os brasileiros falam errado”.

Nas palavras de Faraco (2008), é evidente um desejo pela reconstrução do nosso imaginário sobre a língua e, sobretudo, pela superação da cultura do erro absoluto e também do preconceito linguístico. Faraco (2015a) apresenta sua proposta de construir guias normativos ‘realistas e honestos’, pois os novos guias normativos devem reconhecer a

variabilidade da expressão culta real. Segundo o autor, esses guias normativos devem apresentar a realidade sociolinguística brasileira, na sua variedade culta real, que por exemplo “não transformem diferença em erro, que não transformem em obrigação o que é estilístico (ou seja, o que está aberto à escolha do falante) e não transformem em necessidade o que é possibilidade”. (p. 70).

Neves (2008) defende que um trabalho com a linguagem cientificamente fundamentado não inclui a tensão entre certo e errado, popularmente eleita como o carro-chefe que conduz a preocupação com a língua materna. A linguista se destaca nesse campo de investigação da língua no seu uso real, com a produção de guias de usos feitos a partir da análise de *corpora*, dentre eles, destacamos o *Guia de usos do português: confrontando regras e usos e a Gramática de usos do português*⁴⁴.

4.3 DESVIO LINGUÍSTICO

Outros termos como *desvio/deslizes e gramatical e agramatical* também se relacionam com as noções de adequação/inadequação e de erro/acerto. Como vimos nesta seção, não são conceitos tão simples de definição, na ciência linguística. São termos muitas vezes propagados, mas sem a devida fundamentação teórica e explicação de sua localização histórica, enquanto conceitos de determinada teoria linguística. Em decorrência disso e, especialmente por conta da relação que tais termos estabelecem com as noções de erro e acerto na língua, os situamos aqui como foco de investigação.

As diferenças (quando há) conceituais entre os termos *erro* e *desvio* variam conforme os estudiosos da linguagem. Para Faraco (2008, p. 177), para a escola tradicional, ou seja, ao ensino da gramática do certo e do errado, “a variação é sinônimo de erro e cabe a ela corrigir esses pretensos ‘desvios’”. Nesse sentido, como diz Neves (2008), no tratamento escolar, a variação linguística não pode ser vista como *defeito* ou *desvio* e tampouco a mudança pode ser vista como degeneração ou decadência, assim como a heterogeneidade não pode ser ilegítima.

Conforme a explicação dos termos acima, vemos em Faraco (2008) a utilização de um termo pelo outro, *erro da gramática normativa é também desvio*. Que o termo *erro* tenha sua origem na disciplina gramatical, como vimos na seção 2, isso nos é evidente, porém, nos perguntamos qual seria a origem do termo *desvio*? É um termo também das gramáticas tradicionais? Sendo assim é sinônimo de “erro”, ou é um termo apropriado pela linguística?

⁴⁴ NEVES, M. H. M. **Guia de usos do português: confrontando regras e usos**. São Paulo: Editora UNESP, 2003 e a **Gramática de usos do português**, de 2000.

Na Estilística, o termo “desvio” está associado ao termo “norma”. Nas palavras de Câmara Jr (1978, p. 13), “o estilo é a definição de uma personalidade em termos linguísticos”. Para Monteiro (1991), o estilo representa a personalidade do escritor, ou seja, entende estilo como uma realização literária. Monteiro (1991) faz uma relação entre norma e estilo – o estilo seria, portanto, compreendido como um afastamento (desvio) em relação à norma. Monteiro (1991, p. 13) afirma que constituem a norma aqueles hábitos, “construções ou usos da maioria da população, ao passo que os desvios são as alterações ou variações havidas por desconhecimento da norma ou por intuito expressivo”.

Em geral, pensa-se que se a Gramática está para a norma, a Estilística está para o desvio. A norma ocorre por meio do aspecto gramatical, por outro lado, o desvio não é sistemático, é imprevisível. Segundo Monteiro (1991, p. 13), “só é estilístico o desvio que se carrega de efeitos expressivos. Quando resulta simplesmente do pouco domínio linguístico, não há geralmente aspectos conotativos a explorar”. O autor defende o uso do desvio no campo da literatura, porém não deixa de advertir que o conceito de desvio deve ser relacionado ao registro linguístico, ao grau de expressividade que transmite.

Ao tratar de correção gramatical, o autor explica sua ideia de desvio:

Não se trata, pois, de um desvio gratuito e inconsequente das regras gramaticais. Em geral, quem se afasta de uma determinada norma com intuito expressivo, assim procede porque a conhece bem e usa o desvio como uma possibilidade de escolha. Em outra situação, a mesma regra que foi infringida é aceita e cumprida sem nenhum problema. (MONTEIRO, 1991, p. 161).

O autor diz que o desvio é uma escolha consciente do escritor. Em outras palavras, Monteiro (1991, p. 163) expõe a diferença entre desvio expressivo – usado pelos bons escritores e erro – como estruturas faladas por pessoas sem instrução, erros portanto, ausentes nos bons escritores como na construção “Nós ama a natureza bela”.

Encontramos o termo “desvio” em textos de escritores defensores de uma língua que eles julgam ser assassinada, o português. *Estão a assassinar o português* metaforicamente significa dizer que a língua adoece/tem doenças, é assaltada, é vítima de atentados, sofre idiomicídios, que houve o tempo do paraíso perfeito, porém hoje o processo de corrupção é acelerado, é maltratada e ofendida e etc.

Em seu texto, Cabral (1983, p. 17) faz a distinção entre o ignorante e o letrado. O primeiro é o povo, “o utente espontâneo da língua, o bom selvagem das plagas linguísticas”; o letrado é o acadêmico, o intelectual, “o utente vigilante da língua, o douto barão de que falava João de Barros”. Segundo Cabral (1983, p. 18), a sorte da língua depende desses dois polos: o primeiro altera, ajeita a seu conforto o instrumento linguístico, por outro lado, “os esforços do

letrado (neste caso pela via da troça mais ou menos aberta) para manter incólume o mesmo instrumento”.

A troça de que fala o autor é a fala da mestra de Grafias: - *Haviam* alunos que nem escrever o nome sabiam! Nesse exemplo, a mestra de grafia é a ignorante. Sobre tal erro na fala da mestra, Cabral (1983, p. 21) adverte para a distinção entre o desvio – que está no plano da literatura e o erro – que está no plano da fala dos ignorantes:

Não há que temer excessivamente o *haviam* espúrio. Tão pouco haverá, creio, que curvamo-nos perante ele, rendidos à sua majestade a haver. O que há a fazer da nossa parte, letrados, é o que sempre fizemos – combatê-lo serenamente, dificultar-lhe, o passo com que vai abandonando a clandestinidade, não lhe permitir que se instale antes de a sua hora chegar – para que nada se opere no sobressalto e na confusão.

Já não peço que tenhamos para com ele a atitude permissiva que temos (quando temos) para com o desvio se ele é do foro literário. E todavia parece tão sedutor colocá-los no mesmo plano. Pois não são a literatura e a fala as duas grandes forjas onde se vai amoldando a língua, justamente por obra e graça do desvio?

Conforme a citação acima, vimos que o desvio está no plano literário e o erro está no plano da espontaneidade. Assim, na fala de Mário de Sá-Carneiro “Nada me expira já, nada me vive⁴⁵” e na fala da mestra “*Haviam* alunos”, temos uma transgressão em nome da estética (letrados), e a segunda em nome da espontaneidade da fala, representada pelo povo ignorante.

No texto de Ferreira (1983, p. 149), temos a mesma ideia de desvio no plano estético:

Há uma “norma” e mil “desvios” possíveis. Saber, todavia, em que medida esses desvios podem ou não tocar os limites do código, só o próprio artista o sabe – e nós com ele, se o seu desvio nos atingiu. Eça de Queirós é o exemplo conhecido do artista que infringiu certas normas da língua mas que com essas infracções, ou apesar delas, conseguiu efeitos estéticos profundamente inovadores. De todo o modo, incomodando os puristas da língua, Eça não transpôs nunca os limites do código.

Expressando a mesma ideia de Cabral (1983), Ferreira (1983) apresenta o artista como alguém que tem um poder sobre a língua, tendo por exemplo, a permissão para infringir o código para alcançar efeitos estéticos.

Continuando com a abordagem da linguística clássica, sabemos que sendo a gramática tradicional aquela que estabelece o falar e escrever correto, não é novidade que tal gramática compreenda o erro como algo a ser corrigido. Vimos na seção 2 o modo como as noções de acerto e de erro aparecem explicitamente nas gramáticas e manuais analisados. Na análise dos instrumentos, constatamos o uso do termo *desvio* em Sacconi (1988), ao abordar os vícios de linguagem barbarismo e solecismo. Ao contrário de Sacconi, por exemplo, em Cegalla (1998) e Almeida (2005), há explicitamente a definição de barbarismo como *erro da forma*,

⁴⁵ Fragmentos retirados de Cabral (1983, p. 21).

pronúncia e sentido e para solecismo como *erro no nível sintático, da concordância, regência e colocação pronominal*. Concluímos que na tradição gramatical, os termos *erro* e *desvio* são vistos como sinônimos; ao usar a palavra “desvio” fica implícita, assim a noção de erro.

Até agora, vimos que o termo *desvio* é usado tanto na teoria da tradição gramatical quanto nas produções da linguística moderna. Constatamos acima que o “desvio” é utilizado pelos defensores normativistas da língua como criação estética do artista poeta e prosador. Para exemplificação na tradição gramatical, temos a ocorrência desse termo no manual de Sacconi (1988). Na linguística, encontramos a palavra “desvio” que acreditamos ser uma forma de evitar o estigma do erro, se diferenciando, portanto, dos gramáticos tradicionais ou mesmo atenuar, suavizar a ideia de erro. Iremos ver mais adiante, que alguns linguistas têm preferência por tal termo, no lugar do *erro* propriamente dito.

Britto (1997, 2003), ao explicar os termos *pontos salientes e estigma linguístico*, afirma que “os desvios” são avaliados diferentemente, conforme a disciplina gramatical. Os pontos salientes são “formas cuja realização estigmatizam o falante” (p. 77). Decorrem de condições sociais como classe, escolaridade e origem geográfica ou nos termos de Faraco (2008, p. 136) “diferença valorativa é de caráter social”. Quando se tem a variação de uma forma linguística, pode ser que uma variante receba marcação negativa e que os falantes sejam tomados como incultos ou ignorantes, ridicularizados e censurados. (FARACO, 2008).

A valoração social, segundo Neves (2008, p. 22), é uma aberração “o que não passa de um endosso de usos empreendido sem critério, fundado apenas nos ecos do que indiscriminada e infundadamente se prega por aí como ‘certo’, ‘correto’”. Embora seja uma “aberração”, os usos linguísticos não escapam à valoração social, visto que não se separa língua e sociedade.

Para Britto (1997a) os “desvios/deslizes” são avaliados diferentemente e conforme os componentes da língua. No léxico, as variações mais estigmatizadas serão as identificadas como populares, como por exemplo, os pares⁴⁶ *pobrema* e *problema*, o que não seria censurado (mesmo em situação formal/de leitura), ao contrário *próprio* ao invés de *próprio*. Na sintaxe de concordância do sujeito e verbo, há variação admissível como *chama-me a atenção os desdobramentos* e não admissíveis como *nós vai*. Os desvios ou deslizes a que Britto (1997, 2003) se refere é o que a gramática tradicional considera como erro.

Bagno (2004, 2008), ao tratar sobre a categoria *erro*, diz que o que se rotula geralmente como “erro de português” é na verdade, o que ele chama de “mero *desvio* da

⁴⁶ Exemplos extraídos de Britto (1997, p. 77).

ortografia oficial” (BAGNO, 2008, p.147). Diante dessa explicação, o autor emprega a palavra *desvio* como sinônimo de *erro*, mas *erro de ortografia*, como ele mesmo diz ao citar um exemplo de erro ortográfico numa placa: LOGINHA DE ARTEZANATO (Errado) e LOJINHA DE ARTESANATO (Certo).

Para Bagno (2008), a noção de erro/desvio não está vinculada à língua, isto é, ao português e sim, à ortografia oficial, as regras do Sistema de Escrita Alfabético/Ortográfico (no nível da língua escrita). Em relação à língua falada, “fica óbvio que o rótulo de erro é aplicado a toda e qualquer manifestação linguística (fonética, morfológica e sintática, principalmente) que se diferencie das regras prescritas pela gramática normativa” (p. 151).

Os termos *erro* e *desvio* para Bagno (2008, p. 152-153) são tratados de forma similar e conforme uma concepção da própria gramática tradicional, pois o linguista diz que “é preciso ter sempre em mente que tudo aquilo que é considerado erro ou desvio pela gramática normativa tem uma explicação lógica, científica, perfeitamente demonstrável”. Argumenta que o que a gramática tradicional classifica como erro/desvio é o que a sociolinguística denomina de fenômenos linguísticos em processo de variação, transformação/heterogeneidade, dinamicidade das estruturas linguísticas, motivadas por aspectos diversos como linguísticos e extralinguísticos.

Em Bagno (2008), encontramos perguntas do tipo O que é erro? Então vale tudo? Que abordam justamente a noção de erro, desvio, erro ortográfico. Na resposta para a segunda pergunta, o linguista afirma que a proposta da eliminação da noção de erro não significa dizer que vale tudo na língua. E semelhante a Faraco (2008) e Neves (2008), Bagno (2008, p. 154) também defende a noção relativa/variável de adequação e de aceitabilidade da linguagem, pois, quando falamos ou escrevemos, tendemos “a nos adequar à situação de uso da língua em que nos encontramos” e essa adequação depende do grau de aceitabilidade de nossos interlocutores do que estamos dizendo.

Bagno (2008) diz que a noção de adequado é variável, pois depende de pessoa para pessoa, de uma cultura para outra e do contexto. Diante dessa afirmação, podemos concluir que o falante precisa adequar seu modo de falar conforme o contexto, a compreensão dos interlocutores ou mesmo conforme as intenções do próprio falante.

Segundo Brito (1995), as transgressões linguísticas tanto orais quanto escritas podem decorrer de duas maneiras distintas, a saber, da não obediência à natureza dos sistemas linguísticos e aos princípios pragmáticos, condicionados pelas diferentes situações de comunicação. Os dados linguísticos estudados pela autora, colhidos das redações do Concurso Vestibular, apresentam-se não seguindo exatamente os dois aspectos acima descritos; ora não

seguem as características dos componentes do sistema da língua portuguesa, como morfofonológicas, sintáticas e semânticas (as regras invariantes não permitem alterar esses padrões), ora não seguem os princípios pragmáticos (as regras variantes atuam na língua ao lado de outras formulações).

É justamente a análise desses dados que Brito (1995) classifica de “ocorrências desviantes” dos vestibulandos, sendo um dos objetivos revelar as possíveis causas dos desvios realizados. Brito (1995, p. 2) analisa desvios de regência nominal e verbal em textos escritos dos vestibulandos da Universidade Federal do Pará - UFPA, “considerando os truncamentos sintáticos e/ou semânticos provenientes da ausência ou presença indevida da preposição, ou no emprego inadequado de uma preposição por outra, no SN e SV.” Os truncamentos a que a autora se refere acima são vistos como desvios e não como erro. De acordo com a autora,

Partindo do princípio de que nem toda realização linguística considerada para efeito de estudo nesta pesquisa corresponde a um erro, na acepção tradicional-normativa do termo, que encampa, com essa denominação, formulações que infringem tanto regras invariantes quanto variantes do sistema linguístico. (BRITO, 1995, p. 2).

Brito (1995, p. 7) diz que um desvio de regência, “poderá coincidir de ser um erro (caso infrinja uma regra invariante) ou não (caso implique uma regra variante).”

Em outras palavras, Brito (1995) estabelece a distinção entre erro - quando infringe uma regra invariante (tem caráter genérico) e desvio - quando infringe uma regra variante (caráter particular). Diante do exposto, fica evidente o objetivo da autora, pois sua análise das regências nominal e verbal é sobre o que ela denomina de desvios (as relações de regência que não estão de acordo com a norma padrão escrita), daí seus objetivos serem assim definidos: arrolar desvios de regência no SN (sintagma nominal) e no SV (sintagma verbal) ocasionados pela presença ou ausência de preposição; quais os tipos de desvios mais frequentes; quais os tipos de regência em curso na língua portuguesa e catalogar os diferentes tipos de regência.

Brito (1995) expõe alguns exemplos para diferenciar quando um fenômeno apresenta um desvio e não um erro, como por exemplo, na frase a) *Eu prefiro ir ao cinema do que ir à festa*. Segundo Brito (1995), essa construção pertence ao registro coloquial, é uma realização variante da construção condizente com o registro culto da língua b) *Eu prefiro ir ao cinema a ir à festa*. No outro exemplo, a autora apresenta a construção c) *Eu me preocupo com a vida, com isso é o motivo de minha doença* como um desvio e também um erro. Na explicação da autora, o sintagma sujeito não se apresenta com preposição, salvo em alguns casos, portanto,

há nesse exemplo a preposição *com*, diante do sintagma sujeito *isso*, gerando um truncamento lógico que afeta uma regra invariante que, por sua vez, não corresponde a uma regra variante.

Resumindo as ideias de Britto (1995), podemos dizer que há duas possibilidades de análise de construção linguística: quando configura um desvio e não erro como no exemplo a) e quando há desvio e erro como no exemplo c).

Na seção 5, faremos a discussão das noções do termo *erro* e considerando que os termos *erro e desvio* são termos que apresentam relação semântica.

5 COMO A LINGUÍSTICA CONTEMPORÂNEA COMPREENDE O ERRO LINGUÍSTICO/GRAMATICAL

5.1 A CONSTITUIÇÃO DE UM *CORPORA* DE ANAIS DE CONGRESSO PARA A ANÁLISE DO OBJETO

Na produção linguística brasileira, encontramos autores como Bagno (2002, 2004, 2007, 2008, 2009, 2012), Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2006), Poll (2008), Neves (2008), Barbosa (2008), Castilho (2010), Ferrarezi Jr e Teles (2008), Silva e Alves (2014) e Freitas e Sousa (2014) que abordam as questões relativas à compreensão do erro linguístico/gramatical. Os termos encontrados para se referir ao erro quanto aos usos linguísticos foram “erro linguístico/gramatical” e para evitar confusões, repetiremos o termo usado em cada obra consultada.

A proposta inicial para a investigação das noções do erro foi constituir um *corpus* de textos acadêmicos/científicos, tendo como seleção os seguintes Anais de Congresso da Linguística Brasileira e Internacional, tais como, Associação Brasileira de Linguística – ABRALIN, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística – ANPOLL, Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa - SIMELP e Associação Portuguesa de Linguística– APL, publicados em ambiente virtual. Seleccionamos esses anais por serem os mais representativos e divulgados, tendo prestígio científico tanto nacional quanto internacional.

O recorte temporal dos anais de congresso foi o seguinte: na ABRALIN, recolhemos publicações de 2005 (IV congresso), 2007 e da revista de 2011, número especial (primeira e segunda parte); Volume XII, n.2 (jul./dez. 2013), Volume XIII, n.2 (jul./dez. 2014) e ABRALIN em Cena Amazonas Anais 2014; na ANPOLL, as revistas publicadas nos anos de 2006.1, 2010.1, 2010.2, 2010.3 e 2015; no SIMELP, encontramos disponíveis na internet apenas os anais do IV evento em 2013⁴⁷, seleccionamos os simpósios 02, 10 e 31; na APL, os Actas de 2002, 2005, 2007 e 2010. Fizemos a seleção dos artigos científicos dos anais de congresso com base nos descritores relacionados às temáticas gerais como: a noção de erro, de gramática, de sociolinguística e de variação e ensino.

No entanto, após a constituição desse *corpus*, que no total contabilizou apenas um artigo científico com a temática “erro”, publicado no Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa – SIMELP, em 2013, e um texto sobre gramática, vimos a necessidade de constituir um segundo *corpus*, pesquisado na ferramenta de busca do google acadêmico,

⁴⁷ O V SIMELP foi realizado em outubro de 2015, na Itália e também está disponível na internet.

constituído de revistas e periódicos especializados em linguística e na área de Letras, de diferentes instituições educacionais superiores. Esse *corpus* aleatório somou apenas três artigos científicos sobre a noção de erro. Além de ser um número reduzido, percebemos também, após a leitura dos textos, que os principais autores que serviam de referência sobre o erro são os linguistas que nos propomos analisar nessa pesquisa, como os sociolinguistas Bagno e Bortoni-Ricardo, sendo esses os especialistas que mais se destacam sobre a referida temática. Enfatizamos, porém, a importância da constituição desse *corpus* aleatório como um guia para localizar os principais linguistas que escrevem sobre o erro gramatical/linguístico.

Em decorrência da baixa representatividade do *corpora*, fundamentaremos a nossa investigação sobre o erro linguístico/gramatical com base no referencial teórico, constituído a partir de capítulos de livros, de artigos científicos, de ensaios e de dissertação de mestrado e tese de doutorado, publicados pelos principais especialistas da linguística brasileira.

Ao consultar os diferentes linguistas que tratam da compreensão do que seja erro quanto ao uso da língua nas modalidades falada e escrita, constatamos que é carente na produção linguística brasileira um direcionamento teórico que faça a investigação da noção de erro, estabelecendo a distinção/relação entre o que é estritamente linguístico e o que é social, convencional e mais que isso, que realize tal abordagem, considerando o ensino/aprendizagem de língua portuguesa, visto que postulamos nessa pesquisa, o entendimento de que as noções de certo e errado constituem objetos pedagógicos de nossa língua materna.

A investigação sobre esse objeto nos remete à importância que se tem dado às dicotomias certo e errado e, em nosso caso específico, ao erro gramatical, que segundo Ferrarezi Jr e Teles (2008, p. 32), como um objeto de ensino, ou melhor, que tem suas raízes na tradição gramatical há mais de vinte séculos é na prática pedagógica “um verdadeiro pesadelo de nossos estudantes de brasileiro”.

Como dissemos, encontramos alguns linguistas que abordam a noção de erro, porém tais abordagens são muitas vezes simples e resumidas, não tendo o erro necessariamente como objeto de investigação. Não queremos aqui desmerecer as produções já feitas sobre esse objeto, pois consideramos todos os trabalhos válidos e necessários para essa pesquisa – autores já citados no início dessa seção.

5.2 O TERMO/CONCEITO DE ERRO LINGUÍSTICO/GRAMATICAL

Diante da análise do estatuto do erro, encontramos diferentes termos para se referir ao erro, como em Bagno (2002), *erros de ortografia* na escrita e *inadequação da linguagem na*

língua falada ou mesmo *diferenças, formas inovadoras e alternativas*, em Bortoni-Ricardo (2004, 2005, 2006), *erro gramatical* na norma-padrão escrita e *inadequação da variedade linguística falada, erro linguístico*, em Poll (2008), em Ferrarezi Jr e Teles (2008) e *erro gramatical* em Barbosa (2008).

A compreensão do que seja o erro linguístico/gramatical é fortemente encontrada nas produções científicas dos sociolinguistas brasileiros como Bagno, Bortoni-Ricardo e Mollica e Roncarati. Por conta disso, buscaremos a seguir a compreensão de nosso objeto nesses autores.

Bagno (2002, 2004, 2007, 2008, 2009, 2012) é o linguista que mais escreve sobre a noção de erro. Nas produções de Bagno, encontramos algumas reflexões/lemas do tipo: *a noção tradicional, folclórica de erro, a mitologia do preconceito linguístico – Mito nº 4: as pessoas sem instrução falam tudo errado; Mito nº 6: o certo é falar assim porque se escreve assim, o que é erro? não é errado falar assim, certo ou errado? Tanto faz! Também! não existe erro na língua, não existe erro de português*⁴⁸, (BAGNO, 2004, 2007, 2008, 2009).

Bagno (2004) trata da “noção folclórica de erro” e “erro de ortografia não é erro de português!”⁴⁹ quando revisita as origens da gramática tradicional e os postulados da linguística moderna. Bagno (2002, 2004) usa o argumento científico da ciência linguística para dizer que “simplesmente *não existe erro em língua*. Existem, sim, formas de uso da língua *diferentes* daquelas que são impostas pela tradição gramatical” (BAGNO, 2004, p. 25-26). Em outro trecho, o autor diz “ninguém fala ‘errado’ porque é burro ou preguiçoso: *as pessoas falam diferente porque empregam regras gramaticais diferentes*”. (p. 26). De acordo com Bagno (2002, p. 73), vimos que, dentro de uma abordagem científica, a noção de erro é inaceitável, no entanto, numa perspectiva sociológica, “o ‘erro’ existe e sua maior ou menor ‘gravidade’ depende precisamente da distribuição dos falantes dentro da pirâmide das classes sociais, que é também uma pirâmide de variedades linguísticas.”⁵⁰

No prefácio que Bagno escreve em Bortoni-Ricardo (2004), temos novamente a troca do termo “erro” por “diferenças”. Nesse texto, o sociolinguista explica que a noção de erro é um (pseudo)conceito sociocultural. Conforme o autor, o erro decorre dos critérios de avaliação, de preconceito das classes majoritárias sobre as minoritárias, assim, “do ponto de vista estritamente linguístico, o erro não existe, o que existe são formas *diferentes* de usar os recursos potencialmente presentes na própria língua” (p. 8).

⁴⁸ Segundo Bagno (2008, p.149), do ponto de vista científico.

⁴⁹ Ver subseção 4.3.

⁵⁰ O autor retoma essa discussão sociológica do erro linguístico, nessa avaliação social negativa atribuída ao falante em Bagno (2012).

Bagno (2008 [1999]) insere as noções de certo e errado na discussão do que seja a mitologia do preconceito linguístico. O autor apresenta oito mitos sobre a língua portuguesa, mitos esses propagados, nas mídias televisivas, em jornais e revistas e, principalmente, nas gramáticas tradicionais e em livros didáticos. Dentre esses mitos, destacamos, como dissemos acima, os mitos: *Mito nº 4: as pessoas sem instrução falam tudo errado; Mito nº 6: o certo é falar assim porque se escreve assim*, e a pergunta *o que é erro?*

No mito nº 4, Bagno (2008) afirma que o preconceito linguístico ocorre porque há a compreensão de que a língua é homogênea, única, modelar, ideal. Essa noção é encontrada nas gramáticas tradicionais ao postular a língua como ideal de expressão oral e escrita, ou mesmo quando a gramática estabelece que devemos falar e escrever corretamente, conforme os escritores clássicos⁵¹. Assim, o autor diz que qualquer manifestação linguística que escape do tripé escola, gramática, dicionário é vista como “errada, feia, estropiada, rudimentar, deficiente, e não é raro a gente ouvir que isso não é português”. (p. 56).

A expressão “As pessoas sem instrução falam tudo errado” se baseia no pensamento milenar de que é preciso preservar a língua das pessoas não cultas, vistas desde a antiguidade clássica, como pessoas ignorantes, sem instrução ou com “atraso” mental, como diz o autor.

Bagno (2009) traz como título de sua obra a frase “Não é errado falar assim!: em defesa do português brasileiro”. Não é novidade que este autor é um grande defensor e divulgador de temas polêmicos⁵² como o multilinguismo, erro, preconceito linguístico e do uso do termo *português brasileiro* e etc.

Para Bagno (2009), não existe erro na língua e, como ele mesmo diz, “nada na língua é por acaso”, isto é, “toda e qualquer manifestação linguística está sujeita a regras e tem sua lógica interna” (p.35). Ao dizer “certo ou errado? Tanto faz!”, o linguista diz que sua defesa é dar validade e coerência linguística às opções alternativas, inovadoras – aos diferentes usos e formas/funções linguísticas – que não estão contempladas nas gramáticas normativas.

Segundo Bagno (2009, p. 46), não existe erro ou acerto, o que existe é a “*diferença no processo de adoção das formas inovadoras*”. “**Tanto faz!**” O falante pode dizer *tem uma pedra no meio do caminho* ou *havia uma pedra no meio do caminho*. Entretanto, o linguista faz uma ressalva – a noção de erro só pode se aplicar a fenômenos particulares, do tipo clínico como: trocar *cavalo* por *davalo* e quando o erro compromete a comunicação entre os interlocutores (BAGNO, 2004). Como exemplo, Bagno (2004) apresenta o enunciado abaixo:

⁵¹ Ver a seção 2.

⁵² Seu objetivo neste livro é justamente isso: questionar as noções de certo e de errado que circulam na sociedade, defendidas pelos gramáticos puristas e difundidas nos meios de comunicação.

(1) *O Brasil é que ele precisa resolver um país de injustiça social seus problemas.

Para Bagno (2004, p. 27), esse enunciado é classificado como agramatical porque não corresponde à gramática intuitiva do falante. Na perspectiva linguística, (1) está errado porque simplesmente não ocorre na fala de nenhum brasileiro, seja criança ou analfabeto. O autor diz “uma construção como (1) não faz sentido, não transmite mensagem nenhuma, perturba a comunicação” e acrescenta ainda que “podemos dizer que poderiam existir ‘erros’ na língua, só que ninguém os comete”.

Em outro texto de Bagno (2007), também encontramos a pergunta “É certo ou errado falar assim? – respondemos: tanto faz!!!”. O autor revela que sua intenção não é propor a substituição da norma padrão por variedades estigmatizadas. Assim diz Bagno (2007, p. 159) “quem quiser continuar usando as formas tradicionais, prescritas pela norma-padrão, fique à vontade, faça bom uso delas e seja feliz! Tudo o que exigimos é que as outras formas **também** sejam consideradas boas, justas e corretas”.

Encontramos em Bagno (2004, 2007, 2009) a noção de “erro comum”. Essa noção é feita com base em afirmações difundidas em obras de caráter normativo, como as que já citamos na seção 2, como por exemplo “Mil erros de português”. Para esse autor não existe “erro comum”, já que muitas formas linguísticas inovadoras são usadas amplamente pelos brasileiros, isto é, são recorrentes na língua falada, em interações reais de comunicação. Nas palavras de Bagno (2007, p. 186):

Se as mudanças já estão, de certa forma, previstas no próprio sistema de língua, se os falantes se aproveitam das possibilidades que a língua oferece para modificar as regras de funcionamento dela, e se essas modificações servem para satisfazer múltiplas necessidades que os falantes sentem, então não existe “erro comum” – existe, isso sim, um acerto comum para tornar a comunicação mais certa.

Para resumir o pensamento desse autor, citamos novamente uma máxima sua: “**Não é errado falar nem escrever assim!**” – ou seja, para ele, o erro não existe nem na língua falada nem na escrita⁵³, já que muitos usos não normativos já são encontrados em textos de jornais, revistas e textos acadêmicos – escrita monitorada mais resistente às mudanças linguísticas.

Bagno (2012, p. 935) apresenta o erro como um objeto de duas faces, a saber, a face visível – “a que se mostra à sociedade mais ampla, uma face construída ao longo dos séculos pelas forças centrípetas”, e a face oculta que, construída pelos teóricos ao longo dos séculos, -

⁵³ Bagno (2008) diz que na língua escrita, é interessante pensar a noção de erro pela tentativa de acerto. E isso o falante faria por analogia, isto é, na tentativa de acertar.

“vêm investigando o fenômeno da linguagem e as línguas em particular e tornando cada vez mais conhecidos os processos sociocognitivos que fazem as línguas humanas serem o que são”.

Essas forças centrípetas a que o autor se refere são as instituições sociais, responsáveis pelo refreamento do processo de mudança na língua. Ainda conforme o autor, temos os seguintes agentes sociais que controlam os destinos de uma língua/idioma como: a escola enquanto sistema formal de ensino, a tradição literária (vistos como os clássicos do idioma), gramáticos e dicionaristas que descrevem/prescrevem a língua certa, a burocracia em geral, o aparato estatal, as instituições religiosas que se apoiam em textos antigos e preservados, as academias de língua e, por fim, os meios de comunicação que veiculam suas ideologias por meio de uma linguagem mais ou menos uniformizada e a valorização da escrita nas sociedades grafocêntricas. Por outro lado, temos também as forças centrífugas que, para Bagno (2012), são socioculturais e sociocognitivas, isto é, são aquelas que favorecem a mudança das línguas.

A compreensão para essa dupla face do erro se fundamenta na relação entre língua e sociedade. Assim, entre a face visível e a oculta

Existe toda uma zona intermediária, onde as noções se fundem, se confundem, se difundem. E a noção de erro é o melhor exemplo dessa dinâmica social complexa: para o linguista profissional, o erro não existe, pois toda e qualquer manifestação linguística segue regras gramaticais facilmente demonstráveis; para a maioria das pessoas, no entanto, o erro existe e é preciso combatê-lo até mesmo por causa de uma boa intenção da parte de seus detratores: ensinar a língua “certa” a quem fala “errado” é um modo de garantir a inserção da pessoa na cultura letrada. (BAGNO, 2012, p. 935).

Entre a face visível e a oculta, temos a zona intermediária que, segundo Bagno (2012), gera a complicação do fenômeno. O que temos é de um lado o ponto de vista científico, a face oculta – aquela que postula a não existência do erro e que é fruto de fenômenos sociais de dominação e prescrição, e de outro lado, temos a face visível, o senso comum – que postula a existência do erro e o considera como fruto da ignorância e que deve ser combatido para que se promova a ascensão social de quem o comete.

Mais uma vez vemos, nas ideias desse autor, a defesa de que o erro não existe para o linguista profissional que, nesse contexto, representa a ciência linguística. Nesse sentido, o que temos é a explicação de que os fenômenos linguísticos são investigados cientificamente, ou seja, as regras gramaticais/ usos linguísticos são compreendidas na perspectiva de língua como heterogênea, dinâmica, inseridas nos processos de variação e de mudança linguísticas. Para concluir sua ideia de dupla face do erro, Bagno (2012) diz que é preciso reconhecer que

o lugar da instituição escolar é justamente estabelecer o diálogo na zona intermediária, nessa zona de conflito entre os dois lados, o científico e o senso comum, reconhecendo que há, na sociedade, valores culturais e bens simbólicos - a língua é um dos muitos objetos culturais – dispostos em escalas hierárquicas e, conseqüentemente, repletos de representações, ideologias, preconceitos, crenças e etc.

Temos novamente em Bagno (2012, p. 951) a seguinte pergunta: “quando é que o erro existe?” A resposta do linguista é “é considerado erro tudo aquilo que não pertence às variedades urbanas de prestígio”. Embora tenhamos visto acima os argumentos desse autor em relação a sua postura de não existência do erro do ponto de vista científico, vemos aqui com essa resposta a compreensão do erro pelo viés social. Dessa maneira, o linguista afirma que, numa sociedade hierarquizada como a brasileira, “são as elites urbanas mais letradas que ditam o que é certo ou errado, não só em termos de língua, mas em todos os comportamentos, crenças, gostos etc.” (p. 952). Em outros termos, o que esse autor demonstra é a sua compreensão de erro, instituído na noção de “variedades urbanas de prestígio” relacionado ao aspecto social. Assim como a sociedade é regulada por normas sociais, como por exemplo, as de comportamento, temos também a noção de norma linguística – aquela eleita como objeto de ensino de língua materna.

O autor questiona a noção de certo/errado difundida nas gramáticas tradicionais, associando tal noção ao preconceito linguístico e transpondo tal dicotomia para o campo sociológico a partir das avaliações negativas feitas aos falantes das classes menos favorecidas e ou/estigmatizadas. Outro argumento também é dizer que os fenômenos linguísticos ou as formas são inovadoras, diferentes, alternativas⁵⁴ e recorrentes na língua no seu uso real e que do ponto de vista científico, a língua é heterogênea, dinâmica, passível de variação e mudança – postulado da sociolinguística – e que tais usos podem ser descritos, sem qualquer noção de erro. Para finalizar, há especificamente em Bagno (2012) a compreensão de que, assim como há norma social, há também norma linguística, pois tem se, desse modo, a noção de que uma norma(s) tem o *status* de oficial para uso nas diferentes instâncias sociais, incluindo aí a instituição escolar.

Bortoni-Ricardo (2004) compartilha as ideias de Bagno no que se refere ao entendimento da noção de erro. Semelhante a Bagno, a autora considera a expressão “erro de português” inadequada e preconceituosa, além de compreender como *diferenças* as variedades

⁵⁴ Outros termos cunhados por Bortoni-Ricardo (2006), como veremos, para a substituição da noção de erro foram *diferenças entre variedades ou entre estilos e variante adequada/inadequada* em determinados contextos, conforme a postura culturalmente relativista da sociolinguística.

da língua. Segundo Bortoni-Ricardo (2004), é recorrente, na prática pedagógica do professor, a preocupação ou a dificuldade em saber se devem corrigir ou não erros, quais podem corrigir e se podem falar em erros.

Para entender qual a compreensão da autora em relação à condução do professor quanto ao ensino de língua materna/erro, é preciso retomar a ideia de contínuo de urbanização, de oralidade-letramento e de monitoração estilística.

Bortoni-Ricardo (2004) apresenta resultados de pesquisas em sala de aula nos quais ela identifica a postura do professor perante a realização de uma regra não padrão pelos alunos. Apresentaremos dois exemplos de intervenção/ou não do professor, em um evento de oralidade e outro de letramento. Vejamos os fragmentos abaixo retirados da autora:

- a) Eventos de letramento: em (01) não ocorre intervenção do professor para corrigir a ausência de concordância nominal em “os mesmo medo, (as) briga e as tristeza, sendo que este fenômeno é frequentemente corrigido durante eventos de leitura. No evento (02), a professora corrige a acentuação tônica da forma verbal *sofrer*.
01. A (lendo): - Mas qual, se o pai sempre com chero forte de suó, cachaça e cigarro. Em casa sempre *os mesmo medo, briga e as tristeza*.
02. A (lendo): - Conhecia aquele choro. Aquele aquele modo novo da mãe *sófre*.
 P: - Da mãe o quê?
 A: - Da mãe *sófre*.
 P: - *Sofrê*, rapaiz.
- b) Eventos de oralidade: em (03), o professor não corrige a regra não padrão (ora chama de transgressão ora de diferença) “é pra mim lê em casa também?”. No evento (04), a professora fornece a variante padrão da vocalização do fonema lateral palatal /lh/, realizado /y/:
03. P: -... fazê um esforçozinho e continuar lendo em casa, tá bom?
 A: - Zé, é pra mim lê em casa também?
 P: - É, muitas veze, num é só uma veiz não.
04. P: - Espera um pouquinho, Agnaldo. Deixa seus colegas sentarem, por favor. Gente, num escolhe a mesma leitura que o colega lê não, tá?
 A: - Eu *escuí*, mai ei *escuieu* [xxx]
 P: - Aí cê *escolhe* otro, tá?...

Após a análise desses eventos de oralidade e letramento, a autora defende a perspectiva de uma pedagogia culturalmente sensível aos saberes dos alunos. Ela aconselha

que diante de regras não padrão realizadas pelos alunos, o professor deve considerar “a *identificação* da diferença e a *conscientização* da diferença” (p. 42), sendo que a conscientização leva ao monitoramento do estilo e, essa conscientização não pode causar prejuízos ao ensino de língua materna.

Bortoni-Ricardo (2004, p. 43) afirma que é necessário promover a conscientização dos alunos quanto às diferenças sociolinguísticas e “fornecer a eles a variante adequada aos estilos monitorados orais e à língua escrita”. Fica claro nos argumentos dessa linguista a noção de relativização dos usos linguísticos e também do papel da escola no desempenho da competência comunicativa, pois “o falante tem de dispor em seu repertório de recursos comunicativos que lhe permitam desempenhar-se com adequação e segurança nas mais diversas situações”. (p. 78).

Encontramos em Bortoni-Ricardo (2005) a técnica chamada de análise e diagnose de erros no ensino de língua materna. Nota-se que Bortoni-Ricardo (2004) usa a expressão “diferenças” no lugar de “erro de português”, no entanto, denomina sua técnica de análise usando a palavra “erro”. Tal aparato teórico/metodológico é usado no ensino de língua estrangeira, na análise entre a língua materna e a alvo, mas com utilização também no ensino de língua vernácula como no caso da língua portuguesa, considerando o contingente de variedades estigmatizadas, diferentes dos usos da norma padrão.

Bortoni-Ricardo (2005) usa como sinônimos os termos⁵⁵ norma padrão e norma culta e, diante do problema quanto ao acesso a essa norma prestigiada pela população dos dialetos populares, a autora afirma que é preciso que o professor tenha conhecimento das interferências das regras fonológicas e morfossintáticas das variedades dos alunos na aprendizagem da língua padrão e ainda acrescenta “os erros que cometem são sistemáticos e previsíveis quando são conhecidas as características do dialeto em questão, como já se observou no capítulo QUATRO” (p. 53). Sobre esse conhecimento dos dialetos brasileiros, a autora postula um modelo de análise sociolinguística do português brasileiro a partir do *continuum* de urbanização (rural-urbano) – que compreende desde as variedades rurais isoladas até a variedade urbana culta, de letramento – constituído pelos polos de práticas sociais de oralidade e letramento e de monitoração estilística – que considera aspectos como o grau de atenção e de planejamento dos interlocutores na interação, decorrente de fatores como a acomodação entre falante/ouvinte, o apoio contextual, a capacidade cognitiva e

⁵⁵ Outros termos da autora são: *dialetos, português padrão, variedades populares estigmatizadas*.

familiaridade do falante na produção linguística, como vimos acima nos eventos de letramento/oralidade analisados.

A autora apresenta as seguintes categorias de erros, conforme seu modelo elaborado visando ao *ensino da escrita*, mas que pode também ser adaptado ao ensino da leitura e dos estilos monitorados. São elas:

- 1) Erros decorrentes da própria natureza arbitrária do sistema de convenções da escrita: esses erros resultam da não compreensão do Sistema de Escrita Alfabética – SEA, da correspondência entre letra e fonema, das regularidades e irregularidades ortográficas. Como exemplos⁵⁶, podemos citar erros como a não distinção entre /aw/ - sufixo número pessoal plural, grafado “ão” tônico e “am” quando átono.
- 2) Erros decorrentes da transposição dos hábitos da fala para a escrita: (Restringem-se ao nível fonológico)
 - a) Interferência de regras fonológicas categóricas: as regras se aplicam independentemente dos aspectos sociodemográficos do falante e do contexto situacional. Os exemplos são: palavras grafadas como um único vocábulo formal (uque, levalo, janotei), crase entre vogal final de uma palavras e vogal idêntica ou próxima da palavra seguinte (a tenção), neutralização das vogais anteriores /e/ e /i/ e das posteriores /o/ e /u/, na posição pós-tônica ou pretônica e nasalização do ditongo em ‘muito’ por assimilação progressiva.
 - b) Interferência de regras fonológicas variáveis graduais⁵⁷: essas regras podem se aplicar ou não, dependendo dos fatores internos e externos e são percebidas quando há um aumento crescente na frequência quando estudadas em diversos grupos sociais. Essas regras são indicadores das variedades sociais, diastráticas e como marcadores de registro na língua culta, tendo maior ocorrência nos registros não monitorados. Os exemplos são: despalatalização das sonorantes palatais (lateral e nasal): olhar>>oliar; monotongação dos ditongos decrescentes: beira>>bera; desnasalização das vogais átonas finais: homem>>homi; assimilação e degeminação do /nd/: /nd>>nn>>n/: mostrando>>mostranu; e queda do /r/ final nas formas verbais. As regras que alteram ou suprimem os morfemas flexionais modificam as regras de

⁵⁶ Exemplos extraídos do *corpus* de análise do dialeto regional que o estudo de Bortoni-Ricardo (2005, p. 54 a 59) focalizou.

⁵⁷ Segundo Bortoni-Ricardo (2005), a distinção entre as regras variáveis graduais e descontínuas é um problema difícil de estabelecer, pois ainda carece de mais evidências empíricas.

concordância verbal e nominal. Em casos em que a diferença entre singular e plural é pouco perceptível, temos a aplicação dessa categoria como nos exemplos ‘ele come/eles comem’ e “ano/anos”.

- c) Interferência de regras fonológicas variáveis descontínuas: quando estudadas entre os grupos sociais, podem estar presentes no repertório verbal de alguns estratos e ausentes nos demais grupos. São também regras privativas de variedades rurais e submetidas a forte avaliação negativa. Os exemplos dessa categoria são: semivocalização do /lh/: velho>>veio; epítese do /i/ após sílaba final travada: paz>>pazi; trocam /r/ pelo /l/: sirva>>silva; monotongação do ditongo nasal em ‘muito’>>muntu; supressão do ditongo crescente em sílaba final, com ditongo oral: veio>>vei e com ditongo nasal: padrinho>>padrê>>padrim; simplificação dos grupos consonantais no aclave de sílaba com a supressão da segunda consoante: dentro>>dentu; metátese em: “satisfeito” e casos descontínuos, de acordo com o princípio da saliência fônica na sintaxe de concordância verbo-nominal, como em: hotel/hotéis, ele faz/eles fizeram, todos familiar.

De acordo com Bortoni-Ricardo (2005), esse modelo de análise e diagnose dos erros tem como referência as descrições sociolinguísticas das variedades da língua, nesse caso, a descrição dos fenômenos linguísticos do português brasileiro. Há, nesse sentido, também uma preocupação com as tarefas do professor, pois diante do conhecimento de tais variáveis, o professor pode fazer um levantamento do perfil sociolinguístico dos alunos e, a partir daí, criar estratégias pedagógicas que auxiliem na aprendizagem da língua materna (norma padrão/culta), gerando resultados para a reflexão/descrição dos usos da língua. O diagrama⁵⁸ abaixo simplifica as relações entre o modelo de análise, o sociolinguista e o professor: Análise de erros → Perfil sociolinguístico dos alunos → Elaboração de material didático → Trabalho pedagógico → Análise de erros.

Diante da exposição desse modelo de análise e diagnose de erros, podemos empreender a relação entre a descrição dos usos linguísticos, principalmente, os estudos de natureza sociolinguística e o ensino de língua portuguesa. Há em Bortoni-Ricardo (2004, 2005), uma preocupação em perceber as diferenças entre as diversas variedades do português, visto que essas diferenças precisam ser reconhecidas pelo professor, para que os alunos

⁵⁸ Esse diagrama é também apresentado em Bortoni-Ricardo (2006, p. 268).

advindos das classes populares e, conseqüentemente, trazendo para a escola as variedades estigmatizadas, possam ter acesso, ou melhor, aprendizagem do objeto de ensino de língua portuguesa, ou seja, da norma padrão/culta (ensino da escrita, com possibilidade de adaptação para a leitura e estilos monitorados). Podemos dizer que os postulados da autora defendem tanto a teoria da adequação da linguagem, como vimos acima, como a compreensão de erros na língua, conforme o modelo exposto.

Encontramos em Bortoni-Ricardo (2006) uma exposição mais clara sobre sua concepção de erro, tendo como base os postulados da sociolinguística. Afirma que “o que a sociedade tacha de erro na fala das pessoas a Sociolinguística considera tão-somente uma questão de inadequação da forma utilizada às expectativas do ouvinte”. (p. 272). O título do texto da autora é revelador “O estatuto do erro na língua oral e na língua escrita” porque nos informa nitidamente a distinção proposta por ela quanto às noções de erro nas modalidades da língua, ou seja, quando o erro ocorre, na língua falada e na língua escrita.

Para Bortoni-Ricardo (2006), há uma diferença entre os erros de ortografia (ou problemas ortográficos), resultantes das interferências da oralidade na produção escrita ou o que Bortoni-Ricardo (2005) chamou de “interferências de regras fonológicas variáveis” e erros decorrentes do não seguimento das convenções ortográficas, em função do seu caráter arbitrário. Podemos perceber que essa é uma proposta de análise de problemas ortográficos (problemas na escrita e na leitura) voltada para professores alfabetizadores e de anos iniciais. Nesse caso, o termo a ser utilizado é de fato “erro”.

Em Bortoni-Ricardo (2006, p. 271), encontramos a seguinte pergunta: “por que falar em erros na escrita quando evitamos enfatizar erros na oralidade?”. Essa pergunta nos é oportuna porque um dos objetivos desta pesquisa é justamente investigar as diferenças sobre o erro linguístico, nas modalidades da língua. Segundo a autora e como já mencionamos acima, quando Dell Hymes, em 1966, propõe o conceito de competência comunicativa, temos a partir daí a ideia de rejeição ao erro porque, nos termos da linguista, desde o seu nascedouro, a tradição sociolinguística “rejeita veementemente a ideia de erros no repertório do falante nativo de uma língua. Todo falante nativo é competente em sua língua materna e nela pode desempenhar variadas tarefas comunicativas.” (p. 272). Já vimos que os estudos sociolinguísticos abordam questões como avaliação negativa ou positiva das variedades por seus falantes, conforme as circunstâncias e/ou os aspectos extralinguísticos, como por exemplo, a classe social a que pertence o falante.

A distinção estabelecida pela autora entre o erro na língua escrita e o erro na língua oral é em função de termos, na escrita, a ortografia, um sistema convencional, arbitrário e

prescrito e que não prever variação, daí podermos falar em transgressão, erro ortográfico. Diferentemente,

O erro na língua oral é, pois, um fato social. Ele não decorre da transgressão de um sistema de regras da estrutura da língua e se explica, simplesmente, pela (in)adequação de certas formas a certos usos. Por ser um fato social, só se corporifica quando a sociedade o percebe como um pecado no domínio das etiquetas sociais. A teoria sociolinguística substituiu a noção tradicional de erro pela noção de diferenças entre variedade ou entre estilos. Um erro, como fato social, ocorre quando o falante não encaixa uma determinada variante no contexto que é o seu *habitat* natural na ecologia sociolinguística de uma comunidade de fala. (BORTONI-RICARDO, 2006, p. 272).

A ideia de erro (inadequação de certas formas a certos usos) na língua oral como um fato social é postulada por alguns dos autores que tiveram ou terão seus pensamentos aqui discutidos como Possenti (1984, 2004), Poll (2008), Neves (2008) e Bagno (2002, 2004, 2007, 2008, 2009, 2012).

Preocupada em apresentar uma proposta pedagógica de “erros” para o ensino, como já vimos acima com o diagrama do modelo de análise e diagnose de erros e também com a ideia de contínuo de urbanização, de oralidade-letramento e de monitoração estilística, Bortoni-Ricardo (2006) orienta o professor de língua materna dizendo que em relação à produção oral do aluno, as intervenções podem acontecer, desde que sejam para ajudar o aluno a adequar a variante a cada evento de fala e respeitando sempre o repertório e conhecimento linguístico de que o aluno dispõe, visto também que a variação é inerente à língua falada. Já a intervenção do professor diante de um erro/transgressão da ortografia, será a promoção da correção para que o alunado possa ter domínio da forma escrita correta, canônica que não permite variações.

Segundo Poll (2008), erro linguístico corresponde a um tema polêmico e que necessita, como dissemos, de esclarecimentos teóricos que desfaçam a confusão entre o que é linguístico e o que é social. Como afirma Poll (2008), as contribuições teóricas e metodológicas produzidas pela linguística moderna, ao postular a ideia de relativização da linguagem, causaram mudanças de concepções sobre a língua.

Começamos a discussão com os postulados da Sociolinguística Variacionista que trazem à tona investigações da língua falada, correlacionando fatores linguísticos e extralinguísticos (MOLLICA, 2007). Segundo Alkmim (2007), a Sociolinguística surge em 1964, em um congresso, organizado por William Bright, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Dentre os pesquisadores que estavam preocupados em estudar a linguagem a partir de aspectos sociais, citamos William Labov. Segundo Labov (2008 [1972], p. 215), “a língua é uma forma de comportamento social” e como fenômeno social, as pesquisas

desenvolvidas por esse linguista a partir dos anos 1960 têm suas abordagens concentradas na língua em uso, dentro do contexto social de uma comunidade de fala. As pesquisas empreendidas pela sociolinguística trazem à baila o estudo da língua no uso real em seu contexto social, tendo como parâmetros os mecanismos da variação, da heterogeneidade e da mudança linguística. (LABOV, 2008 [1972]).

Como a sociolinguística define a variação da língua falada/variabilidade linguística como objeto de estudo, passível de ser analisada, descrita cientificamente e presente em todas as línguas naturais humanas, é comum encontrarmos, nas produções linguísticas, a ênfase dada à descrição sistemática dos usos linguísticos, sem haver muitas vezes um espaço maior para a explicação das normas linguísticas, a partir de um ponto de vista social e não somente linguístico.

Temos especialmente, na linguística brasileira, muitas obras e autores que analisam os fenômenos linguísticos a partir de uma perspectiva sociofuncionalista, mas sem que haja um diálogo mais amplo sobre os aspectos convencionais (a legitimação da dependência dos fatores sociohistóricos) que as normas ou a padrão ou a culta carregam, considerando um viés estritamente social. Postulamos nessa pesquisa a necessidade de divulgação e discussão da separação entre o que é social e, conseqüentemente, sua influência na escolha da(s) norma(s) a serem objetos de ensino na escola que, por sua vez, esbarram na compreensão do que seja o erro linguístico – nosso objeto de pesquisa.

Outro autor que trata as categorias de certo e errado como fato social é Possenti (1984, 2004). Possenti (1984, p. 36) defende a noção de adequação linguística, pois “ir à praia de smoking ou a um jantar formal de bermudas” são inadequações sociais assim como inadequações linguísticas – “uso de uma variedade ao invés de outra numa situação em que as regras sociais não abonam aquela forma de fala”. Afirma que o erro “se dá sempre em relação à avaliação do valor social das expressões, não em relação às expressões mesmas”.

Ao abordar sobre a questão do ensino, o autor declara que a língua tem uma característica específica que é a marcação de identidades positivas e negativas. Diante de situações de discriminação pela linguagem, a escola deve dar ênfase aos usos da língua que geram discriminação social e depois partir para os usos menos marcados. Mais importante que a divisão equivocada de certo e errado é a explicação dos fenômenos linguísticos alternativos/variantes e com as atitudes de estigma e preconceito que elas provocam. Segundo Possenti (2004, p. 328), a dicotomia certo e errado “tem um valor social, que a escola considerará de forma extremamente relevante. Daí por que ‘corrigir’ é uma das atividades fundamentais”.

Vimos, na seção 2, que a norma padrão/canônica⁵⁹ empregada nos instrumentos normativos é aquela que se baseia numa concepção de língua escrita (é preciso falar e escrever corretamente) correta, dos escritores clássicos/literários, elegante, que precisa ser zelada, cuidada, protegida, respeitada, isto é, é a norma a ser seguida, daí ao não seguimento dessa norma instituir o erro.

Como diz Lyons (1979, p. 42), o gramático tradicional inclinava-se a pensar a língua escrita, mais especificamente a literária, que era a “mais pura”, a “mais correta” e que era seu dever “preservar” “da corrupção essa forma da língua”.

Poll (2008) afirma que a adoção de uma nova terminologia como *erro linguístico*, *desvio*, *adequação e inadequação* não conduz a uma nova prática pedagógica, sem que produza, por exemplo, preconceitos linguísticos, pois a noção de erro permanece, mesmo que implicitamente nos termos adotados. A autora se refere especificamente ao conceito de relativismo na língua, pois ao contrário da gramática tradicional, que considera o erro absoluto, a linguística moderna, com as suas diversas vertentes pragmáticas/contextuais, como a Sociolinguística, o Funcionalismo, a Linguística textual, a Pragmática, a Análise da conversação, a Análise do discurso⁶⁰ estabelece a noção de adequação da linguagem, de acordo com o contexto comunicativo, constituído de todos os fatores que o englobam, como os interlocutores, a atitude do falante, graus de formalidade/informalidade, os processos de produção, recepção e interpretação dos textos, adequação aos gêneros textuais e etc. (LABOV, 2008 [1972]; NEVES, 1997; FÁVERO e KOCH, 2005; KOCH, 2008; PINTO, 2006; DIONÍSIO, 2006; MUSSALIM, 2006).

Temos, nos estudos sociolinguísticos, a análise das variáveis internas – fenômenos de natureza estrutural e das variáveis externas como as sociais – escolaridade, classe social, profissão, nível de renda e as contextuais – grau de formalidade e tensão discursiva. (MOLLICA, 2007).

Segundo Mollica (2007, p. 13), os estudos sociolinguísticos contribuem para a análise e desmitificação dos temas estigmatização, mobilidade social e preconceito linguístico, pois, como ainda predominam na escola práticas pedagógicas que se pautam no certo/errado, “tomando-se como referência o padrão culto”, no sentido de relativizar a noção de erro, “ao buscar descrever o padrão real que a escola, por exemplo, procura desqualificar e banir como expressão linguística natural e legítima”.

⁵⁹ O termo *canônica* é de Britto (1997, 2003).

⁶⁰ Para a obtenção de informações mais detalhadas, ver Mussalim e Bentes (2006).

Poll (2008, p. 102) defende a ideia de que a norma padrão deixa (do ponto de vista linguístico e não tradicional) de ser aquela que estabelece, que avaliza o erro, pois, com a teoria da adequação, o erro passou a ser relativo ao gênero textual e “à norma linguística esperada para o evento específico de enunciação linguística”. Nas palavras de Poll (2008, p. 102), temos a seguinte compreensão

Vemos na relativização do erro linguístico um grande progresso para o ensino de língua materna, especificamente no tangente à valorização das diversas formas de expressão, pois esvazia o erro de um corpo específico de regras e o instala no contexto da comunicação, em que todas as normas linguísticas encontram lugar. O *erro* decorre, assim, do não-seguimento daquela norma exigida para o contexto específico. É importante perceber, porém, que a relativização do conceito de erro não exclui a existência do erro, pois, como confirmam os excertos supracitados, o erro se instala quando da desobediência à norma esperada para o evento de fala e de escrita específicos e é relativo a ele.

Poll (2008) busca uma explicação para o erro nos pressupostos da teoria da adequação propagada pelos linguistas brasileiros, principalmente os sociolinguistas. Afirma que o erro é um fato social e que o erro sendo relativo, significa dizer que seu estatuto depende de fatores contextuais, sociointeracionais.

Neves (2008) diz que a noção de erro está instituída pela gramática⁶¹ quando impõe uma norma padrão⁶² como determinação social (existência de pressão social sobre os usos linguísticos), como determinação estética (do dizer belo, elegante, bom gosto e que por outro lado, denomina vícios de linguagem como termos desviantes de beleza e elegância na pena dos bons escritores, mas não na escrita dos alunos) e como determinação linguística (os gramáticos determinam, estabelecem os padrões da língua pura, fixam a norma não corrompida por barbarismos e aberrações) – isto seria, portanto, erro para as autoridades da gramática. O que a autora aponta acima é resultado de diversos estudos realizados por ela sobre a história da disciplina gramatical tradicional, como vimos na seção 2.

Para refletir sobre o erro, Neves (2008, p. 155) recupera as dicotomias sobre desempenho linguístico que cercam a noção de gramática tradicional: certo e errado. Sobre o erro, diz a autora que “o temor do erro é uma questão que vem sendo muito mal conduzida, até pelos que fazem pregação radicalmente liberal sobre o modo de falar ou escrever dos usuários da língua”.

⁶¹ Para os puristas da língua, o importante é preservar a língua da decadência, corrupção, ruína. Ver Bagno (2009, p.31).

⁶² Para Neves (2008, p.65), um dos sentidos usados para norma é “a modalidade linguística que serve à normatização dos usos, estabelecida pela eleição de um determinado uso – ou conjunto de usos – considerado modelar”.

Neves (2008, p. 155) faz uma reflexão sobre essas categorias e aponta algumas considerações como

Em primeiro lugar, desconsidera-se, no geral, que a avaliação **de certo x errado** é a admissão de uma dicotomia em que não cabe nenhuma concessão a meios- termos e nenhuma relativização para o estatuto discreto das entidades: aceita a dicotomia, fica aceito que o que não é certo necessariamente é errado, e o que não é errado necessariamente é certo. Nessa tomada de posição, torna-se imprescindível o estabelecimento de (pelo menos) uma fonte de autoridade que responda pela correção (“certo”) ou pela incorreção (“errado”) de cada palavra, construção etc.

O que vemos é uma reflexão da autora sobre a noção absoluta de língua, isto é, de tais categorias certo x errado, excluindo assim, a relativização linguística e contextual proposta pela teoria da adequação.

Também para Neves (2008), as dicotomias certo/acerto x errado/erro pertencem ao domínio social, tal noção é anticientífica e antinatural, já que são categorias que não emanam da língua e sim de autoridades sociais legitimadas. É com as noções de certo e errado que nos deparamos com o preconceito linguístico, pois é “comum” as pessoas falarem “é errado falar assim⁶³, não é certo falar assim, o certo é falar assim”! Desse modo, segundo Neves (2008), o certo e o errado são utilizados em campos legislados (viés social) como a ortografia ou em regras que não respeitam a unidade (a própria essência das categorias linguísticas), o aspecto fixo da língua, como por exemplo, a presença de artigo definido antes de pronome indefinido *algum, nenhum*. Afirma ainda que “certo e errado são conceitos impossíveis de estabelecer, a não ser em campos legislados, como a ortografia, ou em questões que tocam a própria gramaticalidade”. (p. 156).

Barbosa (2008) assinala alguns erros e acertos no ensino de língua portuguesa quando se tem sobretudo uma concepção de língua ou gramática pautada na arte de falar ou escrever corretamente. Dentre eles, o autor lança a noção de *erro gramatical* estabelecendo a distinção entre a atividade pedagógica de corrigir (trabalhos escritos dos alunos – o que denominamos de escrita escolar) do professor de língua portuguesa e a ideia de que determinados usos são considerados errados na língua portuguesa porque se afastam da convenção, “da combinação artificial de uso que assumimos na gramática tradicional escolar” (p. 34).

Barbosa (2008) apresenta o uso do *ele/ela* na função de objeto direto. Eis os exemplos:

- (1) Encontrei-o em casa
- (2) Encontrei *ele* em casa
- (3) Damos *ele* a vós
- (4) Damo-lo a vós

⁶³ O título do livro de Marcos Bagno é justamente o contrário *Não é errado falar assim: em defesa do português brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Conforme Barbosa (2008, p. 35), as construções (2) e (3) podem ser analisadas como *erro gramatical*, porém

É preciso estar atento ao fato de que uma coisa somos nós, professores de Português, marcamos com *caneta vermelha*, quando corrigimos trabalhos de nossos alunos, o *erro gramatical* em (2) e (3) por estarmos exercitando-os no reconhecimento/uso de uma estrutura que eles acrescentarão ao seu conhecimento de língua, uma variedade para eles nova, que não trouxeram da linguagem familiar; outra coisa é pensarmos que esse *erro* é um erro na Língua Portuguesa, quer dizer, uma impropriedade sem legitimidade histórica que deve ser evitada em todas as situações de fala ou escrita.

Para esse autor, é possível falar em *erro gramatical* quando estamos diante dos textos escolares. Nesse sentido, a noção de *erro gramatical* está relacionada com a ideia de correção das produções textuais do alunado, com vistas a se corrigir os usos que não estão ajustados conforme a norma padrão escrita.

Outra compreensão que temos sobre a outra noção de erro, isto é, “erro na Língua Portuguesa”, diz respeito às contribuições da Sociolinguística variacionista, que atestam que a língua é heterogênea, dinâmica e que estabelece, sobretudo, a relação entre língua e sociedade, daí os usos serem investigados, considerando os fatores linguísticos e extralinguísticos. A fala do autor também nos remete à noção relativista dos usos linguísticos; a ideia de que devemos adequar a linguagem, de acordo com as situações comunicativas, as diferentes modalidades da língua, daí o autor dizer que tal forma linguística *encontrei ele em casa* não precisa ser evitada em todas as situações de fala e escrita.

Tratando especificamente do ensino, Barbosa (2008) afirma que o professor pode responder a pergunta “*Isso está certo?*” de diferentes modos:

- a) “*sim, está certo*” ou “*não, está errado*”: resposta categórica em casos de regras prescritivas expressas em gramáticas escolares de renome; servem os casos de nomenclatura oficial da Nomenclatura Gramatical Brasileira – NGB ou de convenção ortográfica, como exemplo, temos o conhecimento das letras do alfabeto;
- b) “*sim, está certo, mas de acordo com...*” ou “*não, está errado, mas de acordo com...*”: regras prescritivas expressas em gramáticas escolares para usos de pronúncia, morfossintáticos e em outros níveis estruturais. Segundo Barbosa (2008, p. 52), a expressão “de acordo com” significa de acordo com o objetivo de uso do aluno, quer dizer, “certo ou errado para contextos considerados por ele formais/informais. Isso se aplicaria às regras-padrão que ferem o uso geral brasileiro, como as de colocação pronominal”.

- c) “*não, não está errado*”: regra prescritiva inventada e apregoada pelos puristas de ocasião como verdade consolidada. Além dessa resposta, o professor poderia considerar como “uma inadequação a um dado contexto, não um erro” (p. 52).
- d) “*Nem certo, nem errado, isso é apenas incomum*”: se não houver nem regra prescritiva, nem descrição na gramática tradicional escolar para um uso que cause estranhamento ao grupo. “Se algo parece estranho, não habitual, não é um erro: é apenas diferente” (p. 52). Um exemplo dado por Barbosa (2008) é a forma nominal gerúndio em estruturas do tipo *vou estar enviando*. Diante de tais usos incomuns, o autor aconselha que o professor sugira ao aluno que ele evite esses usos, considerando o contexto.
- e) “*Nem certo, nem errado, mas está inadequado para uso fora da comunidade; ou até mesmo mas está inadquadíssimo para o uso geral do padrão culto (geral)*”: regra prescritiva condenando um dado uso que seja característico da comunidade do aluno. Os exemplos apresentados por Barbosa (2008) são: “*a gente fazemos, eu tinha trago e nós come*”.

Para Barbosa (2008), o ensino de língua portuguesa deve promover ao aluno a possibilidade de ele ser um “poliglota na própria língua”; ter conhecimento dos fenômenos conforme os contextos, da gramática tradicional, da ortografia e da nomenclatura gramatical.

Castilho (2010) diz que são dois os objetos da gramática prescritiva, o primeiro é o ensino da norma gramatical e, o segundo é o ensino da ortografia. Para Castilho (2010), a gramática prescritiva/normativa/escolar se preocupa com o padrão culto da língua, compreendendo a língua como um conjunto de usos bons. Segundo Castilho (2010, p. 90), há, no senso comum brasileiro, a percepção de que só há um tipo de gramática, a gramática prescritiva, “só há uma variedade linguística boa: o padrão culto. Falar bem e escrever melhor seria, ademais, uma questão de obediência a regras.”.

Castilho (2010, p. 90) expõe o conceito de norma a partir de critérios antropológicos e linguísticos. Os antropólogos “apontam a norma como um fator de aglutinação social, argumentando que ela resulta das forças coletivas que cobram certa fidelidade de seus membros aos diferentes produtos culturais, entre os quais ressalta a língua”. Por outro lado, os linguistas afirmam que “a norma é uma variedade à qual a comunidade de fala atribui um prestígio maior, em face do qual as demais variedades sofrem discriminação” (p. 90). Para a linguística, a norma abriga três aspectos: a norma objetiva é o padrão real, é a norma culta, descrita pelo projeto Norma Urbana Linguística Culta, na década de 1970, sendo a variedade

linguística falada pelas classes mais prestigiadas; a norma subjetiva é o padrão ideal, é a recepção do falante sobre a sua execução linguística; a norma pedagógica resulta da imbricação das duas normas acima, ocupando-se dessa norma o ensino formal de língua portuguesa, tendo como instrumentos a gramática normativa e o dicionário.

No capítulo em que trata da diversidade do português brasileiro, Castilho (2010) investiga a variação sociocultural, estabelecendo as fronteiras, mesmo que tênues, entre o português popular e o português culto. Quem tem, em seu repertório usos da variedade popular “não fala errado”, apenas opera com a variedade correspondente ao seu nível sociocultural; o mesmo acontece com o português culto, pois quem o pratica “não fala certo”, apenas se serve da variedade do seu nível sociocultural. O autor se ampara na teoria de adequação da linguagem, para falar das duas variedades linguísticas, a popular e a culta

Falar errado é não se fazer entender em seu meio, como lembrava o professor Antenor Nascentes, ou é usar uma variedade inadequada ao meio em que o falante se encontra. Em suma, a diferença entre o PB popular e o PB culto é muito mais uma questão de estatística do que de outra coisa qualquer, e os juízos de valor associados a essas modalidades decorrem de circunstâncias sociológicas que nada têm a ver com a enorme complexidade de ambas as variedades linguísticas. (CASTILHO, 2010, p. 205).

Analisando as palavras do linguista acima, podemos dizer que o falante deve usar a linguagem conforme as situações sociais e que as atribuições de certo e errado decorrem dos diferentes padrões culturais estabelecidos em uma sociedade. Se há na língua uma norma prestigiada, temos que fazer uso dessa norma nas situações requisitadas, como por exemplo, nos registros mais formais.

Dentre os autores já analisados, vimos nesta seção a explicação de Bagno (2012) sobre a noção de erro na sua gramática pedagógica. Encontramos também na gramática do brasileiro de Ferrarezi Jr e Teles (2008) uma referência ao que seja o erro gramatical. Ferrarezi Jr e Teles (2008) apresentam os termos *erro gramatical e inadequação da variedade linguística* com a seguinte distinção: o erro gramatical ocorre quando não seguimos as regras da norma padrão, ou seja, o erro gramatical toma como referência a língua escrita (suas normas), preconizadas pelas gramáticas normativas e que deve ser ensinada e cobrada nas escolas; por outro lado, quando estamos diante de situações de uso da linguagem, ou melhor, da língua falada, não podemos falar que o aluno cometeu um erro, e sim uma inadequação da variedade linguística “com o ambiente em que ele se encontrava, o que é uma falha comunicativa, mas a falha igual à de um ‘sabido’ que chega em um vilarejo interiorano falando ‘difícil’ e não se permitindo entender” (p. 38).

Diante da explicação dos autores, podemos perceber a nítida distinção entre o que eles chamam de erro gramatical e inadequação ao contexto linguístico. Conforme Ferrarezi Jr e Teles (2008), temos nas modalidades da língua a explanação para entender que o erro gramatical está inserido no não seguimento da norma padrão escrita e que a teoria da adequação da linguagem ao contexto comunicativo está voltada para a língua falada. Podemos cometer erro em relação à escrita e inadequação da variedade em relação à língua falada. De um lado temos na língua escrita os termos *norma, padrão e escrita*, por outro lado, temos na língua falada os termos *adequação/inadequação (falha), variedade (de variação linguística) e contexto comunicativo, linguístico, situacional*. Em outros termos, o conceito de norma está para a escrita e a teoria da sociolinguística variacionista está para a língua falada. Tendo como base os implícitos apresentados acima, podemos levantar alguns questionamentos como: se há normas na língua escrita, não há normas na língua falada? Se há variação na língua falada, não há variação na língua escrita?

Silva e Alves (2014) e Freitas e Sousa (2014) abordam, respectivamente, em seus trabalhos, *A topicalização e outros deslocamento: aspectos morfossintáticos e semânticos*⁶⁴ e *Verbos impessoais: variação no uso de haver, ter e fazer*, a distinção entre os termos *erro gramatical e erro linguístico*. Silva e Alves (2014) argumentam que, segundo os preceitos da norma-padrão prescritiva, há alguns casos de topicalização que são considerados erros. Ao fazer a seguinte pergunta: topicalização é erro? As autoras respondem que “Depende. Normalmente, o fenômeno da ‘topicalização’ não constitui erro de linguagem” (p. 46).

Silva e Alves (2014) apresentam sua concepção de erro com base nos pensamentos de Ferrarezi Jr e Teles (2008) e, por isso, a compreensão de erro adotada pelas autoras é a perspectiva de erro gramatical relativa ao texto escrito.

Ainda em relação à língua falada, Ferrarezi Jr e Teles (2008) apontam que só podemos falar em erro gramatical quando alguém diz algo ininteligível, como por exemplo, quando pronuncia as palavras e que não se entende, quando usa uma palavra inadequada ou quando usa uma estrutura sintática indecifrável, truncada. Esses autores não utilizam o termo “desvio”, como vimos acima e sim “inadequação”, porém Silva e Alves (2014, p. 47) referem-se à ideia de inadequação da seguinte maneira “qualquer outro desvio da norma-padrão na fala deveria ser considerado, no máximo, inadequação ao contexto linguístico”. Para Silva e Alves (2014), há uma diferença entre erro gramatical e desvio, pois o primeiro

⁶⁴ Dentre os diversos conceitos adotados por Silva e Alves (2014, p. 48), mencionamos a definição de Azeredo (2008) que diz que a topicalização é o “deslocamento de um sintagma de sua “posição neutra” para o início da frase, como no exemplo *O copo João quebrou*”.

está relacionado à norma escrita padrão e o desvio, como vimos acima, como inadequação da norma padrão na língua falada.

Em Freitas e Sousa (2014), temos a mesma preocupação em estabelecer a diferença entre erro gramatical e erro linguístico. Ao abordar as variações no uso do haver, ter e fazer, as autoras fundamentam sua explicação do que seja erro gramatical com base nas prescrições da gramática normativa. Com base nisso, Freitas e Sousa (2014, p. 167) afirmam que

A gramática normativa diz que não se pode substituir o verbo haver pelo verbo ter em enunciados em que haver tenha o sentido de existir ou de acontecer. Na língua em verdadeiro uso, especialmente nas ocorrências de fala, essa substituição poderia ser considerada erro linguístico? Certamente não! Mas de acordo com a gramática normativa é considerado erro gramatical.

Para entender melhor as variações dos verbos *haver* e *ter* no sentido de existência, apresentaremos os exemplos abaixo:

- a) *Há* muita gente alienada nesse Brasil. (variante abonada pela gramática normativa).
- b) *Tem* muita gente alienada nesse Brasil. (variante não abonada pela gramática normativa). (FREITAS e SOUSA, 2014, p. 167).

Segundo Freitas e Sousa (2014), em relação à variação na concordância verbal com esses verbos, temos os seguintes exemplos abaixo como demonstrativos dos termos *erro linguístico* e *desvio* da norma-padrão.

- c) *Faz cinco semanas* que não o vejo. (alternativa padrão - legitimada pela gramática normativa).
- d) *Houveram casos em que* os aposentados ficaram duas horas na fila.
- e) *Fazem cinco semanas* que não o vejo.
- f) *Já fazem seis meses* que estou estudando para concursos.
- g) *Ontem fizeram três meses* que ele sofreu o acidente.
- h) *Fazem vinte dias* da última prova e já vai ter outra? (FREITAS e SOUSA, 2014, p. 173-174).

De acordo com as autoras, o exemplo c) está seguindo a norma padrão escrita da gramática normativa. Diferentemente, os exemplos de d) a h) são classificados como alternativas não padrão, não abonadas pelas gramáticas normativas. Segundo Freitas e Sousa (2014), embora os exemplos de d) a h) não sigam as regras de concordância da gramática normativa, eles não podem ser considerados erros linguísticos, mas desvios da norma padrão. A diferença entre erro linguístico e desvio está no fato de o primeiro ser entendido a partir da noção de produção de sentido, significação, comunicação, compreensão da enunciação e o desvio ser apresentado como caracterizando as estruturas que fogem à norma padrão escrita estabelecida pela gramática normativa. Silva e Alves (2014) e Freitas e Sousa (2014)

compartilham os mesmos conceitos dos termos *desvio* e *inadequação*, tratando-os como sinônimos, e como termos que se referem à língua falada, aos usos reais da fala.

Ao abordar o valor social do erro gramatical, Ferrarezi Jr e Teles (2008) afirmam que a ideia de correção e erro é uma herança antiga na humanidade, podendo ser atribuída ao surgimento dos primeiros padrões sociais. Na antiguidade clássica, na época dos retóricos romanos, “já era muito fácil atribuir à variação linguística a pecha de erro, e ao chamado ‘erro linguístico’ o *status* de falta gravíssima...” (p. 36). Ainda nesse período, temos o latim clássico, com seus valores de poder, beleza, riqueza, pomposidade e o latim vulgar como degeneração, corrupção, ruína, decadência, popular e campesino. Segundo os autores, é esse princípio ideológico que temos até hoje nas gramáticas tradicionais e na escola. Quando o professor ver como erro expressões como “nóis vai” e “os boi” na língua falada, ele está repetindo um comportamento ideológico segregacional. Os autores recomendam um tratamento diferente sobre o erro ao professor de língua portuguesa, dizendo que “Se, de outro modo, o professor abordasse aberta e cortesmente a inadequação cometida pelo aluno, dar-lhe-ia maiores chances de entender o que se passa. Algo como uma clara e sincera explicação.” (p. 38).

Ferrarezi Jr e Teles (2008) afirmam que não se pode esconder do aluno os valores sociais que são atribuídos às variedades, formando, desse modo, umas estigmatizadas e outras prestigiadas. De acordo com o ambiente, há tanto falas mais valorizadas quanto uma escrita mais valorizada, por isso, para escrever ou para falar em ambientes formais, o professor deve orientar ao aluno que há uma forma culta *nós vamos* ditada pelas gramáticas normativas. Recorrendo-se ao princípio da variação desfaz-se a ideia de uma única forma correta, entendendo que cada variedade se adequa ao seu ambiente sociocultural.

Freitas e Sousa (2014) também finalizam suas ideias apresentando propostas para o ensino tendo como fundamentação a teoria da adequação da linguagem, pois cabe ao professor a tarefa de substituir “a noção de ‘erro’ na fala pela noção de adequação ao contexto interacional, ao interlocutor, à formalidade do evento por serem esses elementos importantes norteadores das escolhas linguísticas feitas pelo falante.”

Encontramos também em Mollica e Roncarati (2014) a mesma concepção de ensino apresentada acima, isto é, aquela que se referenda na relação entre língua e seus variados contextos de uso, no entendimento dos usos sociofuncionais da linguagem. Nesse contexto, as autoras mencionam os termos *erros gramaticais e inovações* e fazem a pergunta “Como a escola pode explicar?” A resposta se dá por meio da compreensão do que sejam os fenômenos variáveis, como por exemplo, o queísmo – supressão da preposição *de* e dequeísmo – inserção

indevida da preposição *de*, a partir da concepção de que a língua é um sistema funcional adaptativo, segundo o enfoque funcionalista, que leva em consideração as escolhas dos falantes, a eficiência comunicativa e os diferentes contextos de uso.

Tomando essas perspectivas como parâmetro, Mollica e Roncarati (2014, p. 219) afirmam que tais fatores são importantes para explicar “por que o falante apresenta desvios (erros) gramaticais e inovações linguísticas destoantes das normas prestigiadas” e mais que isso, é necessário também que o professor e o aluno não desenvolvam atitudes que geram preconceito e atitudes que estigmatizam os fenômenos variáveis. Fica evidente em Mollica e Roncarati (2014) que uma proposta pedagógica de princípio dicotômico, ou seja, com base no certo e errado não tem sentido nem legitimidade, daí as autoras propõem um ensino que explique os usos linguísticos a partir dos contextos de uso, de intenções comunicativas e interacionais, já que as autoras desenvolvem pesquisas de cunho sociofuncionalista.

É imprescindível a discussão sobre a relação entre o nosso objeto de estudo (estatuto do erro) com o ensino/aprendizagem de língua materna. Sabemos que a visão dicotômica predomina nos espaços escolares do mesmo modo que predomina nos discursos do senso comum, da mídia televisiva, das redes sociais. O espaço para a divulgação de uma compreensão científica sobre a linguagem é reduzido e parece ser insuficiente para desmistificar a dicotomia do certo e do errado. Apontar o erro na linguagem do “outro” gera preconceito linguístico, falta de entendimento sobre os fenômenos linguísticos, sobre processos inerentes às línguas naturais como variação e mudança, sobre a adoção de uma norma linguística. São questões dessa natureza que iremos abordar na seção 6.

6 SUGESTÕES GERAIS SOBRE A CONSIDERAÇÃO DO ERRO/INADEQUAÇÃO NO ENSINO DE LÍNGUA

6.1 ENSINO E USOS SOCIAIS DE LEITURA, DE ESCRITA E DE ORALIDADE

Ao analisarmos as gramáticas e manuais brasileiros na seção 2, fizemos de forma sucinta, inclusive apresentando em notas de rodapé, um levantamento dos termos usados/encontrados nessas obras, no que diz respeito ao termo/conceito de *norma* e suas adjetivações. Ainda na seção supracitada, achamos a necessidade também de expor conforme cada gramático, a concepção de língua/norma, entendendo que as concepções de língua/norma sinalizam as posturas teóricas de seus autores.

Para a retomada do levantamento dos termos⁶⁵, seguiremos a ordem das gramáticas e manuais apresentados na seção 2, a saber,

- ✓ Cunha e Cintra (1985): *normas*, no plural, porque se referem às normas vigentes em Portugal e no Brasil; *padrão, forma culta, língua padrão, modelo, norma, ideal linguístico, variedade prestigiosa* para se referirem “a descrição do português atual” versus *linguagem coloquial ou popular*.
- ✓ Rocha Lima (1985): *normas cultas, bom uso da língua literária, uso idiomático, as normas como ideal de expressão correta, o ideal de perfeição é encontrado nos grandes escritores, que estabilizou e consagrou a língua versus língua falada, uso, sintaxe brasileira*.
- ✓ Sacconi (1988): *ensinar norma culta, língua do padrão culto versus língua cotidiana, do dia a dia, coloquial*.
- ✓ Cegalla (1998): *ideal de expressão oral e escrita, língua padrão, norma culta, as normas, normas de polidez versus linguagem coloquial, vulgar, familiar, língua popular brasileira, língua hodierna*.
- ✓ Almeida (2005): *normas linguísticas que vigoram nas classes cultas, linguagem correta, língua portuguesa versus língua brasileira*.

Enquanto as gramáticas tradicionais estão preocupadas com a descrição da norma, os documentos oficiais que orientam o ensino de língua portuguesa já apresentam, desde o fim do século XX, uma compreensão sobre a linguagem a partir dos usos sociais de fala e de escrita. Retomando ainda a análise das gramáticas, vimos que tais obras defendem uma norma

⁶⁵ Esse levantamento não é exaustivo, é apenas uma apresentação para demonstrar a diversidade de termos que temos nos estudos gramaticais, quando o assunto é a compreensão do que seja norma e também para evidenciar a oposição entre os polos correto/certo versus incorreto/erro.

canônica – termo de Britto (1997a) - como expressão do bem falar e do bem escrever. A máxima de que “devemos falar e escrever corretamente conforme os escritores clássicos” apresentada nas gramáticas, nos faz pensar em algumas problematizações. O instrumento normativo – gramática tradicional – aprisiona a linguagem em um ideal de norma apartada dos usos sociais. Um ensino que se guie somente por esse ideal de língua fica restrito a uma prática pedagógica que considera como objeto as modalidades falada e escrita presas a uma norma de correção exclusivamente literária. Com base nessa correção, o que não está de acordo com essa norma, configura, portanto, erro.

Segundo essa concepção, cometer um “erro de português” é quase um pecado ou um assassinato da língua. Os usos que estão em desacordo com a norma canônica ou que são diferentes dela – são, portanto, “errados, erros de português”. Costumam dizer que tais erros são cometidos por “pessoas ignorantes, sem instrução”. O preconceito linguístico emana do suposto “erro” - porque se não está na gramática, então só pode ser erro. Se um professor de língua portuguesa se prende somente ao ensino da norma, como fica o ensino da leitura, da compreensão dos gêneros textuais? – porque a produção de textos escritos ou orais ocorre por meio de gêneros textuais e da adequação da linguagem conforme as diversas instâncias sociais. Se há o entendimento de uma norma imposta, modelar e ideal, qual o espaço para a reflexão sobre os usos linguísticos? Tomemos emprestado a pergunta feita por Britto (1997, p. 11) na Introdução “Por que o preconceito linguístico se mantém tão violento, à revelia de todas as evidências científicas...?” Essa discussão é pontuada por Britto (2003, p. 66) quando diz

Tal forma de compreender a questão da linguagem é motivo de um debate pedagógico em que se indaga não apenas como a escola deve ensinar a língua materna, mas também o que tem a ensinar. Infelizmente, o debate raramente abandona o referencial normativo e, preso às concepções dicotômicas, desconsidera a questão central, a saber, aquela que diz respeito ao conhecimento, limitando-se, quando busca escapar ao estrito limite de demonstrar o “certo”, à invenção de novas estratégias para reproduzir o mesmo ou no âmbito dos usos funcionais cotidianos da escrita, numa versão de educação voltada para satisfazer as demandas do mercado.

Britto (2003) considera a escola como uma instância de socialização do conhecimento científico. Sua tarefa na Educação linguística é reproduzir, partilhar um conhecimento organizado, sistematizado, com indagações. Para Britto (1997, p. 14), “o papel da escola deve ser o de garantir ao aluno o acesso à escrita e aos discursos que se organizam a partir dela”. A ênfase é dada não ao ensino exclusivo de uma única norma, mas, sobretudo, ao acesso às práticas sociais de leitura e escrita.

Os termos variados “norma culta”, “língua padrão”, “linguagem coloquial” ilustram como a linguística tanto clássica como moderna vem formulando teorias de compreensão e descrição do funcionamento da língua. Vimos com Saussure (2006 [1916], p. 23) que o objeto da linguística formal é a língua, de natureza homogênea “constitui-se num sistema de signos onde, de essencial, só existe a união do sentido e da imagem acústica, e onde as duas partes do signo são igualmente psíquicas”, diferente, portanto, da linguagem, da fala, que é individual e heterogênea.

Diante da insuficiência da dicotomia saussuriana entre língua/sistema e parole/fala, Coseriu (1979) propõe a tripartição analítica entre sistema, norma e fala. Coseriu (1979, p. 67) afirma que norma é o primeiro grau de abstração, “no que concerne à norma, ou seja, a realização normal do sistema”. Em outros termos, para o autor, a norma não é a imposta segundo critérios de correção, valoração, aquela que indica “como se deve dizer”, mas sim “a norma como se diz”, assim “os conceitos que, com respeito a ela, se opõem são **normal e anormal**, e não **correto e incorreto**” (p. 69). O sistema é funcional, o que significa dizer que ele permite uma multiplicidade de realizações, além de corresponder ao segundo grau de formalização enquanto que a fala é o falar concreto da norma, efetivamente comprovado nas realizações individuais.

Diante da distinção tripartida de Coseriu (1979), percebemos que o conceito de norma apresentado acima se difere do conceito de norma, segundo os postulados dos estudos gramaticais normativos, que, como vimos, desde sua origem, formulam ideias de correção, preservação e conservação de um modelo de língua, visto como certo, correto – tendo nas gramáticas tradicionais a prescrição das regras gramaticais abonadas conforme os escritores clássicos. Assim, temos nas gramáticas tradicionais o espaço reservado ao estudo da linguagem correta, ideal, perfeita, uso consagrado, da classe culta, do bom uso, da modelar, da literária. O espaço aos “usos errados” é menor, mas está representado nos termos acima expostos, como linguagem popular, coloquial, vulgar, familiar, cotidiana, língua falada, uso, língua/sintaxe brasileira.

Em Brasil (1997), temos explicitamente uma proposta de ensino de língua portuguesa baseada nas diversas correntes teóricas da linguística moderna. Temos nesses termos, um ensino que estabelece objetivos voltados para a compreensão das modalidades da língua, da fala e escrita, para a realização de práticas de leitura, para a reflexão sobre os usos linguísticos, para a importância da diversidade de gêneros textuais que circulam na sociedade, para a adequação da linguagem conforme os diferentes contextos de uso e, principalmente,

para os postulados da sociolinguística que nos revelam o respeito que devemos ter pelas variedades linguísticas, pelos usos diferentes.

Na parte Apresentação de Brasil (1997, p. 15), temos algumas dimensões do ensino de língua portuguesa:

O domínio da língua, oral e escrita, é fundamental para a participação social efetiva, pois é por meio dela que o homem se comunica, tem acesso à informação, expressa e defende pontos de vista, partilha ou constrói visões de mundo, produz conhecimento. Por isso, ao ensiná-la, a escola tem a responsabilidade de garantir a todos os seus alunos o acesso aos saberes linguísticos, necessários para o exercício da cidadania, direito inalienável de todos.

No lugar de norma, têm-se dimensões voltadas para a leitura, produção de textos escritos, língua falada e análise linguística. No lugar de certo e errado, busca-se a reflexão para entender o funcionamento da linguagem.

Os postulados da variação linguística associados à teoria da adequação da linguagem desfazem o mito de que há uma única forma certa de falar – isto é, a ideia de que o erro é absoluto. Assim, podemos observar a mudança de correção da forma, como vimos no conceito de norma da gramática tradicional para a questão da adequação do uso às diversas situações comunicativas:

A questão não é falar certo ou errado, mas saber qual forma de fala utilizar, considerando as características do contexto de comunicação, ou seja, saber adequar o registro às diferentes situações comunicativas. É saber coordenar satisfatoriamente o que falar e como fazê-lo, considerando a quem e por que se diz determinada coisa. É saber, portanto, quais variedades e registros da língua oral são pertinentes em função da intenção comunicativa, do contexto e dos interlocutores a quem o texto se dirige. A questão não é de correção da forma, mas de sua adequação às circunstâncias de uso, ou seja, de utilização eficaz da linguagem: falar bem é falar adequadamente, é produzir o efeito pretendido. (BRASIL, 1997, p. 26).

Os objetivos da prática educativa de Brasil (1997, p. 33) se fundamentam no desenvolvimento de atividades sobre o reconhecimento dos diferentes registros cotidianos da linguagem “inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo adequá-los às circunstâncias da situação comunicativa de que participam”. Quando vemos em Brasil (1997) a recomendação de que “a questão não é falar certo ou errado”, temos aí uma crítica ao ensino que se fundamenta nesses preceitos de correção da gramática tradicional.

Esse é um ponto central na discussão aqui proposta. Uma prática pedagógica de língua portuguesa que se pauta no ensino de correção da linguagem, gerando preconceitos linguísticos, desvalorizando os usos adquiridos no ambiente familiar, sem que haja uma explicação científica do funcionamento da língua, legitima atitudes que não condizem com os documentos oficiais que orientam o ensino/aprendizagem de língua portuguesa.

A norma é um dos objetos de ensino de língua portuguesa e a noção de erro está diretamente ligada ao conceito de norma linguística. Os documentos oficiais sobre educação trazem em suas formulações a garantia de direitos, dentre eles, destacamos o Art. 32, da Lei 9.394/1996, que diz que o ensino fundamental obrigatório tem por objetivo o domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Em Brasil (1997, 1998, 2000), temos também a orientação para a adoção desses objetos de ensino, além da leitura e da produção textual, temos também a oralidade e a análise linguística que compreendem aspectos como discursividade, textualidade e normatividade, entendendo normatividade não como prescrição, mas sim como explicação dos fatos linguísticos tanto estruturais como não estruturais.

Esta dissertação corrobora com a tese proposta de ensino de língua cujo foco está nos usos sociais. Entendemos a linguagem a partir da sua relação com a sociedade. Desta forma, é necessário repensar o termo “norma” como “usos sociais”, já que postulamos um ensino que se fundamente na compreensão da linguagem a partir de usos sociais da escrita e da oralidade. Quando falamos em usos sociais, remetemo-nos aos gêneros textuais. A linguagem se materializa nos diferentes gêneros textuais que circulam na sociedade, em suportes variados, sejam impressos ou virtuais.

Os eixos que norteiam o ensino de língua portuguesa partem do princípio de definição do texto como unidade de ensino e a partir da diversidade de gêneros. Em Brasil (1998, p. 23-24),

Nessa perspectiva, não é possível tomar como unidades básicas do processo de ensino as que decorrem de uma análise de estratos, letras/fonemas, sílabas, palavras, sintagmas, frases, que, descontextualizados, são normalmente tomados como exemplos de estudo gramatical e pouco têm a ver com a competência discursiva. Dentro desse marco, a unidade básica do ensino só pode ser o texto.

Os textos organizam-se sempre dentro de certas restrições de natureza temática, composicional e estilística, que os caracterizam como pertencentes a este ou aquele gênero.

Desse modo, a noção de gênero, constitutiva do texto, precisa ser tomada como objeto de ensino.

Nessa perspectiva, necessário contemplar, nas atividades de ensino, a diversidade de textos e gêneros, e não apenas em função de sua relevância social, mas também pelo fato de que textos pertencentes a diferentes gêneros são organizados de diferentes formas.

A compreensão oral e escrita, bem como a produção oral e escrita de textos pertencentes a diversos gêneros, supõem o desenvolvimento de diversas capacidades que devem ser enfocadas nas situações de ensino. É preciso abandonar a crença na existência de um gênero prototípico que permitiria ensinar todos os gêneros em circulação social.

É o texto que define o desenvolvimento da prática pedagógica. Parte-se do texto e não necessariamente da norma linguística. Desta forma, inserir a produção de textos orais e escritos é muito mais amplo que ensinar somente a norma, pois tal prática necessita de uma compreensão ampla sobre a linguagem, como exemplo, é preciso entender quais as condições

de produção do texto, quais as intenções do autor, a que público o texto é direcionado, quais as especificidades daquele gênero, como o autor interage com os interlocutores e etc.

Para entender como o preconceito linguístico é disseminado no Brasil, basta fazer uma busca no navegador e escrever a expressão “erro gramatical”. Em uma reportagem publicada no dia 17/04/2016⁶⁶, a jornalista escreve assim o título “Deputados cometem erro gramatical gravíssimo durante votação do impeachment e gafe virada piada na internet”. O texto de Tatiane Rosset diz o seguinte “Esqueça a democracia: o que foi assassinada mesmo neste domingo (17) foi a **língua portuguesa** — durante a votação do impeachment da presidente Dilma, os deputados federais se esqueceram de uma regra *muito importante*: a **concordância verbal**.”

Este é apenas um depoimento que evidencia o comportamento do brasileiro ou dos meios de comunicação em relação à sua língua materna. Acreditar que a língua pode ser assassinada pela falta de concordância verbal mostra a crença de que há apenas uma norma correta, aquela que ainda se mantém como o padrão de ensino – o que evidencia ainda um discurso conservador.

Segundo Faraco (2015c, p. 20), há muito o que avançar quando o assunto é ensino de língua portuguesa

Mesmo no interior do sistema escolar, avançamos muito pouco. Nas práticas escolares cotidianas, ainda predomina uma concepção mais tradicional da variação linguística e se lança mão ainda da régua estreita do certo e do errado tomados como valores absolutos e não como valores relativos.

Faraco (2015c) afirma que a questão normativa emergiu com mais evidência no Brasil na metade do século XIX, quando houve por parte da literatura romântica uma tentativa de representar a realidade brasileira. Em função desse projeto, houve uma reação dos intelectuais portugueses em dizer que as características do português culto brasileiro eram erros. Já nessa época, essa postura de recusa da língua brasileira, por ser diferente da língua culta predicada gerou o que conhecemos hoje como estigma, segundo Faraco (2015c, p. 23) “De um lado, a expressão culta efetivamente praticada e, de outro, um conjunto de preceitos artificiais tomados como régua impiedosa com a qual se desclassificam as pessoas, lançando sobre elas o estigma excludente da ignorância linguística”.

Zilles e Kersch (2015, p. 148) analisam a palavra *onde*, em seus usos como articulador de orações.

⁶⁶ Disponível em: < <http://vejasp.abril.com.br/blogs/pop/2016/04/17/gramatica-impeachment-votacao/>>. Acesso em: 21 set. 2016.

Na exposição que segue, vamos tratar da prescrição, da proscricção, da descrição e do ensino do *onde* na língua portuguesa. [...] As noções de certo e errado não valem em si, mas em seu papel como convenções sociais arbitrárias. [...]

A prescrição, portanto, é a determinação e fixação do que é arbitrariamente convencionado como certo, excluindo, então, o demais, o que passa a ser considerado errado. (ZILLES e KERSCH, 2015, p. 148).

Nossa sugestão geral para o tratamento do erro, no ensino, recai sobre a superação da cultura do erro absoluto para a adoção de uma prática pedagógica amparada nos trabalhos em Linguística Contemporânea que orientam um ensino que valorize a capacidade reflexiva do aluno sobre a linguagem, sobre o conhecimento à luz de uma visão científica que se fundamenta na valorização da diversidade linguística, no acesso à cultura letrada, na inserção das práticas sociais de leitura e escrita na educação escolar, como Direitos garantidos pelos documentos oficiais sobre o ensino/aprendizagem de língua materna.

Neves (2012) propõe uma gramática da língua portuguesa ensinada pela observação dos usos da língua, fundamentada na teoria funcionalista da linguagem que descreve a língua vinculada aos componentes pragmático, semântico e sintático.

Podemos dizer que hoje temos muitas teorias que guiam nossas reflexões sobre a linguagem, dentre elas, Neves (2012, p. 46) destaca “os postulados da sociolinguística que ensinaram a ver a variação – que era a grande ameaça aos gregos, na época helenística – como essencial ao funcionamento linguístico, e não apenas como recurso para a linguagem diferenciada”. Sobre a variação em linguagem e a implicação de padrões, Neves (2012, p. 203-204) argumenta

A linguagem é extremamente variável e a variação linguística implica a consideração de variáveis socioculturais. Ou seja, é na natural ambiência sociocultural de uma língua natural (politicamente inserida em uma comunidade) que se vai encontrar o parâmetro de maior relevância na apreciação de uns pelos outros quanto ao seu desempenho em linguagem. Falando de um modo geral, pessoas de classes (camadas) socioculturais muito diferentes têm diferentes modos de falar e de escrever. Como ocorre em todos os campos da vida em sociedade, criam-se expectativas de modos de falar que são considerados ‘elevados’, ‘cultos’. Tidos como modelares, eles vêm regrados em obras e em ações declaradamente prescritivistas, contrapondo-se, muitas vezes, a usos bastante difundidos na linguagem informal de todas as classes. Esse é o caminho que leva, muito frequentemente, a ações de evidente preconceito linguístico, sempre a ser evitadas, porque representam total desconhecimento da natureza da linguagem natural e de seu modo de funcionamento.

Papel fundamental da escola é conduzir os alunos na reflexão sobre a questão, bem como conduzi-los esclarecidamente no trato com esses padrões.

Ao elaborar uma gramática revelada em textos, a autora propõe a organização de uma gramática fincada nos usos linguísticos. Para Neves (2012), é necessário considerar todos os condicionamentos que produzem a variação linguística em uma comunidade que fala a mesma

língua. A variação é condicionada por fatores diversos como a diferença regional, sociocultural, de época, de contexto, de modalidade e etc. Há um consenso entre os linguistas brasileiros sobre a cientificidade da variação linguística/em considerá-la como uma das balizas de análise, nas palavras de Neves (2012, p. 207) “As variantes convivem e têm de ser reconhecidas como o maior atestado de que a língua é um instrumento vivo, para o cumprimento das funções da linguagem”.

Outro consenso é a questão do preconceito linguístico. Os linguistas, vez ou outra, aparecem na mídia para explicar usos considerados “errados” pela sociedade comum e, principalmente, jornalística. Sobre norma linguística, Neves (2012, p. 207-208) nos alerta para o contraponto que existe entre uso e norma.

Em sociedade se estabelece, pois, o que se considera um padrão esperado para os usos linguísticos em situações determinadas. Não é possível negar que todo uso – inserido que é em relações sociais – leva ao estabelecimento de uma norma, e que a existência de norma linguística, é, pois uma realidade e uma necessidade. Entretanto, no caso da linguagem, que é uma atividade espontânea da vida comum, e não uma atividade por natureza regrada, a norma é, em primeiro, algo que se estabelece naturalmente, pelos próprios usos. Essa é a norma que se refere ao que é ‘normal’ na comunidade.

Neves (2012), como leitora de Coseriu (1979), faz a distinção entre a norma prescritiva/regrada e a norma normal, em termos coseriuanos. Pontua ainda que

Por aí se chega, como seria de esperar em uma sociedade, ao regramento propriamente dito, que se refere ao ‘normativo’, ou seja, aos usos linguísticos que se consideram melhores ou piores, que se consideram abonados ou desabonados, segundo os contratos sociais que regem as comunidades. Essa é, afinal, como já se indicou, a porta aberta para a manifestação do preconceito linguístico. (NEVES, 2012, p. 208).

Nossa proposta recai sobre o fechamento da porta do preconceito linguístico, da intolerância em relação a certos usos. Neves (2012) propõe que os alunos tenham vivência em linguagem, por isso, o ensino precisa ser marcado pela reflexão, sobre o fazer e funcionamento da linguagem, a partir da observação sobre o uso real, incluindo também nesse universo escolar a imersão na língua escrita, um mergulho na produção de sentidos, de familiaridades e regularidades e etc.

Neves (2002, p. 231) defende que é papel da escola apresentar ao aluno “o padrão necessário à ocupação de posições minimamente situadas na escala social”, por outro lado, não há como negar que os alunos chegam à escola com “padrões linguísticos extremamente distantes dos que a sociedade aceita e respeita”. Tendo como parâmetro esses dois eixos, a autora afirma que “À criança não pode ser dito que aquilo que ela usa não é linguagem eficiente ou adequada, bem como à sociedade não pode ser dito que não deva haver padrões

para situações instituídas”. De acordo com Neves (2002, p. 231), a escola deve se esforçar para “prover à criança toda a apropriação de vivências e de conhecimentos que lhe assegure um domínio linguístico capaz de garantir a produção de textos adequados às situações, de modo que ela possa ocupar posições na sociedade”.

Para Neves (2012, p. 208), “O primeiro dever da escola é propiciar uma reflexão sobre a língua que capacite os usuários a perceber os níveis de adequação, de pertinência e de eficiência dos usos, segundo as destinações que cada situação de uso requer”.

A questão da normatividade não é intrínseca à linguagem, pelo contrário, é um tema inerente à organização social. Partimos do pressuposto de que toda sociedade mantém normas de vivência, de convivência. Isso acontece em todas as formas de organização do ser humano, como no trabalho, na escola, na universidade, na instituição religiosa, nos ambientes de lazer, de alimentação, de prática esportiva e etc.

Rajagopalan (2003) nos alerta para a necessidade que a linguística tem em estabelecer diálogos com outros domínios de conhecimento. Para o autor,

A impressão que se tem é que, passados os anos dourados de 1960 e 1970, que foram marcados por intensos intercâmbios entre a linguística e as áreas conexas, houve, de repente, um recuo, um certo conformismo com os resultados alcançados, um desinteresse em olhar para o que os pesquisadores em outras áreas estão pensando a respeito de questões que também teriam a ver com a linguagem, embora de forma indireta. (RAJAGOPALAN, 2003, p. 41).

Segundo o autor, há o esforço individualista de algumas vertentes linguísticas em dialogar com outras áreas do saber, porém, esse esforço tem que ser mais amplo, envolvendo questões como responsabilidade ética, ou questões do tipo que possam perguntar a relevância social da disciplina. Aproveitando o debate sobre a relevância da linguística para a sociedade, finalizamos com a proposta de uma pesquisa futura para investigar a problemática da normatividade, do estigma considerando o ponto de vista de outras áreas do conhecimento, como a filosofia ou mesmo a medicina que trazem à baila temas como o normal e o patológico, a organização social pautada em normas de comportamento, o estigma presente em abordagens que tratam da estética, da beleza do corpo, de portadores de necessidades especiais e etc.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o falante, “errar” ao falar ou escrever a sua própria língua é angustiante, gera medo, inquietação, vergonha, discriminação, exclusão. O falante pensa “sou burro, sou ignorante” ou pelo menos sabe intuitivamente que será taxado assim pela sociedade, não interessa quem seja, pelos amigos, pelos familiares, pelas mídias televisivas e virtuais, inclusive pelos professores, principalmente, os de língua portuguesa (alguns). Tem sido assim, por décadas, basta ter uma conversa rápida com algum falante, para perceber que a concepção absoluta sobre a linguagem “predomina/predominou” no ensino ou mesmo gera falantes, estudantes medrosos e tediosos com a sua língua materna.

Em uma novela exibida no canal aberto, no horário das 19 horas, em 2016, há/havia uma personagem chamada Tancinha. Ela exprime perfeitamente essa noção perversa do “erro”. Ela passa por tudo isso, é discriminada, sofre preconceito pelas amigas da aula de balé e etc. Mas há uma performance cômica em relação aos “erros” de linguagem da personagem. O erro é feito para entreter, divertir. Sofre preconceito porque “fala errado”, a própria personagem tem consciência de tal caricatura, mas os “erros” divertem o espectador, e isso dá “leveza” a tal temática, passa despercebida, faz parte da trama, afinal tem um propósito - o entretenimento. Podemos nos perguntar: E na escola como tais questões são debatidas? Nossa pergunta de pesquisa não busca necessariamente essa noção absoluta do erro, ou mesmo suas consequências para o ensino, mas está intrinsecamente relacionada a essa questão.

Pensando nessa temática, este trabalho se concentra na análise de duas abordagens distintas sobre a linguagem. Primeiramente buscamos, nos instrumentos normativos aqui examinados, a dicotomia certo e errado, principalmente, na explicação dos fatos linguísticos nos tópicos de regência e concordância, a concepção de língua, norma, gramática tradicional. Em seguida, examinamos a compreensão do que seja o erro linguístico/gramatical para a ciência linguística.

Nas gramáticas, constatamos uma defesa de correção idiomática, tendo na maioria das obras, o modelo literário como a língua exemplar, aquela a ser seguida e respeitada. Faz-se a defesa também por um ideal de língua (ou de norma e seus diversos termos) e pela máxima de que devemos falar e escrever corretamente, conforme os clássicos. A língua como expressão de correção não admite erros e daí encontramos termos como *erros condenáveis*, *não admissíveis*, *solecismos e barbarismos e vícios de linguagem* e etc.

Segundo Faraco (2016), o discurso normativo foi sempre muito leve. Porém, a partir da metade do século XVIII, inicia-se uma inflexão normativa que ganha força no século XIX,

com duas linhas: o combate aos erros e aos galicismos. Esse combate ao erro ainda perdura hoje em certos tipos de manuais de correção, nas mídias televisivas e virtuais.

Cunha e Cintra (1985), na sua exposição concebem a língua padrão como um ideal linguístico, localizando tal língua na literatura dos escritores do romantismo adiante. Nas gramáticas de Rocha Lima (1985) e de Cegalla (1998), encontramos os conceitos de gramática normativa como uma disciplina didática que codifica o uso ideal de expressão correto consagrado e estabilizado nas obras dos grandes escritores, sendo referência para as modalidades da língua oral e escrita. Sacconi (1988) usa os termos *norma culta e língua do padrão culto* como a linguagem certa, além de explicar as regras gramaticais com base na sua experiência e saber, sem recorrer aos exemplos retirados da literatura como nos demais gramáticos acima. Almeida (2005) nos apresenta a defesa do idioma pátrio como um dever do brasileiro que preza pela sua nacionalidade, vemos aí a relação entre língua e identidade nacional, pois caso contrário, caso não haja esse cuidado com a língua pátria, vamos cair na “língua brasileira” – aquela que representa o falar do ignorante, o falar errado.

As gramáticas de Cunha e Cintra (1985) e de Rocha Lima (1985) são consideradas “bons instrumentos normativos” por terem os seus autores uma formação linguística e filológica. Já as obras de Sacconi (1988), de Cegalla (1998) e de Almeida (2005) são tratadas como gramáticas pedagógicas, seguindo, desse modo, um contínuo de normatividade.

Expandimos a discussão sobre as gramáticas tradicionais, apresentando as principais características dessas obras à luz da linguística brasileira e internacional, incluindo também uma abordagem resumida da história da gramaticografia brasileira do fim do século XIX para início e segunda metade do século XX, sendo esse último período de publicação das cinco gramáticas aqui examinadas. Faraco (2008), Neves (2008), Britto (1997a), Görski e Coelho (2009) concebem a gramática tradicional como um conjunto de normas de correção estabelecidas a partir da escrita dos maiores escritores literários. Essa língua é, portanto, a expressão ideal do falar e escrever corretamente, julgando os erros como condenáveis, não admissíveis, não recomendado, incorretos, crassos, perniciosos, que não existem na língua, solecismos, barbarismos e vícios de linguagem. Explicitamos que a gramática tradicional tem suas origens na antiguidade clássica greco-romana, quando na ocasião havia o pensamento de preservar as obras literárias do passado, como modelo de escrita pura e correta, ao contrário, por exemplo, da fala corrente em Alexandria. A busca da origem da gramática tradicional nos faz compreender as concepções de língua apresentadas e defendidas até hoje nas gramáticas examinadas na seção 2.

Os movimentos em linguística (estruturalismo e gerativismo) se caracterizam por estudar a língua/competência linguística, sem considerar os aspectos externos. Na segunda metade do século XX, presenciamos o surgimento de vertentes linguísticas que buscam exatamente a relação entre os aspectos linguísticos e extralinguísticos da linguagem, como por exemplo, a sociolinguística variacionista, de William Labov, dentre muitas outras, que traz à baila uma concepção de língua como heterogênea, dinâmica e viva, pois temos a variação e a mudança como objetos de estudo, podendo ser processos descritos e analisados cientificamente. É nesse contexto que chegamos ao conceito de competência comunicativa proposto por Dell Hymes, em 1966. A competência comunicativa traz à tona a teoria da adequação da linguagem, de acordo com os diferentes contextos situacionais.

A teoria da adequação, formulada pela sociolinguística qualitativa, diz que os diferentes usos linguísticos são vistos como relativos às circunstâncias de uso, daí termos a ideia de relativização dos fenômenos linguísticos, contrastando, portanto, com a noção absoluta de língua ou dos termos *certo e errado* postulada(os) pela gramática tradicional.

Para a linguística, o erro é um fato social. Bagno e Bortoni-Ricardo, como sociolinguistas, defendem mudanças quanto ao tratamento do erro na prática escolar, pois segundo esses autores, de um ponto de vista científico, não podemos dizer que a variação é erro. A sociolinguística postula que a língua é inerentemente variável, dinâmica e heterogênea e, por conta disso, temos diferentes estruturas na língua expressando o mesmo sentido, como por exemplo, as formas *tu* e *você* representando a segunda pessoa do singular, no paradigma dos pronomes pessoais. Encontramos nesses autores uma orientação pedagógica para o tratamento com o que a gramática tradicional chama de “erro”, pois os “erros” devem ser vistos como usos diferentes, formas inovadoras, alternativas nas variedades da língua.

Em relação ao ensino, Bortoni-Ricardo defende uma perspectiva culturalmente sensível aos saberes do aluno quanto à linguagem. Ela propõe que, em sala de aula, o professor de língua portuguesa precisa promover a identificação e conscientização dos diferentes usos linguísticos para que os alunos possam compreender o funcionamento da língua e a partir desse conhecimento possam saber adequar a linguagem, considerando as situações comunicativas. Em Bortoni-Ricardo (2006), encontramos uma distinção mais precisa entre o erro (inadequação) na língua falada e na escrita. Segundo a autora, no tratamento pedagógico do erro, é preciso perceber que na fala o que há é a variação, usos diferentes, não falamos em “erro” e sim em inadequação de certas formas a certos usos; e na língua escrita, podemos falar em erro ortográfico, porque é uma transgressão do sistema

alfabético que propõe uma grafia canônica, que não permite variação e que necessita de correção.

Encontramos nas produções dos linguistas a defesa da teoria de adequação da linguagem, quando tratamos da língua falada. Essa teoria relativiza os usos linguísticos e propõe a substituição dos termos *certo e errado* por *adequado e inadequado* ou pela noção de diferenças entre variedades ou estilos.

Ferrarezi Jr e Teles (2008) compartilham a mesma diferença estabelecida por Bortoni-Ricardo em relação ao estatuto do erro nas modalidades da língua. Para Ferrarezi Jr e Teles (2008), o erro gramatical ocorre quando não seguimos as regras da norma padrão escrita, já em relação à língua falada, o que ocorre é inadequação da variedade linguística ao contexto de uso. Neves (2008) afirma que as categorias de certo e errado pertencem ao domínio social, sendo aceitas em campos legislados como a ortografia ou a regras que não respeitam a unidade da língua como na presença do artigo antes do pronome indefinido *o nenhum*. Como já mencionamos acima, a autora também defende a adequação da linguagem conforme os contextos comunicativos.

Nossa análise sobre o erro gramatical/linguístico nos revela a postura relativista adotada pela linguística moderna, quando esta, por meio da sociolinguística, propõe a teoria de adequação da linguagem conforme as diversas instâncias sociais. Se de um lado, a linguística está ancorada no relativismo linguístico, de outro lado, temos na gramática tradicional, a noção absoluta de língua, por meio das dicotomias de certo e errado. Como nos diz Bortoni-Ricardo (2006), a sociolinguística abomina a ideia de referir-se a erro quando se trata de oralidade, mas considera as transgressões ortográficas como erros. Na língua falada, o falante tem a variação à sua disposição, por isso, a sociolinguística não fala em erro e sim em inadequação da linguagem. A proposta de erro como fato social decorre da influência dos aspectos sociais, das crenças e valores negativos do falante que são atribuídos a sua linguagem, daí termos variedades estigmatizadas e prestigiadas.

O relativismo linguístico associado ao princípio da variação reconhece os fenômenos linguísticos de um ponto de vista científico, descrevendo e analisando as estruturas linguísticas, conforme seus usos e funções, rejeitando, desse modo, uma concepção de língua milenar que se baseia na escrita de pessoas (escritores da literatura) que têm autoridade sobre a linguagem, podendo, assim, estabelecer que o certo é a língua dos escritores clássicos, dos “doutos” (pessoas da nobreza) e que o errado é a fala de pessoas ignorantes, sem instrução.

As diferentes propostas para o ensino apresentadas pelos linguistas e pelos documentos oficiais visam ao reconhecimento da variação linguística. Diante dos diferentes

usos, é papel do professor de língua materna a explicação sistemática dessas formas linguísticas e os possíveis estigmas ou prestígio associados às variedades linguísticas. Quando se trata de ensino, os linguistas são unânimes em dizer que o aluno tem direito de se apropriar da variedade prestigiada – que consideraremos aqui como norma culta, tendo a capacidade de adequar a sua linguagem, considerando as situações comunicativas. Segundo os documentos oficiais que orientam o ensino de língua portuguesa, é necessário também propiciar ao aluno o acesso aos usos sociais da leitura e escrita.

Considerar a variação linguística como algo inerente à linguagem e associada às variações socioculturais é um debate que ultrapassa os muros da linguística, mas que precisa ser colocado em pauta, devido à complexidade que é a organização de qualquer sociedade, quando se expõem questões de normatividade: normas de comportamento, de trabalho, de educação, de linguagem, de beleza e etc.

REFERÊNCIAS

- ALKMIM, Tânia Mara. Sociolinguística. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). In: **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2007. p. 21-47.
- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 45 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- ARNAULD, Antoine. **Gramática de Port-Royal de Arnauld e Lancelot**. Tradução: FREGNI, Bruno; MURACHCO, Henrique Graciano. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- AUROUX, S. **A Revolução Tecnológica da Gramatização**. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- BAGNO, Marcos. A inevitável travessia: da prescrição gramatical à educação linguística. In: BAGNO, Marcos; STUBBS, Michael; GAGNÉ, Gilles. **Língua materna**: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.
- BAGNO, Marcos. **Português ou brasileiro**: um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- _____. **Nada na língua é por acaso**: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- _____. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- _____. **Não é errado falar assim**: em defesa do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- _____. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- BARBOSA, Afranio Gonçalves. Saberes gramaticais na escola. In: VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo. **Ensino de gramática**: descrição de uso. São Paulo: Contexto, 2008. p. 31-54.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. **O discurso da gramática do português**. Revista da ABRALIN, v. Eletrônico, n. Especial, p. 291-332. 1ª parte 2011. Disponível em: <www.abralin.org/site/...1o.../o-discurso-da-gramatica-do-portugues.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.
- BECHARA, Evanildo. **O que muda com o novo acordo ortográfico**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- _____. **A norma culta em face da democratização do ensino**. Conferência proferida no Ciclo “A língua portuguesa em debate”. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras. Disponível em <<http://www.novomilenio.inf.br/idioma/20000704.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2016.
- _____. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BORGES NETO, José. **Gramática tradicional e linguística contemporânea**: continuidade ou ruptura? *Todas as Letras*, v.14, n.1, São Paulo: Mackenzie, 2012, p. 87-98. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/viewFile/4549/3529>>. Acesso em: 15 set. 2015.
- _____. **A naturalização da gramática tradicional e seu uso protocolar**. Texto de conferência proferida durante o VIII Congresso da ABRALIN, Natal/RN, 02/02/2013. p. 1-7. Disponível em:

<http://people.ufpr.br/~borges/publicacoes/para_download/naturalizacao.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna**: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

_____. **Nós chegemos na escola, e agora?** Sociolinguística & educação. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. O estatuto do erro na língua oral e na língua escrita. In: GORSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl (orgs.). **Sociolinguística e ensino**: contribuições para a formação do professor de língua. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. p. 267-276.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Manual de sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: língua portuguesa/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: 1997, 144p.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. 106 p.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino médio. Brasília: MEC/2000.

BRITO, Célia. **Um estudo da regência na linguagem do vestibulando**. Belém: Editora Universitária da UFPA, 1995.

BRITTO, Luiz Percival Leme. **A sombra do caos**: ensino de línguas x tradição gramatical. São Paulo: Mercado de Letras, 1997a.

_____. **A sombra do caos**: ensino de línguas x tradição gramatical. Tese de (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997b.

_____. **Contra o consenso**: cultura escrita, educação e participação. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

CABRAL, António Manuel Pires. Morrer, mas devagar. In: **Estão a assassinar o português**. 17 depoimentos. Imprensa nacional, casa da moeda, 1983. p. 17-24.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e linguística**. São Paulo: Editora Scipione, 1990.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Aspectos teóricos da ortografia**. In: SILVA, Maurício (org.). **Ortografia da língua portuguesa**: história, discurso e representações. São Paulo: Contexto, 2009. p. 17-52.

CAMÂRA JR, Joaquim Mattoso. **Contribuição à estilística portuguesa**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1978.

_____. **Dicionário de linguística e gramática**: referente à língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1986a.

_____. **História da linguística**. Petrópolis, Vozes, 1986b.

CASTILHO, Ataliba Teixeira de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: contexto, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 41ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1998.

COSERIU, Eugênio. Sistema, norma e fala. In: _____. **Teoria da linguagem e linguística geral**. Cinco estudos. Rio de Janeiro: Presença/Editora da USP, 1979. p. 13-85.

CUNHA, Celso. **A questão da norma culta brasileira**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985a.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985b.

DIONÍSIO, Ângela Paiva. Análise da conversação. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. Volume 2. São Paulo: Cortez, 2006. p. 69-100.

FARACO, Carlos Alberto. Estudos pré-saussurianos. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**, volume 3. São Paulo: Cortez, 2007. p. 27-52.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

FARACO, C. A. O Brasil entre a norma culta e a norma curta. In: LAGARES, Xoán Carlos; BAGNO, Marcos (orgs.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p.259-275.

FARACO, C. A. Desde quando somos normativos? In: VALENTE, André C. (org.). **Unidade e variação na língua portuguesa: suas representações**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015a. p. 59-70.

FARACO, C. A. **Olimpíada da língua portuguesa: escrevendo o futuro**. *Na ponta do lápis*. Ano XI, número 25, março de 2015. Disponível em: < <https://www.escrevendoofuturo.org.br/.../revista-na-ponta-do-lapis-25.pdf>> Acesso em: 12 ago. 2015b.

FARACO, C. A. norma culta brasileira: construção e ensino. In: ZILLES, A. M.S; FARACO, C. A. (orgs.). **Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015c. p. 19-30.

FARACO, C. A. **História sociopolítica da língua portuguesa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Linguística textual: introdução**. São Paulo: Cortez, 2005.

FERRAREZI JR, Celso; TELES, Iara Maria. **Gramática do brasileiro: uma nova forma de entender a nossa língua**. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Vergílio. Defesa da língua. In: **Estão a assassinar o português**. 17 depoimentos. Imprensa nacional, casa da moeda, 1983. p. 147-151.

FLORES, Valdir do Nascimento, et al. O normativo e o não-normativo na gramática tradicional brasileira. In: GIERING, Maria Eduarda; TEIXEIRA, Marlene (Orgs.). **Investigando a linguagem em uso: estudos em Linguística Aplicada**. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004. p. 106-130.

FREITAS, Vera Aparecida de Lucas; SOUSA, Maria Alice Fernandes de. Verbos impessoais: variação no uso de haver, ter e fazer. In: BORTONI-RICARDO, Stella Maris; SOUSA, Rosineide

Magalhães de; FREITAS, Vera Aparecida de Lucas; MACHADO, Veruska Ribeiro (organizadoras). **Por que a escola não ensina gramática assim?** São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 161-179.

GALISSON, R.; COSTE, D. **Dicionário de didática das línguas**. Coimbra: Livraria Almeida, 1983.

GÖRSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl. **Variação linguística e ensino de gramática**. Work. pap. linguístico, 10 (1): 73-91, Florianópolis, jan. jun., 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/.../12022>>. Acesso em: 10 maio 2015.

GUIMARÃES, Eduardo. **Sinopse dos estudos do português do Brasil**. Relatos. Publicação do Projeto História das ideias linguísticas, n. 1, 1994. Disponível em: <http://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_01.html>. Acesso em: 27 jan. 2016.

_____. **História da gramática no Brasil e ensino**. Relatos. Publicação do Projeto História das ideias linguísticas, n. 5, 1997. Disponível em: <http://www.unicamp.br/iel/hil/publica/relatos_01.html>. Acesso em: 27 jan. 2016.

HENRIQUES, Claudio Cezar. **Nomenclatura gramatical brasileira: 50 anos depois**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KENEDY, Eduardo. *Gerativismo*. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo. **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 127-140.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008. LABOV, William. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008 [1972].

LABOV, William. **Padrões Sociolinguísticos**; tradução Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo, Parábola Editorial, 2008 [1972].

LOPES, Célia Regina. Pronomes pessoais. In: VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo. **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 103-120.

LYONS, John. **Introdução à linguística teórica**. São Paulo: Editora Nacional: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

MANSUR GUÉRIOS, R. F. **Conceito do correto e do incorreto na linguagem: critério**. Letras, n. 16, Curitiba, 1968.

MATTOS e SILVA, Rosa Virginia. “O português são dois”... ainda “em busca do tempo perdido”. In: GORSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl (orgs.). **Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006. p. 277-288.

MATTOS e SILVA, Rosa Virginia. **Tradição gramatical e gramática tradicional**. São Paulo: Contexto, 2015.

MIRA-MATEUS, Maria Helena. Defino nossa obra gramatical como... In: NEVES, Maria Helena de Moura; CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina (orgs.). **Gramáticas contemporâneas do português: com a palavras, os autores**. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 31-47.

MOLLICA, Maria Cecilia; BRAGA, Maria Luiza (orgs.). **Introdução à sociolinguística: o tratamento da variação**. São Paulo: Contexto, 2007.

MOLLICA, Maria Cecilia; RONCARATI, Cláudia. Como a escola pode explicar erros gramaticais e inovações? In: BORTONI-RICARDO, Stella Maris; SOUSA, Rosineide Magalhães de; FREITAS,

Vera Aparecida de Lucas; MACHADO, Veruska Ribeiro (organizadoras). **Por que a escola não ensina gramática assim?** São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

MONTEIRO, José Lemos. **A estilística**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

MORAIS, Artur Gomes de. A norma ortográfica do português: o que é? Para que serve? *Como está organizada?* SILVA, Alexandro da; MORAIS, Artur Gomes de; MELO, Kátia Leal Reis de (organizadores). **Ortografia na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 11-28. Disponível em: < www.serdigital.com.br/gerenciador/clientes/ceel/arquivos/25.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2013.

MORATO, Edwiges Maria. O interacionismo no campo linguístico. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística 3: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 311-352.

MUSSALIM, Fernanda. Análise do discurso. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. Volume 2. São Paulo: Cortez, 2006. p. 101-142.

NEVES, Maria Helena de Moura. **A vertente grega da gramática tradicional**. São Paulo: HUCITEC; [Brasília]: Editora Universidade de Brasília, 1987.

_____. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. **A gramática: história, teoria e análise, ensino**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____. **Que gramática estudar na escola?** Norma e uso na língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2008.

NEVES, M. H. de M. Universalidade e particularidade na gramática da língua: o pensamento linguístico levado ao contexto da ciência linguística. p. 39-47. A gramática revelada em textos: um plano de organização de manuais baseados no uso linguístico. p. 197-209. _____. **A gramática passada a limpo: conceitos, análise e parâmetros**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

PINTO, Joana Plaza. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. Volume 2. São Paulo: Cortez, 2006. p. 47-68.

POLL, Margarete von Mühlen. **Ensino de Língua Portuguesa: relações entre o saber científico e a prática social da linguagem**. 2008. Tese de (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, 2008. Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/113/browse?value=Margarete+Von+Muhlen+Poll&type=author>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

POSSENTI, Sírio. Gramática e política. In: GERALDI, João Wanderley (org.). **O texto na sala de aula**. Cascavel, ASSOESTE, 1984. p. 31-39.

_____. Um programa mínimo. In: BAGNO, Marcos. **Linguística da norma**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 317-332.

RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. A norma linguística do ponto de vista da política linguística. In: LAGARES, Xoán Carlos; BAGNO, Marcos (orgs.). **Políticas da norma e conflitos linguísticos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p. 121-128.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

SACCONI, Luiz Antonio. **Não erre mais**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

_____. **1000 erros de português da atualidade**. São Paulo: Nossa editora, 1990.

_____. **Gramática essencial da língua portuguesa: teoria e prática**. São Paulo: Atual Editora, 1988.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. Organização de Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Trad. de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 27 ed. São Paulo: Cultrix, 2006 [1916].

SAVIOLI, Francisco Platão. O percurso das gramáticas nas ações escolares. In: NEVES, Maria Helena de Moura; CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina (orgs.). **Gramáticas contemporâneas do português: com a palavras, os autores**. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 134-152.

SILVA, Maurício. **A gramática brasileira novecentista: uma história**. REVISTA LETRA MAGNA. Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura - Ano 03-n.04 -1º Semestre de 2006. ISSN 1807-51930.

SILVA, Francisca Cordelia da; ALVES, Scheyla Brito. A topicalização e outros deslocamentos: aspectos morfossintáticos e semânticos. In: BORTONI-RICARDO, Stella Maris; SOUSA, Rosineide Magalhães de; FREITAS, Vera Aparecida de Lucas; MACHADO, Veruska Ribeiro (organizadoras). **Por que a escola não ensina gramática assim?** São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

SUASSUNA, Livia. **Ensino de língua portuguesa: uma abordagem pragmática**. São Paulo: Papirus, 2003.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática**. São Paulo: Cortez, 2008.